



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CF
Processo
Fls nº
Visto

Modalidade	Número	SRP	Proc. A
Concorrência	02		

SECRETARIA: Municipal de Obras

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em regime de empreitada por preço global para execução de projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem e águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop

Vol. VI

Data	Mês de Abertura	Ano	Hora



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL
Processo nº <u>2</u>
Fls nº <u>605</u>
Visto <u>um</u>

OFÍCIO Nº. 082/LICITAÇÃO/CONTRATOS/OBRAS/2025

Sinop – MT, 12 de junho de 2025.

Ilma Senhora

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME

Secretária de Administração e Modernização

A/C

Ilma Senhora

VANUSA SERPA MARTINELLI

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Protocolo: 22037/2025
Data: 12/06/2025 10:20

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM OS DEVIDOS AJUSTES – CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 – DIVERSOS BAIRROS.

Prezadas,

Cumprimentando cordialmente, informamos por meio deste que foram realizados os devidos ajustes no Projeto Básico e no Estudo Técnico Preliminar referentes à Concorrência nº 02/2025 – Diversos Bairros.

Esclarecemos que os ajustes são idênticos em ambos os documentos, conforme descrito a seguir:

No Projeto Básico – Item 6, subitem 6.8

Onde se lia:

“6.8. A visita ao local da obra é **obrigatória** para a licitante, ocasião em que será emitido o atestado de visita [...] a exigência da visita técnica se justifica como medida indispensável para a adequada execução do contrato.”

Passa-se a ler:

“6.8. A visita ao local da obra é fundamental, mas, **não obrigatória**, caso a empresa não participe da visita técnica, apresentará em substituição ao atestado de visita, declaração formal (anexo)



assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros, avenças técnicas e financeiras;"

No Projeto Básico – Item 6, subitem 6.12

Onde se lia:

“6.12. No momento da apresentação da proposta, os interessados deverão apresentar comprovante de **pagamento** no valor de 1% do valor estimado da presente contratação a título de garantia da proposta [...]”

Passa-se a ler:

“6.12. No momento da apresentação da proposta, **conforme o Artigo 58 da Lei 14.133/2021**, os interessados deverão apresentar comprovante de **recolhimento** no valor de 1% do valor estimado da presente contratação à título de garantia da proposta, que poderá ser prestada nas modalidades do artigo 96 da Lei 14.133/2021. ”

Item 6, subitem 6.13.1. Onde se lia:

6.13.1. Exigência de Capacidade Técnica Operacional

Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada (subitem “I” e “II”):

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2.895,42 M³	1.569,77 M³
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	30.537,77 M	15.324,79 M
Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	492,25 Ton	246,12 Ton
Tubo de concreto armado, diâmetro de 1,0m	1.917,00 M	1.362,00 M
Transporte em caminhão basculante	1.601.297,93 TxKM	684.091,48 TxKM



Tratamento superficial duplo	120.816,34 M ²	65.985,78 M ²
------------------------------	---------------------------	--------------------------

Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2.895,42 M ³	1.569,77 M ³
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	30.537,77 M	15.324,79 M
Tubo de concreto armado, diâmetro de 1,0m	1.917,00 M	1.362,00 M
Transporte em caminhão basculante	1.601.297,93 TxKM	684.091,48 TxKM
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M ²	65.985,78 M ²

Passa-se a ler:

6.13.1. Exigência de Capacidade Técnica Operacional

Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada (subitem “I” e “II”):

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M ³	1447,71 M ³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M ³	19.859,02 M ³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M ²	60.408,17 M ²



SINOP
P R E F E I T U R A
Esta cidade é sua



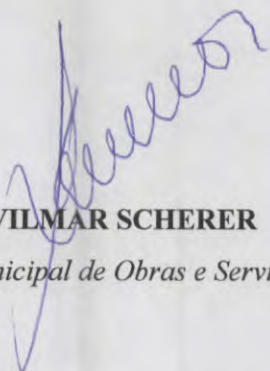
Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M ³	1447,71 M ³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M ³	19.859,02 M ³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M ²	60.408,17 M ²

Solicitamos, portanto, que sejam promovidas as devidas alterações no Edital da Concorrência nº 02/2025, a fim de adequá-lo aos ajustes realizados no Projeto Básico e no Estudo Técnico Preliminar, permitindo o regular prosseguimento do certame.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


VILMAR SCHERER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL
Processo nº <u>2</u>
Fls nº <u>609</u>
Visto <u>MM</u>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.:

SOLICITAÇÃO DE DESPESA N.: MEMORANDO/OFÍCIO DA AREA

DEMANDANTE N.:SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se da apresentação do Estudo Técnico Preliminar - ETP referente ao modo de contratação pública do objeto: “*Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Execução do Projeto de Infraestrutura para a Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Passeio Público com Acessibilidade em Diversos Bairros no Município de Sinop/MT*”.

Na execução do Projeto Técnico serão implantados 122.249,38 m² de pavimentação asfáltica em regiões que são em sua generalidade de famílias de baixa renda (IBGE, 2022), contribuindo com a melhora na saúde dos moradores, na valorização imobiliária das regiões e oferecendo meios para a elevação na qualidade de vida dessas pessoas.

Dessa forma, este Estudo pretende juntamente com os demais componentes do projeto técnico de engenharia, como o memorial descritivo, planilhas orçamentárias, projeto executivo, declarações e demais documentos, vem demonstrar a supremacia do interesse público na contratação, bem como as melhores solução encontrada.

Destacamos ainda, que iremos descrever a necessidade da contratação e a sua viabilidade técnica, demonstrando os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

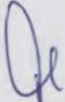
Secretário: Vilmar Scherer

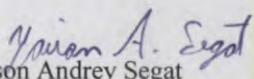
Email (institucional):

seligaobras@sinop.mt.gov.br

Telefone (Institucional):

(66) 99609-5522


Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP


Jaíson Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL
Processo nº <u>2</u>
Fis nº <u>610</u>
Visto <u>m</u>

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

2.2 Descrição e quantidades

Item	Referência	Descrição e especificação	Und	Qnt
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E DEMAIS COMPONENTES.	1	1

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores p exemplo): Utilização de tabelas de referência para obras e serviços de engenharia (Sinapi) e programas de engenharia para levantamentos e formalização do projeto.

3 – JUSTIFICATIVA / NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa: O processo é necessário para a execução de pavimentação asfáltica em diversos bairros do município ainda não contemplados com pavimentação, drenagem, sinalização viária e passeio público com acessibilidade, cujo objetivo é promover maior segurança e qualidade de vida a população dos locais.

A implantação de infraestrutura adequada, sendo a Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Passeio Público com Acessibilidade objetivando alavancar a economia local e garantir o desenvolvimento sustentável do nosso Município. As obras em

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaíson Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

questão estão diretamente ligadas a garantir a acessibilidade, a saúde pública e a qualidade de vida da população. A proposta é sanar parcialmente o passivo de vias não pavimentadas na área urbana de Sinop-MT.

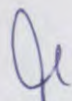
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: A execução dessa etapa da obra irá proporcionar uma superfície uniforme e duradoura, sendo uma etapa essencial da urbanização que garante a acessibilidade e a mobilidade de todos, bem como facilita o transporte de pessoas e cargas, o escoamento da produção agrícola (em especial os da agricultura familiar), além de promover o crescimento econômico da região atendida.

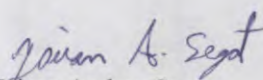
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Um sistema eficiente de drenagem de águas pluviais é um dos pilares do Sistema de Saneamento Básico. O principal objetivo da implantação dessa infraestrutura é aumentar a vida útil dos demais componentes, evitar alagamentos e danos associados, garantir a segurança dos usuários das vias, bem como preservar ambiente urbano e natural.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA: A sinalização viária é obrigatória conforme o Código de Trânsito Brasileiro e visa promover principalmente o ordenamento das vias com segurança a todos os usuários, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro.

PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE: Essa obra terá a extensão do passeio público com acessibilidade de 41.365,20 m². Destacamos que na implantação dessa etapa, serão, sempre que possível, preservadas as espécies arbóreas existentes no local. O projeto contempla todos os dispositivos de acessibilidade previstos nas normativas, resoluções e leis vigentes, garantindo assim o direito de todos de ir, vir e permanecer.

Por fim, ressaltamos que se trata de áreas antropizadas, portanto não ocorrerão impactos ambientais significativos. Além disso, a implantação de infraestrutura tem grande importância para o bem-estar da população, oportunizando um espaço adequado e urbanizado para que a comunidade tenha um ambiente de convivência e lazer, além de proporcionar a conservação da área. Ainda nesse rumo, registra-se que a implantação de infraestrutura está diretamente ligada ao desenvolvimento local com maior justiça social e sustentabilidade ambiental.


Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP


Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

Os serviços de projeto e execução da obra natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seleção de empresas com aporte financeiro para efetuar a execução de uma obra de engenharia do porte do objeto proposto, conforme o valor expressivo do processo (VIDE TERMO DE REFERÊNCIA).

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica.

Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

A Administração poderá diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios da execução/fornecimento do serviço.

Em hipótese alguma será aceito pela Administração Pública atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringir ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

A visita técnica ao local da obra deverá ser realizada no primeiro dia útil da semana anterior a data do certame. Será feita obrigatoriamente pelo (a) Profissional responsável pela Empresa Licitante, apresentar documento profissional CREA/CAU e comparecer no endereço da Secretaria de obras da Prefeitura de Sinop, no horário das 08h00 (horário local), para realização da diligência conjunta;

A visita técnica deve ser agendada previamente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), por meio de ofício direcionado ao Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de SINOP/MT, o Srº Higor Gustavo Pereira de Mattos, telefone (66) 9 99638-2360;

A visita ao local da obra é fundamental, mas, não é obrigatória, caso a empresa não participe da visita técnica, apresentará em substituição ao atestado de visita, declaração formal (anexo) assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL
Processo nº 2
Fls nº 613
Visto <i>um</i>

que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros, avenças técnicas e financeiras; Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

Deverá ser apresentado, por parte da contratada, Atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

Para efeito de Capacidade Técnico Profissional, serão exigidos itens de serviços idênticos àqueles pontuados para a Capacidade Técnico Operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 2º “ Para efeito de capacidade técnico-profissional, devem ser exigidos itens de serviços idênticos àqueles pontuados para a capacidade técnico-operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, exceto para as licitações de Operação e Manutenção de Instalações Portuárias, definidas no artigo 26”.

No momento da apresentação da proposta, conforme o Artigo 58 da Lei 14.133/2021, os interessados deverão apresentar comprovante de recolhimento no valor de 1% do valor estimado da presente contratação à título de garantia da proposta, que poderá ser prestada nas modalidades do artigo 96 da Lei 14.133/2021.

A garantia da proposta deve ser juntada como anexo à proposta.

O licitante que apresentar garantia de proposta com valor inferior ao exigido no edital será desclassificado sem prejuízo das sanções cabíveis.

O valor recolhido será devolvido aos licitantes que participaram do certame no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

O valor integral referente à garantia da proposta será executado no caso de recusa em assinar o contrato ou não apresentação dos documentos para a contratação e/ou licitação.

A não apresentação da garantia da proposta configura ausência de requisito de participação, com a consequente desclassificação da proposta e exclusão do licitante do certame.

Os documentos relativos a garantia da proposta deverão ser anexados em arquivo de até 29MB (vinte e nove megabytes);

Taynara Correa Pantoja
Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaíson A. Segat
Jaíson Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL	
Processo nº	2
Fls nº	614
Visto	mm

A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:

I) Ao item de maior relevância global (são aqueles que constituem o escopo da licitação, representando o “objeto final licitado” ou a “obra em sua totalidade”, tais com a “extensão total pavimentada” e “comprimento de OAE e vão livre mínimo” - IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º § 1º)/ Decreto Municipal nº 359/2024.

II) Os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto.

III) Aos itens de maior relevância técnica e financeira contidas no objeto a ser licitado (curva ABC), em número máximo de 8 (oito) itens, e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

IV) Será vedado o somatório de atestados, para o atendimento dos itens de “maior relevância global” e / ou aos de “maior relevância técnica contidas no objeto a ser licitado”.

Exigência de Capacidade Técnica Operacional

Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada (subitem “I” e “II”):

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M³	1447,71 M³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M³	19.859,02 M³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M²	60.408,17 M²

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL
Processo nº <u>2</u>
Fls nº <u>615</u>
Visto <u>um</u>

Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M³	1447,71 M³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M³	19.859,02 M³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M²	60.408,17 M²

Comprovação de Acervo:

Certidão de Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da licitante, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrados no CREA, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes (Acórdão 3298/2022 Segunda Câmara – TCU), onde fique comprovada a execução de obra/serviços com características semelhantes ao objeto da licitação por parte dos responsáveis técnicos da empresa, os quais precisam constar nos atestados as parcelas de maior relevância, a saber:

Comprovar acervo de 50% das quantidades conforme curva ABC do projeto.

Obedecer a eventual necessidade de registros e Licenças obrigatório por lei para o objeto a ser contratado;

Obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os respectivos emolumentos e as taxas e obedecendo às leis, aos regulamentos e às posturas referentes aos serviços e à segurança pública. É obrigada, também, a cumprir quaisquer formalidades e a pagar, à sua custa, as multas porventura impostas por esses órgãos;

Taynara Corrêa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Ysaías A. Segat
Ysaías Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br

**Subcontratação:**

Para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto será permitida a subcontratação, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares às atividades de implantação e pavimentação, tais como: serviços de sinalização, drenagem, etc. A subcontratação também pode trazer celeridade na execução, diminuindo transtornos à população, desde que observadas na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 359/2024;

É recomendado ao licitante realizar a vistoria "*in loco*" antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para execução dos serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Secretaria de Obras;

É recomendada o licitante verificar "*in loco*" se todas as condições atuais do trecho da obra correspondem ao prescrito pelo projeto, incluindo as condições de licenciamento, qualidade e quantidade do material de jazidas e de pedreiras indicadas no projeto. A não impugnação desses itens no prazo editalício implicará aceitação tácita do licitante, pois ela pode ter que arcar com o custo do aumento da Distância Média de Transporte para busca do material em outra fonte petrea por qualquer motivo;

Visando não configurar burla ao processo licitatório, as possíveis críticas ou dúvidas quanto as soluções do anteprojeto deverão ser registradas durante a fase externa do certame licitatório e previamente a apresentação das propostas. Qualquer crítica às soluções de anteprojeto em fase contratual, será considerada intempestiva;

A licitante deverá ter pleno conhecimento do Anteprojeto prescrito para execução da obra. O licitante suportará os encargos e custos decorrentes da alteração de prazo e das alterações e ou adequação no escopo do anteprojeto em pauta;

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Sustentabilidade:

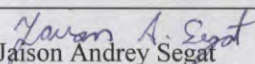
A CONTRATADA deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo o responsável por qualquer omissão do não atendimento quanto as questões ambientais.

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaison A. Segat
Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

- I - Ficará a cargo da contratada a obtenção das licenças de jazidas e das áreas de apoio.
- II - A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios de sustentabilidade ambiental indicados abaixo:
- III - Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.
- IV - Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável.
- V - Após a conclusão das obras a empresa responsável pela execução deverá apresentar RELATÓRIO TÉCNICO consolidado de conformidade executivas da obra, com a devida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, na modalidade de execução.
- VI - O RELATÓRIO TÉCNICO descrito no ITEM V, deverá atestar que a execução foi realizada de acordo com o projeto executivo, bem como que houve o cumprimento das normas técnicas e da legislação ambiental, para que o município o utilize para elaborar a solicitação da Licença de Operação (LO), junto ao órgão ambiental.
- VII - Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
- VIII - Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contratar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.
- IX - Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.
- X - Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.
- XI - Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.
- XII - Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA N° 257/1999.
- XIII - Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA N° 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.
- XIV - Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP


Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

XV - Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental.

XVI - Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

4.1 Natureza do Objeto: Obra de Engenharia de Infraestrutura.

4.2 Garantia Contratual:

Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos do Contrato, será exigida a garantia da contratação na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, de que trata o art.102 da Lei nº 14.133/2021.

O percentual será de 10% do valor contratual, a empresa Contratada prestará garantia no valor correspondente, com validade para todo o período de execução dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação efetiva do contrato;

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 98, no certame a majoração do percentual de garantia decorre da análise de complexidade técnica e dos riscos envolvidos na execução conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar, destacando o risco de paralização das atividades e diante da necessidade de execução do serviço, que afeta o planejamento público e a vida da população.

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art.96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021;

A validade da garantia, qualquer que seja a escolhida, deverá ser durante a execução do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual nos termos do art.96, da Lei

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaison A. Segat
Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL
Processo nº 2
Fls nº 619
Visto <i>mm</i>

n.14.133/2021, complementada no caso de acréscimo previsto no art.125 da Lei n.14.133/2021;

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

1.1. SEGURO-GARANTIA

Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais e garantir a plena execução do objeto, será exigido da CONTRATADA a prestação de garantia na modalidade seguro-garantia, nos termos do artigo 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo a apólice prever que, em caso de inadimplemento da CONTRATADA, a seguradora poderá:

- a) Assumir diretamente a execução e conclusão do objeto do contrato, garantindo a continuidade dos serviços, por meio de empresa qualificada, sem prejuízo das obrigações e prazos estabelecidos no contrato original; ou
- b) Indenizar integralmente a Administração no valor da importância segurada, de modo a viabilizar a contratação de nova empresa para a continuidade da execução contratual.

A seguradora deverá firmar o contrato, inclusive seus aditivos, como interveniente anuente, e terá os seguintes direitos e obrigações:

- a) Acesso livre às instalações onde o contrato principal estiver sendo executado;
- b) Acompanhamento da execução contratual, podendo solicitar informações e documentos técnicos à Administração;
- c) Acesso à auditoria técnica e contábil da execução do contrato, garantindo transparência na fiscalização da apólice;

Taynara Correa Pantoja
Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaison A. Segat
Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br

d) Direito de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo contrato, seja ele da CONTRATADA ou da Administração.

A emissão de empenho em nome da seguradora, ou de empresa por ela indicada para a conclusão do contrato, será autorizada desde que seja demonstrada sua regularidade fiscal e capacidade técnica para a execução do objeto contratual.

A seguradora poderá subcontratar total ou parcialmente a conclusão do contrato, desde que a empresa subcontratada atenda aos requisitos de qualificação técnica e fiscal exigidos no edital e seja previamente aprovada pela Administração.

c) A seguradora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da notificação oficial para manifestar sua opção e iniciar os procedimentos necessários à continuidade da execução.

A não apresentação da garantia ou sua não renovação nos prazos estipulados poderá ensejar a rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

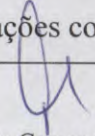
O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender a CIRCULAR SUSEP n.661, de 11 de abril de 2022 e seus anexos;

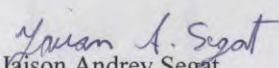
A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <<https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>> - O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais contemplar Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do CONTRATADO (TOMADOR) em relação à obra;

O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas;

A apólice de seguro, deve expressar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT como SEGURADO e especificar claramente o objeto do seguro de acordo com o Edital e/ou Termo de Contrato ou Termo Aditivo a que se vincula;

Respeitadas as demais condições contidas neste Edital e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais;


Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP


Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL
Processo nº 2
Fls nº 621
Visto um

4.3 Duração do Contrato: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP: Não
4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda: (X) Houve contratação anterior Justificar novo pedido: Em função da necessidade da adequação do projeto técnico de engenharia e seus componentes, bem como da necessidade de supressão de um dos trechos anteriormente considerado, optamos por rescindir o Contrato firmado de forma consensual e por conveniência da administração prosseguir com um novo certame. () Não houve contratação anterior Justificar novo pedido:
4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação: () Não (X) Sim LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Decretos municipais 358/2024, 359/2024, 360/2024, 361/2024, Lei 3260/2023, IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º § 1º, demais citadas no ETP e TR.
4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura: () Aquisição consolidada para toda estrutura (X) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante
4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica: (X) Sim () Não
5 – METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA
5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

Taynara Corrêa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

Utilização de Tabela de Referência, SINAPI e SICRO3 por profissional técnico especializado.

5.2 Valor estimado para a contratação:

Valor estimado da contratação conforme cronograma físico financeiro da obra **R\$ 40.214.859,05** (Quarenta milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

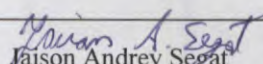
Não aplicável.

7 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida é a contratação em regime global de empresa especializada para a execução do projeto executivo e seus componentes elaborados pelo Departamento de Engenharia de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sinop-MT, para a implantação de 122.249,38 m² de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em bairro de baixa renda, sendo: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e a duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT.

O Projeto Executivo de Engenharia de Infraestrutura contém: memorial descritivo, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, orçamentos, composições, licenças ambientais, declarações, projetos detalhados de cada trecho contendo: Localização, Curva de Nível, Pavimentação Asfáltica, Detalhamento da Pavimentação, Bacia de Contribuição, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Passeio Público com Acessibilidade, além das pranchas indicativas das Jazidas e dos Bota Foras.

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP


Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

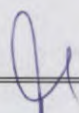
Destacamos que a contratação por regime de preço global na modalidade de execução indireta é a solução mais vantajosa para a administração pública, uma vez de que não dispomos de estrutura suficiente para a execução das obras projetadas, cabendo a administração fazer a gestão do contrato e a fiscalização técnica. Ainda nesse rumo, tratam-se de obras de grande porte que demandam de máquinas e equipamentos específico, além de mão de obra especializada. Portanto, é inviável a execução mista ou própria das obras do projeto técnico, uma vez que não dispomos de meios para o cumprimento de cada etapa.

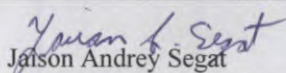
Salientamos que outra forma possível, porém novamente inexecutável, é a contratação de contratação de mão de obra em regime de cessão na jornada semanal de 40 horas, aluguel de equipamentos e a compra do material necessário para a realização do serviço, modalidade esta que chamamos que execução mista. Nesses modelos, temos muita dificuldade de mensurar e controlar os custos e os serviços contratados, bem como a qualidade devida.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução escolhida é a contratação em regime global de empresa especializada para a execução do projeto executivo e seus componentes elaborados pelo Departamento de Engenharia de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sinop-MT, para a implantação de 122.249,38 m² de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos trechos do município de Sinop-MT.

A contratação por regime de preço global na modalidade de execução indireta é a solução mais vantajosa para a administração pública, uma vez de que não dispomos de estrutura suficiente para a execução das obras projetadas, cabendo a administração fazer a gestão do contrato e a fiscalização técnica, cumprindo sempre o que se estabelece nos princípios da administração pública.


Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP


Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto licitado é de ampla concorrência, menor preço, o parcelamento afetará o princípio da vantajosidade da contratação, e tecnicamente, riscos de desistência de execução.

Expostas as questões acima, declaramos que escolhemos o regime de execução será por Empreitada Global, visto ser a melhor solução existente para que possamos primar pelos princípios da administração pública.

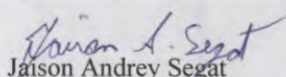
10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Pretende-se implantar infraestrutura adequada com a execução do projeto executivo e seus componentes elaborados pelo Departamento de Engenharia de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sinop-MT, para a implantação de 122.249,38 m² de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em bairro de baixa renda, sendo: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e a duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT.

Uma cidade acessível e urbanizada proporciona melhores condições de fluidez do tráfego, segurança e conforto para os usuários, tornando-se para a população local e para os que veem de outros municípios uma referência de como valorizar a vida da sua gente, incrementando turismo e a visibilidade da cidade no cenário regional. Os benefícios diretos e indiretos da proposta são significativos, e irão beneficiar aproximadamente mais de 40 mil pessoas.

Os locais propostos são em sua generalidade de famílias de baixa renda (IBGE, 2022), onde investiremos boa parte do recurso requerido, é importante destacar que ao pavimentar esses bairros, iremos sanar definitivamente o passivo de pavimentação asfáltica nessas regiões, contribuindo com a melhora na saúde dos moradores, na valorização imobiliária das regiões e oferecendo meios para a elevação na qualidade de vida dessas pessoas.

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP


Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP



SINOP
PREFEITURA
Esta cidade é sua

CPL	
Processo nº	2
Fls nº	625
Visto	um

11 – PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

() Não há providências específicas

() Não há impactos ambientais

() Há providências específicas

(X) Há impactos ambientais

Quais? *Supressão de vegetação, processos erosivos e geração de resíduos, mas consta plano de controle de impactos anexo ao projeto, que visam mitigar os possíveis impactos decorrentes da implantação da obras que constam juntamente as licenças ambientais.*

12 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Não.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análises preliminares detalhadas, conclui-se que a implementação da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é não apenas tecnicamente viável, mas também essencial para atender às necessidades identificadas. Esta aquisição está em total conformidade com o Plano de Contratações Anual de Sinop/MT, reforçando seu alinhamento estratégico com as prioridades estabelecidas para o município.

Sinop/MT, 11 de junho de 2025

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

Taynara Correa Pantoja
Responsável pela Elaboração do ETP

Jaison Andrey Segat
Responsável pela Elaboração do ETP

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



PROJETO BÁSICO

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE:

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretário: Vilmar Scherer

Email (institucional): seligaobras@sinop.mt.gov.br **Telefone (Institucional):** (66) 99609-5522

2. OBJETO:

2.1. Especificação do objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do Projeto Executivo de Engenharia do município.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Cód.	Descrição e especificação	Unidade de medida	Qnt	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	404440	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS,	UNIDADE	01	R\$ 40.214.859,05	R\$ 40.214.859,05



		SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E DEMAIS.				
--	--	--	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O processo é necessário para a execução de pavimentação asfáltica em locais, bairros do município ainda não contemplados com pavimentação, drenagem, sinalização viária e passeio público com acessibilidade, cujo objetivo é promover maior segurança e qualidade de vida a população dos locais. A pavimentação asfáltica proporcionará uma superfície mais uniforme e duradoura, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária e facilitando o tráfego de veículos.

Gestão Adequada das Águas Pluviais: A complementação do sistema eficiente de drenagem pluvial visa prevenir alagamentos e danos associados, garantindo a segurança dos moradores e a preservação do ambiente.

Segurança Viária Aprimorada: A sinalização viária adequada contribuirá para a segurança de motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente urbano mais seguro.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL):

4.1. A solução escolhida é a contratação em regime global de empresa especializada para a execução do projeto executivo e seus componentes elaborados pelo Departamento de Engenharia de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sinop-MT, para a implantação de 120.816,34 m² de



pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em bairro de baixa renda, sendo: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e a duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT.

O Projeto Executivo de Engenharia de Infraestrutura contém: memorial descritivo, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, orçamentos, composições, licenças ambientais, declarações, projetos detalhados de cada trecho contendo: Localização, Curva de Nível, Pavimentação Asfáltica, Detalhamento da Pavimentação, Bacia de Contribuição, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Passeio Público com Acessibilidade, além das pranchas indicativas das Jazidas e dos Bota Foras.

Destacamos que a contratação por regime de preço global na modalidade de execução indireta é a solução mais vantajosa para a administração pública, uma vez de que não dispomos de estrutura suficiente para a execução das obras projetadas, cabendo a administração fazer a gestão do contrato e a fiscalização técnica. Ainda nesse rumo, tratam-se de obras de grande porte que demandam de máquinas e equipamentos específico, além de mão de obra especializada. Portanto, é inviável a execução mista ou própria das obras do projeto técnico, uma vez que não dispomos de meios para o cumprimento de cada etapa.

Salientamos que outra forma possível, porém novamente inexecutável, é a contratação de contratação de mão de obra em regime de cessão na jornada semanal de 40 horas, aluguel de equipamentos e a compra do material necessário para a realização do serviço, modalidade esta que chamamos que execução mista. Nesses modelos, temos muita dificuldade de mensurar e controlar os custos e os serviços contratados, bem como a qualidade de vida das pessoas.

A obra em questão também providenciará a execução de passeios em consonância com a NBR 9050/2020, visto que hoje a via possui poucas calçadas e todas inadequadas perante a norma, o que proporcionará um trânsito mais seguro para os pedestres no bairro.



5. GERENCIAMENTO DE RISCOS:

5.1. Mapa de Riscos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, EM CONFORMIDADE AO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PRANCHAS E DEMAIS ANEXOS DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

5.1.1. Esse documento tem o objetivo de mapear os riscos pertinentes à Licitação, em suas faces de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato/empenho. Os Riscos foram classificados: Muito alto: >21 a 25; Alto: >13 a 20; Médio: >7 a 12; Baixo: > 4 a 6; Muito Baixo: 1 a 3.

Classificação	Valor
Muito Baixo	3
Baixo	6
Médio	12
Alto	20
Muito Alto	25

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

LEGENDA		NÍVEL DE PROBABILIDADE					
RISCO		1	2	3	4	5	
Muito Alto		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Alto							
Médio							
Baixo							
Muito Baixo							
PA	5	Muito Alto	5	10	15	20	25



4	Alto	4	8	12	16	20
3	Médio	3	6	9	12	15
2	Baixo	2	4	6	8	10
1	Muito Baixo	1	2	3	4	5

5.1.1.1. Processo: PLANEJAMENTO

Seq.	Riscos	Escala de Probabilidade	Descrição do Impacto	Escala de Impacto	Pontuação Final	Ação de Contingenciamento	Ação de contingência Responsável
1	Incorreta identificação da demanda	1	Instrução processual inadequada	5	6	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando retificação ou ratificação do objeto.	Quando detectado o erro referente a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2	Falta ou erro na designação dos responsáveis	1	Falta de análise dos instrumentos processuais, verificação e dimensionamento da necessidade a	5	6	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos e os responsáveis.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.



			<i>ser atendida e correto dimensionam ento do objeto a ser licitado</i>				
3	3. Estudos preliminares incorretos	1	Falha no atendimento a solicitação e necessidades da área demandante	5	6	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanhar a instrução processual
4	Estimativa inadequada do quantitativo do objeto a ser licitado	1	Falha no atendimento a solicitação e necessidades da área demandante, possibilidade de aditivo (acréscimo ou supressão)	5	6	Adequado levantamento das demandas dos serviços e envolver setores na instrução inicial do processo	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto e o cumprimento do cronograma físico financeiro de execução.
5	Fracasso da licitação	1	Atrasos da execução do objeto por fatores climáticos	5	6	Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando as retificações e ratificações dos objetos se necessário. Realizar o correto e adequado levantamento de valores, compatíveis e atualizados ao mercado	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência e conhecimento necessário em editais



6	Impugnação do edital	1	Atrasos na contratação da empresa e consequente dificuldades do setor demandante	1	2	Elaborar corretamente o Edital atento as normas e legislações vigentes Compatibilizar informações com o Termo de referência	Treinamento da equipe de apoio
---	----------------------	---	--	---	---	--	--------------------------------

5.1.1.2. Processo: GESTÃO DO CONTRATO

Seq.	Riscos	Escala de Probabilidade	Descrição do Impacto	Escala de Impacto	Pontuação o Final	Ação de Contingenciamento	Ação de contingência Responsável
1	Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	1	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios	4	5	realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais
2	Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	1	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços	4	5	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3	Períodos de chuva fora da previsibilidade de Local	1	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso	5	6	O cronograma físico-financeiro da obra adentrará o início do período chuvoso para a região.	Caberá à CONTRATANTE análise das circunstâncias



			<i>fortuito ou força maior.</i>				<i>s e ações possíveis.</i>
4	<i>Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.</i>	1	<i>Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto</i>	5	6	<i>Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.</i>	<i>Avaliar adequadamen te a empresa.</i>
5	<i>Execução do objeto em desacordo com o contrato.</i>	1	<i>Não atendimento da demanda do órgão.</i>	5	6	<i>Realização de gestão e fiscalização adequada.</i>	<i>Capacitação da equipe de fiscalização.</i>
6	<i>Falta de pagamento à contratada</i>	1	<i>Insatisfação da contratada. Descumprime nto contratual</i>	5	6	<i>Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.</i>	<i>Verificar periodicamen te o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.</i>

6. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os serviços de execução da obra natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica.

6.3. Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

6.4. A Administração poderá diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado, podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios da execução/fornecimento do serviço.



6.5. Em hipótese alguma será aceito pela Administração Pública atestado emitido pela própria licitante, sob pena de infringir ao princípio da moralidade, pois a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

6.6. A visita técnica ao local da obra deverá ser realizada no primeiro dia útil da semana anterior a data do certame. Será feita obrigatoriamente pelo (a) Profissional responsável pela Empresa Licitante, apresentar documento profissional CREA/CAU e comparecer no endereço da Secretaria de obras da Prefeitura de Sinop, no horário das 08h00 (horário local), para realização da diligência conjunta;

6.7. A visita técnica deve ser agendada previamente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), por meio de ofício direcionado ao Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de SINOP/MT, o Srº Higor Gustavo Pereira de Mattos, telefone (66) 9 99638-2360;

6.8. A visita ao local da obra é fundamental, mas, não obrigatória, caso a empresa não participe da visita técnica, apresentará em substituição ao atestado de visita, declaração formal (anexo) assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros, avenças técnicas e financeiras;

6.9. Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

6.10. Deverá ser apresentado, por parte da contratada, Atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

6.11. Para efeito de Capacidade Técnico Profissional, serão exigidos itens de serviços idênticos àqueles pontuados para a Capacidade Técnico Operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 2º “ Para efeito de capacidade técnico-profissional, devem ser exigidos itens de serviços idênticos àqueles pontuados para a capacidade técnico-operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, exceto para as licitações de Operação e Manutenção de Instalações Portuárias, definidas no artigo 26”.

6.12. No momento da apresentação da proposta, conforme o Artigo 58 da Lei 14.133/2021, os



interessados deverão apresentar comprovante de recolhimento no valor de 1% do valor estimado da presente contratação à título de garantia da proposta, que poderá ser prestada nas modalidades do artigo 96 da Lei 14.133/2021.

6.12.1- A garantia da proposta deve ser juntada como anexo à proposta.

6.12.2- O licitante que apresentar garantia de proposta com valor inferior ao exigido no edital será desclassificado sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.12.3- O valor recolhido será devolvido aos licitantes que participaram do certame no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.12.4- O valor integral referente à garantia da proposta será executado no caso de recusa em assinar o contrato ou não apresentação dos documentos para a contratação e/ou licitação.

6.12.5- A não apresentação da garantia da proposta configura ausência de requisito de participação, com a consequente desclassificação da proposta e exclusão do licitante do certame.

6.12.6- Os documentos relativos a garantia da proposta deverão ser anexados em arquivo de até 29MB (vinte e nove megabytes);

6.13. A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:

I) Ao item de maior relevância global (são aqueles que constituem o escopo da licitação, representando o “objeto final licitado” ou a “obra em sua totalidade”, tais com a “extensão total pavimentada” e “comprimento de OAE e vão livre mínimo” - IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º § 1º). Os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto.

II) Aos itens de maior relevância técnica e financeira contidas no objeto a ser licitado (curva ABC), em número máximo de 8 (oito) itens, e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

6.13.1. Exigência de Capacidade Técnica Operacional

Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada (subitem “I” e “II”):

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M³	1447,71 M³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M³	19.859,02 M³



Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M ²	60.408,17 M ²

Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M ³	1447,71 M ³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M ³	19.859,02 M ³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M ²	60.408,17 M ²

6.14. Comprovação de Acervo:

6.14.1. Certidão de Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da licitante, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

6.14.2. Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovada a execução de obra/serviços com características semelhantes ao objeto da licitação por parte dos responsáveis técnicos da empresa, os quais precisam constar nos atestados as parcelas de maior relevância, a saber:

a) Comprovar acervo de 50% das quantidades conforme curva ABC do projeto.

Obedecer a eventual necessidade de registros e Licenças obrigatório por lei para o objeto a ser contratado;

b) Obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os respectivos emolumentos e as taxas e obedecendo às leis, aos regulamentos e às posturas referentes aos serviços e à segurança pública. É obrigada, também, a cumprir quaisquer formalidades e a pagar, à sua custa, as multas porventura impostas por esses órgãos;



6.15. Subcontratação:

6.15.1. Para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto será permitida a subcontratação, até o limite de 30% do valor do contrato. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares às atividades de implantação e pavimentação, tais como: serviços de sinalização, drenagem, etc. A subcontratação também pode trazer celeridade na execução, diminuindo transtornos à população, desde que observadas na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 359/2024;

6.15.2. É recomendado a licitante vistoriar o local in loco antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para execução dos serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Secretaria de Obras;

6.15.3. É recomendada o licitante verificar "*in loco*" se todas as condições atuais do trecho da obra correspondem ao prescrito pelo projeto, incluindo as condições de licenciamento, qualidade e quantidade do material de jazidas e de pedreiras indicadas no projeto. A não impugnação desses itens no prazo editalício implicará aceitação tácita do licitante, pois ela pode ter que arcar com o custo do aumento da Distância Média de Transporte para busca do material em outra fonte petrea por qualquer motivo;

6.15.4. Visando não configurar burla ao processo licitatório, as possíveis críticas ou dúvidas quanto as soluções do anteprojeto deverão ser registradas durante a fase externa do certame licitatório e previamente a apresentação das propostas. Qualquer crítica às soluções de anteprojeto em fase contratual, será considerada intempestiva;

6.15.5. A licitante deverá ter pleno conhecimento do Anteprojeto prescrito para execução da obra. O licitante suportará os encargos e custos decorrentes da alteração de prazo e das alterações e ou adequação no escopo do anteprojeto em pauta;

6.15.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.16. Sustentabilidade:

6.16.1. A CONTRATADA deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo o responsável por qualquer omissão do não



atendimento quanto as questões ambientais.

- I - Ficará a cargo da contratada a obtenção das licenças de jazidas e das áreas de apoio.
- II - A empresa contratada deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios de sustentabilidade ambiental indicados abaixo:
- III - Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.
- IV - Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável.
- V - Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
- VI - Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.
- VII - Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.
- VIII - Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.
- IX - Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.
- X - Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA Nº 257/1999.
- XI - Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA Nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.
- XII - Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.
- XIII - Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental.



6.17. XIV - Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

7.1. É imprescindível o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, a avaliação prévia do local de execução, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, sob pena de inabilitação (Lei 14.133; Art. 63; § 2º).

7.2. A empresa contratada deverá:

7.2.1. Observar as diretrizes quanto a execução da obra de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação;

7.2.2. Executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;

7.2.3. Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços;

7.2.4. Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE;

7.2.5. A contratada deverá conceder LIVRE ACESSO aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão;

7.2.6. Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seus anexos decorrem obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação;

7.2.7. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente;

7.2.8. O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços propostos pela Licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações;

7.2.9. A empresa contratada deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento de acordo com os modelos adotados (indicado pelo fiscal conforme as normas do município obedecendo ao projeto), que deverão ser fixados em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços;

7.2.10. A empresa contratada deverá providenciar, sem ônus para a PREFEITURA e no interesse da segurança dos usuários da via e do seu próprio pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e



noturna nos níveis exigidos pelas Normas da Agência Nacional de Trânsito, da ABNT e do Ministério do Trabalho; O Contratado deverá manter no Canteiro de Obras, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

7.2.11. Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato a conclusão da obra e indicar preposto para acompanhar as vistorias para recebimento provisório e definitivo da obra;

7.2.12. Obter Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, pagando os respectivos emolumentos e as taxas;

7.2.13. Entregar ao Fiscal do Contrato, ao término da obra e antes do recebimento provisório, os seguintes documentos:

7.2.13.1. Aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, dos projetos que sofreram modificações no decorrer da obra;

7.2.13.2. - Aprovação da obra pelos concessionários públicos (quando aplicável);

7.2.13.3. - Documentos de garantia e manuais completos de instrução (instalação, manutenção, operação e outros que sejam necessários) dos equipamentos instalados na obra;

7.2.13.4. - Os projetos atualizados com as alterações eventualmente ocorridas no decorrer da obra (desenhos Como Construído - "as built"), em meio magnético e uma via impressa assinada pelos respectivos responsáveis técnicos pelas execuções;

7.3. Cronograma de execução:

7.3.1. O cronograma de execução da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de serviços, conforme cronograma físico financeiro disposto nos anexos;

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. Mobilização e desmobilização do canteiro de obras:

7.4.1. O canteiro de obras, com demarcação do local e seu respectivo isolamento serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4.2. A empresa contratada deverá instalar e manter no canteiro de obras, e sem ônus para a CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização das medições dos serviços por parte da Secretaria de Obras Municipal.

7.4.3. O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da



NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

7.4.4. Os custos de mobilização e desmobilização compõem as planilhas anexas ao projeto.

7.4.5. A limpeza dos locais de instalação e/ou remoção de entulhos é por conta da CONTRATADA respeitando as normas e legislações pertinentes específicas ao objeto contratado;

7.4.6. Do diário de obras:

a) Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

I. Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;

II. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

III. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

b) Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

I. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

II. Consultas à FISCALIZAÇÃO;

III. Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;

IV. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

V. Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;

VI. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

VII. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

c) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

I. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

II. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e

cronogramas;

III. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

IV. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

V. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

VI. Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

7.6. Reajuste/Repactuação:

7.6.1. Durante a vigência do contrato poderá ser realizada a revisão, reajuste ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico – financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art.124, inciso II, alínea “d”, da lei n.14.133/2021, inclusive com demonstração em planilhas de custos, conforme art.265 do Decreto Estadual n.1.525/2022 e Decreto Municipal 359/2024;

7.6.2. Critério de reajuste, com a indicação do(s) índice(s) adotado(s), aplicável somente depois de 12 (doze) meses da data limite de apresentação da proposta, do orçamento base, da assinatura do contrato ou do último reajuste, quando for o caso;(Decreto Municipal 359/2024).

O reajustamento será devido do primeiro dia do mês do ano seguinte ao do orçamento da administração/Secretaria de Obras e Serviços Públicos (OT 028/2015/CGE e Acórdão TCU 1.707/2013) e Decreto Municipal nº 359/2024;

7.5. Garantia Contratual:

7.5.1. Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos do Contrato, será exigida a garantia da contratação na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, de que trata o art. 99 e 102 da Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 130/2025, que estabelece:

DECRETA:

Art. 1º. Nas contratações de obras e serviços de engenharia cujo valor ultrapasse R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) será exigido, em edital, a prestação de garantia na modalidade seguro-garantia com obrigação da seguradora assumir a execução e concluir a obra em caso de inadimplemento do contrato hipótese em que:



I - a seguradora deverá firmar o contrato, inclusive os aditivos, como interveniente anuente e poderá:

- a) ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal;
- b) acompanhar a execução do contrato principal;
- c) ter acesso a auditoria técnica e contábil;
- d) requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento;

II - a emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal;

III - a seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

I - caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice;

II - caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

7.5.2. O percentual será de 30% do valor contratual, conforme a Lei 14133/2021 traz em seu Artigo 99, permitindo que seja exigido tal valor para contratações de grande vulto, salientamos que o decreto mencionado acima estabelece R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para tal definição no Município de Sinop. A empresa Contratada prestará garantia no valor de 30% correspondente contrato, com validade para todo o período de execução dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação efetiva do contrato;

7.5.3. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 99, Nas contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto, poderá ser exigida a prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no [art. 102 da](#) Lei Federal 14133/2021, em percentual equivalente a até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato.

7.5.4. Neste certame a majoração do percentual de garantia decorre da análise de complexidade técnica e dos riscos envolvidos na execução conforme descritos no Estudo Técnico Preliminar, destacando o risco de paralização das atividades e diante da necessidade de execução do serviço,



que afeta o planejamento público e a vida da população.

7.5.5. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, antes da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia na modalidade seguro-garantia com obrigação da seguradora assumir a execução e concluir a obra em caso de inadimplemento do contrato, conforme já menciona o item 7, subitem 7.5.1.

7.5.6. A validade da garantia, deverá ser durante a execução do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual nos termos do art.96, da Lei n.14.133/2021, complementada no caso de acréscimo previsto no art.125 da Lei n.14.133/2021;

7.5.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.5.7.1. - Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.5.7.2. - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

7.5.7.3. - Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

7.6. Seguro-Garantia

7.6.1. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais e garantir a plena execução do objeto, será exigido da CONTRATADA a prestação de garantia na modalidade seguro-garantia, nos termos do artigo 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo a apólice prever que, em caso de inadimplemento da CONTRATADA, a seguradora poderá:

a) Assumir diretamente a execução e conclusão do objeto do contrato, garantindo a continuidade dos serviços, por meio de empresa qualificada, sem prejuízo das obrigações e prazos estabelecidos no contrato original; ou

b) Indenizar integralmente a Administração no valor da importância segurada, de modo a viabilizar a contratação de nova empresa para a continuidade da execução contratual.

7.6.2. A seguradora deverá firmar o contrato, inclusive seus aditivos, como interveniente anuente, e terá os seguintes direitos e obrigações:



- a) Acesso livre às instalações onde o contrato principal estiver sendo executado;
- b) Acompanhamento da execução contratual, podendo solicitar informações e documentos técnicos à Administração;
- c) Acesso à auditoria técnica e contábil da execução do contrato, garantindo transparência na fiscalização da apólice;
- d) Direito de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo contrato, seja ele da CONTRATADA ou da Administração.

7.6.3. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou de empresa por ela indicada para a conclusão do contrato, será autorizada desde que seja demonstrada sua regularidade fiscal e capacidade técnica para a execução do objeto contratual.

7.6.4. A seguradora poderá subcontratar total ou parcialmente a conclusão do contrato, desde que a empresa subcontratada atenda aos requisitos de qualificação técnica e fiscal exigidos no edital e seja previamente aprovada pela Administração.

7.6.5. c) A seguradora terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias** a partir da notificação oficial para manifestar sua opção e iniciar os procedimentos necessários à continuidade da execução.

7.6.6. A não apresentação da garantia ou sua não renovação nos prazos estipulados poderá ensejar a **rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis**, conforme legislação vigente.

7.6.7. O seguro-garantia e suas condições gerais deverão atender a CIRCULAR SUSEP n.661, de 11 de abril de 2022 e seus anexos;

7.6.8. - A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site <<https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>> - O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais contemplar Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias do CONTRATADO (TOMADOR) em relação à obra;

7.6.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas;

7.6.2. A apólice de seguro, deve expressar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT como SEGURADO e especificar claramente o objeto do seguro de acordo com o Edital e/ou Termo de Contrato ou Termo Aditivo a que se vincula;

7.6.3. - Respeitadas as demais condições contidas neste Edital e seus Anexos, a garantia será



liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais;

7.7. Garantia dos Serviços:

7.7.1. - CONTRATADA deverá dar garantia contratual dos serviços pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

7.7.2. - A garantia será prestada com vistas a manter os serviços e equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo operacional para a CONTRATANTE;

7.7.3. - A garantia abrange, INCLUSIVE, a realização da manutenção corretiva dos serviços pela própria CONTRATADA;

7.7.4. - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos serviços prestados, compreendendo a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

7.7.5. - Uma vez notificada, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos serviços que apresentarem vício ou defeito, devendo iniciar a reparação ou substituição em até 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação;

7.8. Sanções por descumprimento das obrigações pactuadas:

7.8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.8.1.1. - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.1.2. - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.1.3. - Dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.1.4. - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.1.5. - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.1.6. - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.1.7. - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.1.8. - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



- 7.8.1.9. - Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.8.1.10. - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances);
- 7.8.1.11. - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 7.8.1.12. - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 7.8.1.13. - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos sub-itens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 7.8.1.13.1. Advertência pela falta do cumprimento das obrigações da contratada, deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.8.1.13.2. Multa de (0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, conforme previsões do Art.9º do Decreto Municipal nº 360/2024, a ser aplicada após a decisão fundamentada, referente às infrações previstas;
- 7.8.1.13.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos previstos deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.8.1.13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.9.1. - A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 7.9.2. - As peculiaridades do caso concreto.
- 7.9.3. - As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 7.9.4. - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 7.9.5. - Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.9.6. - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento



eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.9.7. - A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

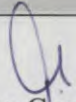
7.9.8. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

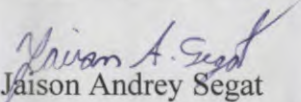
7.9.9. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

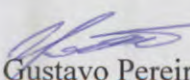
7.9.10. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9.11. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8. GESTÃO DO CONTRATO:


Taynara Correa Pantoja
Gestor do Contrato
Matrícula 15066


Jaison Andrey Segat
Fiscal Técnico do Contrato
Matrícula 15428


Higor Gustavo Pereira de Mattos
Fiscal Administrativo
Matrícula 14307

8.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano



de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.3. Os **fiscais técnicos do contrato** acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VI e suas atualizações).

8.4. Os fiscais técnicos do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, II e suas atualizações).

8.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III e suas atualizações).

8.6. Os fiscais técnicos do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV e suas atualizações).

8.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V e suas atualizações).

8.8. Os fiscais técnicos do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Federal nº 11.246, de 2022, art. 22, VII e suas atualizações).

8.9. O **gestor do contrato** acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência (Decreto Federal nº



8.17. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art.21, VI e suas atualizações).

8.18. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

9.1. Medições:

9.1.1. As medições seguirão o cronograma físico financeiro da obra, sendo efetuadas a cada 30 dias conforme cronograma (anexo ao processo).

A medição apenas será concluída e a nota emitida após aferição e aceite do fiscal da obra nomeado pela Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

9.2. Pagamento:

9.2.1. Após autorizada a nota pelo fiscal da obra, a medição juntamente com a nota será encaminhada ao portal do fornecedor.

9.2.2. O recebimento da nota fiscal e certidões pelo departamento de compras apenas será efetuado quando a medição vir acompanhada das devidas certidões e demais documentos que o processo de pagamento requer, conforme normativas federais, estaduais e municipais para liquidação das despesas.

9.2.3. Será observada a versão 3 da Instrução Normativa Municipal Nº 038/2009 disposta no sítio eletrônico www.sinop.mt.gov.br para liquidação e pagamento das despesas conforme a natureza da despesa, e demais legislações fiscais e tributárias de âmbito Municipal, Estadual e Federal e demais órgãos de controle.

9.2.4. Somente na Primeira Medição, caso ainda não tenha sido entregue:

9.2.4.1. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou RRT – Registro de



11.246, de 2022, art. 21, II e suas atualizações).

8.10. O **fiscal administrativo** do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022 e suas atualizações).

8.11. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV e suas atualizações).

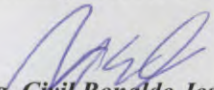
8.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV e suas atualizações).

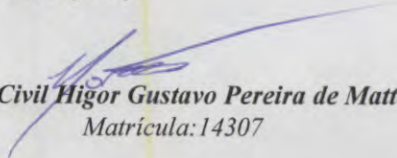
8.13. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III e suas atualizações).

8.14. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII e suas atualizações).

8.15. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X e suas atualizações).

8.16. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII e suas atualizações).


Eng. Civil Ronaldo José da Silva
Matrícula 8247


Eng. Civil Higor Gustavo Pereira de Mattos
Matrícula: 14307



Responsabilidade Técnica do CAU, da execução do projeto;

9.2.4.2. Alvará de Construção (quando aplicável);

9.2.4.3. Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil (CEI) no INSS (quando aplicável);

9.3. Observar e cumprir a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores e destacar obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para o município e observar o enquadramento legal de incidência, sob pena de não aceitação do documento apresentado ou de retenção no valor total do documento fiscal.

9.4. A nota fiscal recebida, tramitará conforme normativas municipais de pagamento de despesas, seguindo a ordem cronológica de recebimento conforme Decreto municipal nº 249/2022.

9.5. Estar em dia com o e-Social, apresentar os eventos: S-1000, S-1070, S-1020 (lotação tributária), S-1200 (folha), S-1210, DCTFWEB, S-2200, S-2206, S-2210, S-2220, S-2240, LGPD (Apresentar o Projeto de Tratamento e Proteção de Dados (com o comprovante de conscientização datado e assinado, por colaborador), CND (Apresentar a CND trabalhista, previdenciária e fiscal).

Eventos do e-Social e Relatórios a serem apresentados:

- a) **S-1000** - Cadastro da empresa no eSocial.
- b) **S-1070** - (processo trabalhista ou judicial) Caso tenha Processo Administrativo ou Judicial favorável para não incidência de FGTS, INSS ou Imposto de Renda, deve apresentar o relatório:
 - Cadastro do favorecido no eSocial.
- c) **S-1020** - (lotação tributária)
 - Cadastro de lotação.
- d) **S-1200** - (folha)
 - Relatório analítico da remuneração dos trabalhadores (últimos 3 meses...).
- e) **S-1210** - (pagamento)
 - Pagamentos dos Trabalhadores.
- f) **DCTFWEB** - (Declaração de Débitos e Créditos Tributários)
 - Relatório de cálculos da DCTFWEB.
- g) **S-2200** - (admissão)
 - Cadastros dos funcionários.
- h) **S-2206** - (alt. Contratual)



- Alterações em Contratos.

i) **S-2210** - (CAT)

- CAT (enviada por doença ocupacional), dos supostos trabalhadores que iriam laborar nas dependências do Órgão em questão.

j) **S-2220** - Monitoramento da saúde do trabalhador

- Apresentar o PCMSO (programa de controle médico e saúde ocupacional) juntamente com o relatório deste evento enviado ao eSocial;
- Apresentar o relatório deste evento com as informações do Médico coordenador do PCMSO e Médico examinador dos ASOs e exames.

k) **S-2240** - (riscos, EPIs)

- Apresentar o relatório enviado ao eSocial neste evento;
- Apresentar o relatório das descrições das funções;
- Registros dos profissionais de Saúde e Segurança do trabalho – SST, no eSocial;
- Relatório dos EPIs utilizados X enviados neste evento.

l) **LGPD** – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, 08/2018) • Apresentar o Projeto de Tratamento e Proteção de Dados (com o comprovante de conscientização datado e assinado, por colaborador).

m) **CND** - (certidão negativa de débito) • Apresentar a CND trabalhista, previdenciária e fiscal.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. Serviços técnicos especializados de engenharia civil em pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na modalidade Concorrência Pública Eletrônica sob o critério menor preço por empreitada semi integral.

10.2. Sob pena de **não participação**, os interessados deverão realizar o cadastro prévio no município, com até 03 (três) dias de antecedência.

10.3. O Capital Social ou Patrimônio Líquido deverá ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação, o Patrimônio Líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial.

11. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA:

11.1. Valor estimado da contratação conforme cronograma físico financeiro da obra

[Assinatura]
Eng. Civil Ronaldo José da Silva
Matrícula 8247

[Assinatura]
Eng. Civil Higor Gustavo Pereira de Mattos
Matrícula: 14307



SINOP
PREFEITURA

Esta cidade é sua

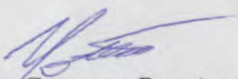
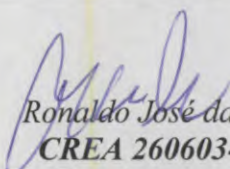
CPL
Processo nº <u>2</u>
Fls nº <u>654</u>
Visto <u>MM</u>

R\$ 40.214.859,05 (Quarenta milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

12. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA:

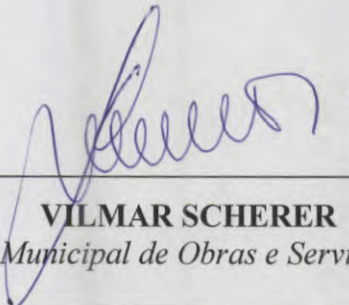
1050.44.90.51.00.00.17540000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - OP. CRÉDITO CONTRATADA.
1050.44.90.51.00.00.27540000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - SUPERAVIT OP. CRÉDITO CONTRATADA.

Sinop/MT, 11 de junho de 2025

 Higor Gustavo Pereira de Mattos Assessor/ Matrícula: 14307 Equipe De Planejamento De Contratação Portaria nº 0288/2024	 Ronaldo José da Silva CREA 2606034910 Equipe De Planejamento De Contratação Portaria nº 0288/2024
--	--

12 – CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.


VILMAR SCHERER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

(Processo Administrativo nº 50/2025)

O MUNICÍPIO DE SINOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, 1.386, Setor Comercial, na Cidade de Sinop, CEP 78.550-206, doravante denominado PREFEITURA, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 68/2024, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Política de Contratações da Prefeitura Municipal de Sinop, estabelecida por meio do Decreto Municipal nº 359/2023, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50/2025, a abertura de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, destinada à Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Concorrência, por meio de Sistema Eletrônico Portal de Compras Públicas.

DATA: 25/07/2025

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 9h00min (horário de Brasília-DF)

SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3517-5298/3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CPL
Processo nº <u>2</u>
Fls nº <u>650</u>
Visto <u>mm</u>

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico oficial <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.1.1 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Concorrência deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 - O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 – Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 – Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

2.3.1 – tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.2 – estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Sinop, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.3 – tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Sinop, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

2.3.4 – estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.3.5 – encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação.

2.3.6 – constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.3.7 – em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

2.4 – A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Agente de Contratação realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 – Relação de Servidores disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sinop, a fim de verificar a composição societária das empresas e



certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.4.2 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ;

2.4.3– Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União - CGU no endereço <https://certidoes.cgu.gov.br/> ;

2.4.4 – Consulta ao Sistema de Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

2.5 – Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Agente de Contratação relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 – As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

2.7 – Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, observadas as seguintes normas:

I – comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II – indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

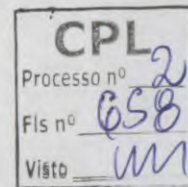
III – admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV – impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V – responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

VI – deverá o consórcio demonstrar possuir o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

VII – o acréscimo previsto no subtópico anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.



VIII – o licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no Art. 15, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

IX – a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

CAPÍTULO III – DA VISTORIA

3.1 – É facultado à licitante interessada em participar desta Concorrência, mediante prévio agendamento junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Sinop, realizar vistoria técnica para avaliação prévia do(s) local(is) de execução.

3.1.1 - A solicitação de agendamento de vistoria no(s) local(is) de execução das obras, será permitida das 08h às 14h (horário de Brasília-DF) de segunda a sexta-feira, devendo ser marcada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço Rua das Mangueiras, 832, Bairro Jardim Celeste com o Eng. Civil Sr. Higor Gustavo Pereira de Mattos, ou por meio do fone (66) 99638-2360.

3.1.2 – A vistoria será realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no período entre 8h e 14h (horário de Brasília-DF), sendo que o último horário será o das 14h (horário de Brasília-DF) do dia útil anterior à abertura do certame.

3.1.3 – Não será realizada vistoria sem prévio agendamento ou fora do prazo estabelecido.

3.1.4 – A vistoria poderá ser realizada por responsável técnico ou representante da pessoa jurídica interessada em participar da licitação, que deverá comparecer munido de identificação pessoal e do comprovante de vínculo com a empresa ou de procuração.

3.1.5 – A comprovação do vínculo poderá ser feita por meio de contrato de trabalho, contrato provisório de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social da empresa (no caso de sócio ou gerente).

3.1.6 – Caso o vistoriador não atenda aos requisitos do item 3.1.4, não será executada a vistoria.

3.1.7 – Realizada a vistoria, a licitante receberá o Termo de Vistoria emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – SOSU.

3.1.8– Caso a interessada opte por não realizar vistoria prévia, firmará Declaração de Dispensa de Vistoria, assinada pelo responsável da licitante, na qual atestará o conhecimento pleno do local e das condições e peculiaridades da contratação, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do presente edital.



CPL
Processo nº 2
Fls nº 659
Visto M

3.1.9 - O Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria deverá ser apresentado(a) junto com a documentação de habilitação. A não apresentação dos mencionados documentos implica aceitação geral e irrestrita por parte da licitante das especificações e condições do objeto licitado e de sua plena execução.

CAPÍTULO IV – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

4.1 – A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o preço total para execução do objeto a ser contratado, observados o quantitativo e a unidade de prestação de serviço especificados nos Projetos, Memorial Descritivo, na Planilha de Quantitativos/Orçamentária e no Cronograma.

4.3 – Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

4.4 – Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

4.5 – Prazo de garantia para os serviços executados e materiais utilizados de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados do término da execução contratual.

4.6 – A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

4.7 – Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

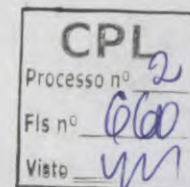
4.8 – Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

4.9 – Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

4.10 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.10.1 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11 – A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.



4.12 – No momento da apresentação da proposta, os interessados deverão apresentar comprovante de pagamento no valor de 1% do valor estimado da presente contratação à título de garantia da proposta, que poderá ser prestada nas modalidades do artigo 96 da Lei 14.133/2021.

4.12.1 – A garantia da proposta deve ser juntada como anexo à proposta.

4.12.2 – O licitante que apresentar garantia de proposta com valor inferior ao exigido no edital será desclassificado sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.12.3 – O valor recolhido será devolvido aos licitantes que participaram do certame no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.12.4 – O valor integral referente à garantia da proposta será executado no caso de recusa em assinar o contrato ou não apresentação dos documentos para a contratação e/ou licitação.

4.12.5 – A não apresentação da garantia da proposta configura ausência de requisito de participação, com a consequente desclassificação da proposta e exclusão do licitante do certame.

4.12.6 – Os documentos relativos a garantia da proposta deverão ser anexados em arquivo de até 29MB (vinte e nove megabytes);

CAPÍTULO V – DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 – A abertura da sessão pública desta Concorrência, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, será realizada em sessão pública por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema Eletrônico (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas é certificado digitalmente por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil.

5.3 – A participação na Concorrência Eletrônica dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante direto ou do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento das Propostas técnicas e de preços e seus anexos, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico observadas as condições e limites de data e horário estabelecidos.

5.4 – Depois de encerrado o prazo para cadastramento das propostas de preços, não mais será permitido o cadastramento de novas propostas e/ou o envio de qualquer adendo ou complementação.

5.5 – O Agente de Contratação dará prosseguimento ao processo licitatório, procedendo a abertura das Propostas de Preços, conferirá se foram apresentadas as



CPL
Processo nº <u>2</u>
Fls nº <u>661</u>
Visto <u>WM</u>

Propostas de Preços e anexos, e verificará a conformidade das propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.6 – O Agente de Contratação não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.7 – A desclassificação de qualquer Proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema para acompanhamento, em tempo real, de todos os PROPONENTES.

5.8 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proposta será CLASSIFICADA, e estará apta para a etapa de lances.

5.9 – Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.10 – No caso de a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da Concorrência será suspensa automaticamente e terá reinício somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa aos participantes no Portal de Compras Pública no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

5.11 – O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO VI – DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

6.1 – A fase de lances desta Concorrência será processada pelo modo de disputa “aberto e fechado”, conforme procedimento estabelecido no art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 6.3.

6.3 – Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

6.3.1 – proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

6.3.2 – proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade;

6.3.3 – Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando



ofertado valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

6.3.4 – Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Agente de Contratação apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 6.3.

CAPÍTULO VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4 – Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, assim, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Título V do Decreto Municipal nº 359/2023, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 502. Consideram-se como ações de equidade entre homens e mulheres:

I – Ações afirmativas de gênero:

- a) nas etapas de seleção e recrutamento;
- b) em programas de capacitação;
- c) em programas de ascensão profissional;

II – Medidas de participação igualitária, com a presença de homens e mulheres em todos os âmbitos de tomada de decisão;

III – Política de benefícios voltados à proteção da maternidade, da paternidade e da adoção, buscando equilibrar vida profissional e pessoal;

IV – Práticas na cultura organizacional:

- a) programas de disseminação de direitos das mulheres;
- b) práticas de prevenção e repressão ao assédio moral ou sexual;
- c) práticas de combate à violência doméstica e familiar;
- d) programas de educação voltada à equidade de gênero.

V – Estrutura física adequada para trabalhadoras gestantes e lactantes;



CPL
Processo nº 2
Fls nº 663
Visto <i>mm</i>

VI – Medidas de medicina e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.

Art. 503. Para os efeitos de desempate entre empresas que apresentem ações de equidade, será considerada a apresentação do maior número de ações de equidade em desenvolvimento no momento da apresentação da proposta.

Art. 504. Observado o disposto no artigo anterior e persistindo o empate, dar-se-á preferência ao licitante que demonstrar, sucessivamente:

I – Melhores resultados nos últimos 5 (cinco) anos, considerados os percentuais de participação resultantes das ações desenvolvidas;

II – Maior tempo de desenvolvimento de tais ações no período anterior aos 5 (cinco) anos a que se refere o inciso anterior.

Art. 505. A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade deverá ser feita de forma documental, nos termos do Edital convocatório.

- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Título V do Decreto Municipal nº 359/2023, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 506. O Programa de Integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de medidas e controles visando a prevenção, detecção e resposta a desvios, malfeitos, situações de não conformidade, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, conforme Lei 12.846/2013

Parágrafo único O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual por sua vez deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando a garantir sua efetividade.

Art. 507. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o Edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato.

§1º. Considera-se obras, serviços e fornecimentos de grande vulto aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

§2º. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da licitante, não cabendo ao órgão contratante o seu ressarcimento.

Art. 508. Na hipótese de não implantação do programa de integridade de que trata o art. 505 deste Decreto, a contratada estará sujeita a aplicação de multa moratória prevista em regulamento municipal próprio, e deverá estar previsto no Edital e Contrato.

§1º. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar o compute para a aplicação da multa e não implicará no ressarcimento das multas aplicadas.

§2º. Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, será analisada as justificativas



CPL
Processo nº 2
Fls nº 664
Visto <i>mm</i>

apresentadas pelo fornecedor/contratado e avaliado se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, conforme art. 137 e seguintes da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

§3º. Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, o gestor do contrato, auxiliado pelo fiscal do contrato e áreas técnicas deverá iniciar os procedimentos para abertura de processo administrativo punitivo, que deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 509. A exigência da implantação do Programa de Integridade tem por objetivo:

I - Proteger a Administração Pública Municipal dos atos lesivos que resultem em prejuízos financeiros causados por irregularidades, desvios de ética e de conduta e fraudes contratuais;

II - Garantir a execução dos contratos em conformidade com a Lei e regulamentos pertinentes a cada atividade contratada;

III - Reduzir os riscos inerentes aos contratos, provendo maior segurança e transparência na sua consecução;

IV - Obter melhores desempenhos e garantir a qualidade nas relações contratuais.

Art. 510. O Programa de Integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, quando aplicado, evidenciados pelo apoio visível e inequívoco ao programa;

II - Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;

III - Padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

IV - Treinamentos periódicos sobre o Programa de Integridade;

V - Análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao Programa de Integridade;

VI - Registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

VII - Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;

VIII - Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

IX - Independência, estrutura e autoridade da instância responsável pela aplicação do Programa de Integridade e fiscalização de seu cumprimento;

X - Canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de



denunciante de boa-fé;

XI - Medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade;

XII - Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XIII - Diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

XIV - Verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;

XV - Monitoramento contínuo do Programa de Integridade, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846 de 2013; e

XVI - Ações comprovadas de promoção da cultura ética e de integridade por meio de palestras, seminários, workshops, debates e eventos da mesma natureza.

Art. 511. A empresa que possuir o Programa de Integridade implantado deverá apresentar no momento da contratação declaração informando a sua existência.

Art. 512. Caberá ao Gestor de Contrato, no âmbito da administração pública, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, as seguintes atribuições:

I – observar e cobrar a implantação do Programa de Integridade, garantindo a aplicabilidade da Lei;

II - Informar à autoridade competente sobre o não cumprimento da exigência na forma do art. 506 deste Decreto;

III - Informar a autoridade competente sobre o cumprimento da exigência fora do prazo definido no art. 506 deste Decreto.

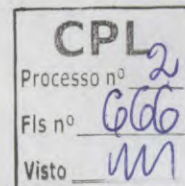
§1º. Havendo uma denúncia de irregularidade, deve a Administração Pública ser comunicada imediatamente para ciência.

§2º. Havendo uma denúncia de irregularidade, a empresa deverá designar uma comissão para o acompanhamento do processo de apuração de irregularidades, que deve assegurar, no mínimo, a participação de contador, administrador e profissional da engenharia ou arquitetura. A comissão será responsável por impulsionar o processo.

§3º. Após a conclusão do procedimento, independente do resultado, deve ser remetida cópia eletrônica ou física da integralidade do processo à Administração Pública para ciência.

Art. 513. O desenvolvimento por licitante de programa de integridade, conforme orientação dos órgãos de controle, será utilizado como critério de desempate, na forma prevista no art. 60, inciso IV da Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 514. As sanções administrativas previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021, independentemente do tipo e do valor da contratação, exigirá, como condição



de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável

Art. 515. A empresa que implantar o programa de integridade deverá dar publicidade ao programa, através de divulgação em local de fácil acesso no index do seu website. Em caso de inexistência de website, deve ser dada publicidade mediante cartório de títulos e documentos.

Art. 516. As normas previstas neste Capítulo deverão constar no Termo de Referência e no Edital como critério de desempate e excepcionalmente, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, a obrigatoriedade de o licitante vencedor em implantar o programa de integridade, conforme o prazo estipulado.

7.4.2 – Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem 7.4.

7.4.3 – Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

7.4.4 – Não será aplicado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 em razão do disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.5 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear à Administração qualquer alteração.

7.5.1 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.6 – Durante a “etapa aberta” da fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

7.6.1 – A possibilidade de exclusão de lance inexecutável por parte do Agente de Contratação não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

7.7 – Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real).

CAPÍTULO VIII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 – Não se aplicam à presente licitação as disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em razão do disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO

9.1 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço para execução do objeto a

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3517-5298/3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CPL
Processo nº <u>2</u>
Fls nº <u>667</u>
Visto <u>mm</u>

ser contratado (licitação em único item).

CAPÍTULO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1 – Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.1.1 – A negociação será realizada por meio do sistema Portal de Compras Públicas, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.1.2 – Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema Portal de Compras Públicas, respeitada a ordem de classificação.

CAPÍTULO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 – O Agente de Contratação solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo V do Edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

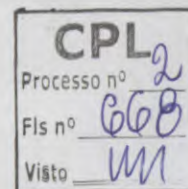
11.1.1 – A proposta de preços deverá ser acompanhada dos seguintes anexos:

- a) Planilha orçamentária, contendo a descrição dos itens, valor unitário, quantidade e valor total, bem como eventuais informações complementares como o índice de BDI (Bonificação de Despesas Individuais);
- b) Planilha de composição de custos unitários;
- c) Planilha de composição analítica do BDI, conforme Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.
 - c.1) A licitante deverá apresentar a composição para todos os índices de BDI adotados.

11.1.2– Não se admitirá que o preço individual de cada item da proposta seja superior ao preço individual de cada item da planilha orçamentária indicada pela Administração, conforme Anexos do Edital.

11.1.3 – Em nenhuma hipótese será admitido que as empresas utilizem a referência “verba” (vb) para caracterizar quantitativos e valores de itens das planilhas orçamentárias.

11.1.4 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br devendo o Agente de Contratação, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.



11.1.5 – O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 2h (duas horas) a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.1.6– Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Agente de Contratação.

11.1.7 – Em relação aos bens a serem fornecidos, o Agente de Contratação poderá solicitar a apresentação de *folders*, prospectos e outros documentos que contenham informações e detalhamentos acerca das especificações técnicas dos produtos e/ou equipamentos ofertados.

11.1.8 – Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Agente de Contratação, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.1.9 – O Agente de Contratação poderá, para analisar as Propostas de Preços, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

11.1.10– A proposta será desclassificada quando:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.1.10.1- A Prefeitura Municipal de Sinop poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “d” acima.

11.1.10.2 - Conforme o disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, será considerada inexequível a proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.1.10.3 - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, com valor equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

11.1.10.4 – O Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Anexo II do edital.



11.1.10.5– Não se admitirá que o preço individual de cada item da proposta seja superior ao preço individual de cada item da planilha orçamentária.

11.1.10.6 – O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

11.1.10.7- Havendo falhas na proposta, o Agente de Contratação deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, sem permitir, contudo, a alteração do valor global final proposto, conforme precedentes do TCU (Acórdão 1217/2023-TCU-Plenário, Acórdão 1368/2019-TCU-Plenário, Acórdão 830/2018-TCU-Plenário) de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2022.

11.1.10.8 – Se houver indícios de inexecuibilidade relativa da proposta, o Agente de Contratação deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 289 do Decreto Municipal nº 359/2023.

11.1.10.9 - A Contratada não poderá alegar falta ou omissão de itens nas referidas planilhas, e, às suas expensas, deverá executar todos os serviços e fornecer todos os materiais que se mostrarem necessários ao pleno atendimento do objeto contratado, sem que isso implique em custo adicional a Prefeitura Municipal de Sinop.

11.1.10.11 – A licitante vencedora ao encaminhar a documentação expressa sua concordância com a adequação do projeto que integra este edital e seus anexos, e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, limite previsto no art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

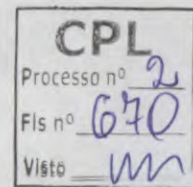
11.1.10.12 – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, conforme previsto no art. 128 da Lei 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1– De acordo com o Art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

12.2 – Para a habilitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma via os documentos abaixo discriminados, inseridos no sistema, quando convocada pelo Agente de Contratação, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

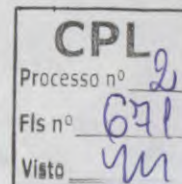
12.2.1 – As licitantes deverão apresentar documentação a fim de suprir as



exigências impostas pelo Edital, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- h) No caso da alínea “a” acima, caso a empresa for identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente pelo agente de contratação, devendo os seus atos constitutivos serem considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.
- i) Tratando-se de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar



preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.4 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Regularidade junto à Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Regularidade junto à Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, declarando que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme Modelo de Declaração do Anexo VI do Edital.

12.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigidos na forma da lei;
- b) O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$), resultantes da aplicação



CPL	
Processo nº	2
Fls nº	672
Visto	mm

das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §4º)
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §1º).
- e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- g) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, inciso II).

12.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;
- b) Deverá ser apresentado, por parte da contratada, Atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização dos serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- c) Para efeito de Capacidade Técnico Profissional, serão exigidos itens de serviços

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3517-5298/3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



CPL
Processo nº 2
Fls nº 673
Visto <i>MM</i>

idênticos àqueles pontuados para a Capacidade Técnico Operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 2º “ Para efeito de capacidade técnico-profissional, devem ser exigidos itens de serviços idênticos àqueles pontuados para a capacidade técnico-operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, exceto para as licitações de Operação e Manutenção de Instalações Portuárias, definidas no artigo 26”.

12.7 A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:

I) Ao item de maior relevância global (são aqueles que constituem o escopo da licitação, representando o “objeto final licitado” ou a “obra em sua totalidade”, tais com a “extensão total pavimentada” e “comprimento de OAE e vão livre mínimo” - IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º § 1º).

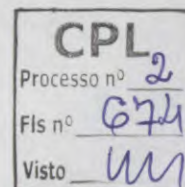
Os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto.

II) Aos itens de maior relevância técnica e financeira contidas no objeto a ser licitado (curva ABC), em número máximo de 8 (oito) itens, e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

12.7.1 Exigência de Capacidade Técnica Operacional

Item I - Maior relevância global mínimo a ser comprovada (subitem “I” e “II”):

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M³	1447,71 M³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M



Construção de base e sub-base	39.718,04 M³	19.859,02 M³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M²	60.408,17 M²

Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Descritivo/Material/Serviço	Quantidade no projeto	Quantidade a ser comprovada
Execução de passeio (calçada de concreto)	2895,42 M³	1447,71 M³
Transporte em caminhão basculante	1.384.884,29 TxKM	692.442,14 TxKM
Meio-fio com sarjeta moldado in loco	28341,82 M	14.170,91 M
Construção de base e sub-base	39.718,04 M³	19.859,02 M³
Galeria celular	44,00 M	22,00 M
Tratamento superficial duplo	120.816,34 M²	60.408,17 M²

12.8 COMPROVAÇÃO DE ACERVO:

12.8.1 Certidão de Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da licitante, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

12.8.2 Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovada a execução de obra/serviços com características semelhantes ao objeto da licitação por parte dos responsáveis técnicos da empresa, os quais precisam constar nos atestados as parcelas de maior relevância, a saber:

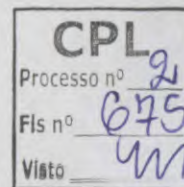
a) Comprovar acervo de 50% das quantidades conforme curva ABC do projeto.

Obedecer a eventual necessidade de registros e Licenças obrigatório por lei para o objeto a ser contratado;

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3517-5298/3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



b) Obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os respectivos emolumentos e as taxas e obedecendo às leis, aos regulamentos e às posturas referentes aos serviços e à segurança pública. É obrigada, também, a cumprir quaisquer formalidades e a pagar, à sua custa, as multas porventura impostas por esses órgãos;

12.9 OUTROS DOCUMENTOS:

12.9.1 A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, as seguintes declarações:

- a) Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- b) Declaração de Reserva de Cargos;
- c) Declaração de Não-Emprego de menores;
- d) Declaração de Acessibilidade;
- e) Declaração de conhecimento do Edital;
- f) Declaração de proposta econômica;
- g) Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante;
- h) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

12.10 – Os documentos exigidos neste Capítulo deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Agente de Contratação, até a conclusão da fase de habilitação.

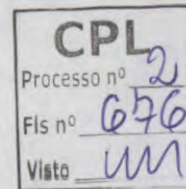
12.10.1 – O prazo para envio dos documentos de que trata o item 12.1 é de, no mínimo, 2h (duas horas), a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

12.10.2 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Agente de Contratação.

12.10.3 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Agente de Contratação, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.10.4 – O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

12.10.5 – Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Agente de Contratação, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos



remetidos nos termos do item anterior.

12.10.5.1 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Sinop, situada na Avenida das Embaúbas, 1.386, Setor Comercial, CEP 78.550-206, Sinop-MT, no prazo estipulado pelo Agente de Contratação.

12.11- Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 12.10.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

- a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

12.11.1 – A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 12.1 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

12.12- Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 12.10, o Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “diligência” do sistema.

12.12.1 – Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br devendo o Agente de Contratação, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

12.12.2- O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 2h (duas horas), a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

12.12.3 – Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Agente de Contratação.

12.12.4 – Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Agente de Contratação, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.



CPL
Processo nº 2
Fls nº 677
Visto <i>um</i>

12.13 – Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

12.13.1 – Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.13.2 – Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

12.14 – Para fins de verificação das condições de habilitação, o Agente de Contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

12.15 – O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

12.15.1 – Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

12.16 – Na fase de habilitação, caso conste a existência de “Ocorrências Impeditivas Indiretas” em relação à primeira classificada no certame, com fundamento no art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

12.16.1 – Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

12.16.1.1 identidade dos sócios;

12.16.1.2 atuação no mesmo ramo de atividades;

12.16.1.3 data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

12.16.1.4 compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;

12.16.1.5 identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;



CPL
Processo nº 2
Fls nº 678
Visto <i>um</i>

12.16.1.6 identidade de telefones, *e-mails* e demais informações de contato.

12.16.2 – Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o Agente de Contratação registrará, no “chat”, as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

12.16.3 – Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no §1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação, ao estender à licitante os efeitos das sanções que acarretem a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:

12.16.3.1 inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;

12.16.3.2 relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

CAPÍTULO XIII – DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 – Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da que melhor atenda a este edital.

13.2 – Constatado que a licitante detentora da melhor proposta válida atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIV – DO RECURSO

14.1 – Qualquer licitante poderá, no prazo de até 15 (quinze) minutos do término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

14.1.1 – O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na plataforma Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

14.1.2 – Após a declaração final da vencedora do certame, a licitante que tenha registrado a intenção de recurso na forma do item 14.1 deverá apresentar, em momento único, as razões recursais,



CPL
Processo nº 2
Fls nº 679
Visto <i>WM</i>

exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis.

14.1.3 – Diante da apresentação das razões recursais, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, que começará a correr do término do prazo para o registro das razões recursais de que trata o item 14.1.2.

14.2 – Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

14.2.1 – Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

14.3 – O Agente de Contratação poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal, Autoridade Competente para julgamento do recurso, observados os prazos previstos no §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.4 – O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

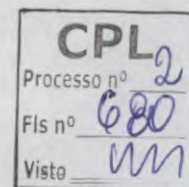
15.1 – Inexistindo recursos ou decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito Municipal poderá:

15.2 – Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis

15.3 – Revogar o procedimento, por motivo de conveniência e oportunidade resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

15.4 – Anular o procedimento, no todo ou em parte, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

- Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados
- Caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da anulação ou revogação da concorrência, observado o disposto nos arts. 165 a 168 da Lei Federal n. 14.133,



de 01 de abril de 2021.

- As decisões a que se referem os incisos II, III e IV do caput deste artigo deverão ser publicadas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sítio eletrônico da Administração Pública Municipal correlata, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

15.5 – Adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.

CAPÍTULO XVI – DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 – Depois de homologado o resultado desta Concorrência, a licitante vencedora será convocada para assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 360/2023, no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021, e neste edital.

16.1.1 – O prazo de convocação de que trata o item 16.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.1.2 – Deverá ser utilizada assinatura eletrônica para firmar o contrato, mediante uso da certificação emitida no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da MP nº 2.200-2/2002.

16.1.3 – A Prefeitura Municipal de Sinop enviará o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 16.1., para tal, a licitante deverá informar em seu cadastro na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br o e-mail para envio do Contrato/Ata para assinatura eletrônica, com a indicação do nome e CPF do representante legal da empresa constante no certificado digital. O contrato também poderá ser assinado através do seguinte endereço eletrônico www.portaldeassinaturas.com.br.

16.1.4 – Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.1.5 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, se recusar a assinar o Contrato, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, celebrar a contratação ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação



CPL
Processo nº 2
Fls nº 681
Visto <i>um</i>

das sanções previstas em regulamento municipal próprio e no art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021.

16.2 – Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subtópico 16.1.5, a Administração, observados o orçamento estimado e o valor máximo aceitável e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

16.2.1 – Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

16.2.2 – Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

16.2.3 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às sanções administrativas previstas em regulamento municipal próprio.

16.2.4 – A regra do subtópico 16.2.3 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subtópico 16.2.1 retromencionados.

CAPÍTULO XVII – DAS PENALIDADES

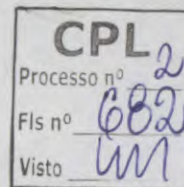
17.1 – A inobservância, pela Licitante ou pela Contratada, de cláusula ou obrigação constante deste Edital e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a Prefeitura Municipal de Sinop, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, nos seguintes termos:

17.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido no item 16.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

17.3 – As licitantes subseqüentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 16.2.1, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 17.1.

17.4 – Caso a licitante ou a contratada, por ação ou omissão, venha a praticar alguma das condutas infracionais previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo administrativo sancionatório, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e as contidas no Decreto Municipal nº 360/2023.

17.5 – Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à Administração Pública previstos no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.



17.6 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XVIII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1 – Até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório desta Concorrência mediante petição a ser enviada exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

18.2 – Compete ao Agente de Contratação, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

18.3 – A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

18.4 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Agente de Contratação até as 23h59min (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

18.5.1 – O Agente de Contratação, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

18.6 – As respostas aos pedidos de esclarecimento e impugnações vincularão os participantes e a Administração, e, serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> para ciência dos interessados.

CAPÍTULO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem a presente Concorrência por parte da licitante.

19.2 – A Prefeitura Municipal de Sinop poderá autorizar a subcontratação parcial do objeto desta licitação para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto, será permitida a subcontratação, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato desde que a contratada atenda às exigências constantes da minuta do contrato (Anexo VII deste edital).

19.2 – Os atos normativos da Prefeitura Municipal de Sinop referenciados neste edital podem ser consultados no sítio eletrônico

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3517-5298/3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



https://www.gp.srv.br/transparencia_sinop/servlet/institucional_v2?1

19.3 – É facultado ao Agente de Contratação, em qualquer fase da Concorrência, promover diligências destinadas a esclarecer, sanear ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

19.4 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.5 – As decisões do Agente de Contratação durante os procedimentos da Concorrência serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

19.6 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase da presente Concorrência serão resolvidos pelo Agente de Contratação.

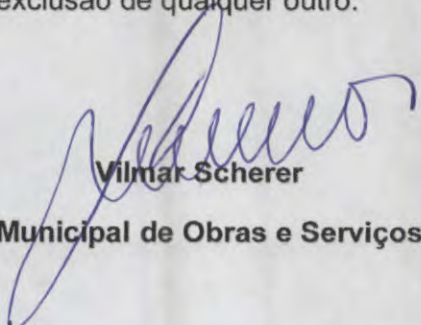
19.7 – Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Projetos - Básico e Executivo;
- Anexo II – Memorial Descritivo, Orçamento e Anexos;
- Anexo III – Jazidas e Bota Fora;
- Anexo IV – Termo de Vistoria e Declaração de Dispensa de Vistoria;
- Anexo V - Modelo de Apresentação de Proposta;
- Anexo VI - Modelo de Declarações Diversas;
- Anexo VII - Minuta do Contrato; e
- Anexo VIII - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

CAPÍTULO XX – DO FORO

20.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização da presente Concorrência que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Sinop - MT, com exclusão de qualquer outro.

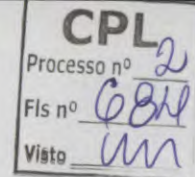
Sinop, 16 de junho de 2025.


Vilmar Scherer

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



SINOP
PREFEITURA



AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com modo de disputa aberto e fechado, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 17/06/2025 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/07/2025, em razão de adequação no edital e no Termo de referência. OBJETO: Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município. ENVIO DE PROPOSTAS: desde 18/06/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/07/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234/99656-0722. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua das Mangueiras, 832, Bairro Jardim Celeste com o Eng. Civil Sr. Higor Gustavo Pereira de Mattos, ou por meio do fone (66) 99638-2360, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF).

Sinop - MT, 16 de junho de 2025.

Vanusa Serpa Martinelli
Agente de Contratação
Portaria nº 68/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 18/06/2025, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 02/07/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02/07/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 16 de junho de 2025.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro

Protocolo 1703122

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/06/2025 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/07/2025, em razão de alterações no Termo de Referência. OBJETO: Aquisição de bolsas de Colostomia, Ileostomia, e Urostomia, para atender aos usuários do CER - Centro Especializado em Reabilitação Dom Aquino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 18/06/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/07/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7301. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. Sinop/MT, 16 de junho de 2025.

Vanusa Serpa Martinelli
Pregoeira

Protocolo 1703140

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com modo de disputa aberto e fechado, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 17/06/2025 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/07/2025, em razão de adequação no edital e no Termo de referência. OBJETO: Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município. ENVIO DE PROPOSTAS: desde 18/06/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/07/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234/99656-0722. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua das Mangueiras, 832, Bairro Jardim Celeste com o Eng. Civil Sr. Higor Gustavo Pereira de Mattos, ou por meio do fone (66) 99638-2360, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF). Sinop - MT, 16 de junho de 2025. **Vanusa Serpa Martinelli** Agente de Contratação Portaria nº 68/2024

Protocolo 1703150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo nº 02
686

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a RETIFICAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE CONCORRÊNCIA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010. Mediante RETIFICAÇÃO do EDITAL, PRORROGA-SE o julgamento do certame conforme a seguir: FORMA DE JULGAMENTO: PRESENCIAL. Data entrega dos envelopes: ATÉ AS 09H:00MIN (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO - MT), DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025. Data de Abertura Dia: 11 DE AGOSTO DE 2025. Hora: 09H:00MIN (Horário Oficial de Sorriso - MT). Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso - MT. Edital Completo: Pode ser obtido no site www.sorriso.mt.gov.br, bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, localizada no endereço acima mencionado. Fundamento Legal: Lei Federal nº 12.232/2010, demais legislações complementares e Lei Federal nº 14.133/2021.

Alci Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE 2º CREDENCIAMENTO/ HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "INEXIGIBILIDADE TIPO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS", onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

CONSTRUTORA VALENTIM LTDA
CNPJ Nº 20.141.998/0002-32
E-mail: asolucaohabitacional@hotmail.com

ACOS SORRISO COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ Nº 16.688.369/0001-79
E-mail: alcionevendidas@hotmail.com

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes De Souza
Agente De Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOLDURA DE ALUMINIO E VIDRO DUPLO PARA FOTO 30X40 PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/06/2025 até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/06/2025. Data e horário de início da sessão: Dia 26/06/2025 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes De Souza
Agente de Contratação



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3636

Divulgação terça-feira, 17 de junho de 2025

Página 201

Publicação quarta-feira, 18 de junho de 2025

ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 12 de junho de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, toma pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAR É PRECISO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.634.465/0001-43, localizada na Praça Senador Correa, nº 55, Centro, CEP: 80.010-210, na cidade de Curitiba/PR, pelo valor total de R\$ 150.000,00, referente à Contratação da empresa exclusiva Associação Evangelizar é Preciso, representante legal do Padre Reginaldo Manzotti, para a realização de apresentação no dia 31/08/2025, no Estádio Gigante do Norte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 16 de junho de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 18/06/2025, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 02/07/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02/07/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 16 de junho de 2025.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/06/2025 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/07/2025, em razão de alterações no Termo de Referência. OBJETO: Aquisição de bolsas de Colostomia, Ileostomia, e Urostomia, para atender aos usuários do CER - Centro Especializado em Reabilitação Dom Aquino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 18/06/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/07/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7301. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. Sinop/MT, 16 de junho de 2025.

Vanusa Serpa Martinelli

Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, empreitada por PREÇO GLOBAL, com modo de disputa aberto e fechado, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 17/06/2025 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/07/2025, em razão de adequação no edital e no Termo de referência. OBJETO: Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município. ENVIO DE PROPOSTAS: desde 18/06/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/07/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523 99656-0722. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234/99656-0722. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua das Mangueiras, 832, Bairro Jardim Celeste com o Eng. Civil Sr. Higor Gustavo Pereira de Mattos, ou por meio do fone (66) 99638-2360, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília/DF). Sinop - MT, 16 de junho de 2025.

Vanusa Serpa Martinelli



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3636

Divulgação terça-feira, 17 de junho de 2025

Página 210

Publicação quarta-feira, 18 de junho de 2025

matrícula nº 15016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, destinado a apurar fatos e responsabilidades quanto a conduta funcional, em atendimento a Lei nº 254/93.

Art. 2º. Dar a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

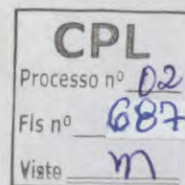
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,

ESTADO DE MATO GROSSO,

Em, 16 de junho de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação, publicada em 13/06/2025 e divulgado em 12/06/2025 no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Edição nº 3633, página 213, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025 DE 10/06/2025

CONTRATO Nº: 045/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DOMÉSTICOS E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT. CONTRATADA: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ Nº: 10.541.089/0001-57, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, cujo valor total é de R\$ 17.552.450,00 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025 DE 10/06/2025

CONTRATO Nº: 045/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DOMÉSTICOS E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT. CONTRATADA: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ Nº: 10.541.089/0001-57, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, cujo valor total é de R\$ 17.522.450,00 (dezesete milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 16 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025 DE 12/06/2025

CONTRATO Nº: 043/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÕES E ACESSÓRIOS, BEM COMO DE GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADA: FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.678.796/0001-46, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025, cujo valor total é de R\$ 306.543,98 (trezentos e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), para o período de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 16 DE JUNHO DE 2025.

EXT. ATA Nº 230 A 240-2025 - P.E. 003-2025 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, PREFEITURA MUNICIPAL, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSOS, BLOCOS, CARTILHAS, FOLDERS E PANFLETOS) PARA ATENDER ÀS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA:

**ATA Nº 230/2025 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI CNPJ: 13.278.238/0001-25
CIDADE: CUIABA/MT**

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Foto
do
Usuário

ANANDA CAMPOS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Painel do Fiscalizado

CPL
Processo n° 02
Fls nº 688
Visto m

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 444.160-5/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Competência

Processo Licitatório - Junho de 2025

Reenvio

Não

Recebido em

18/06/2025 - 12:35:19

Enviado por

ANANDA CAMPOS DE OLIVEIRA

Arquivo

1112309PL202506_06181235.ZIP (30.75 MB)

Tabelas recebidas 4

Conteúdo 2

Descrição	Número
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (OBRA)	
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Concorrência eletrônica (Obra)	00000000002/2025
PRORROGAÇÃO Concorrência eletrônica (Obra)	00000000002/2025

Proposta Registrada

CPL
Processo n° 02
Fis n° 689
Visto m

Processo

Número: 02/2025

Número do Processo Interno: 50/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Abertura: 25/07/2025 - 09:01

Orgão: Departamento de Licitações

Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 40.214.859,05

Valor Total: 40.214.859,05

Modelo: PRÓPRIO

Marca/Fabricante: PRÓPRIO

Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESCRITIVO.

Registrado em: 24/07/2025 - 11:26:39

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

CPL
Processo nº 02
Fls nº 690
Visto m

Processo

Número: 02/2025

Número do Processo Interno: 50/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Abertura: 25/07/2025 - 09:01

Orgão: Departamento de Licitações

Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 40.214.859,05

Valor Total: 40.214.859,05

Modelo: -

Marca/Fabricante: -

Detalhe: Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município. LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

Registrado em: 16/06/2025 - 16:13:05

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/

EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

CPL	
Processo nº	02
Fls nº	691
Visto	nr

Proposta Registrada

Processo

CPL
Processo nº 02
Fls nº 692
Visto m

Número: 02/2025

Número do Processo Interno: 50/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Abertura: 25/07/2025 - 09:01

Orgão: Departamento de Licitações

Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 40.214.859,05

Valor Total: 40.214.859,05

Modelo: Modelo próprio

Marca/Fabricante: Marca própria

Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E DEMAIS

Registrado em: 16/06/2025 - 22:19:31

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

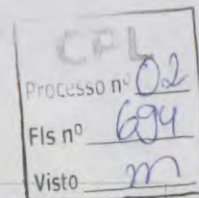
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

CPL	
Processo n.º	02
Fis n.º	693
Visto	m

Proposta Registrada



Processo

Número: 02/2025

Número do Processo Interno: 50/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Abertura: 25/07/2025 - 09:01

Orgão: Departamento de Licitações

Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 40.214.859,05

Valor Total: 40.214.859,05

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Detalhe: Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município.

Registrado em: 23/07/2025 - 16:03:47

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

CPL	
Processo nº	02
Fls nº	605
Visto	m

Proposta Registrada



Processo

Número: 02/2025

Número do Processo Interno: 50/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Abertura: 25/07/2025 - 09:01

Orgão: Departamento de Licitações

Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 40.214.859,05

Valor Total: 40.214.859,05

Modelo: PRÓPRIO

Marca/Fabricante: PRÓPRIO

Detalhe: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Registrado em: 24/07/2025 - 17:38:33

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

CPL

Processo nº 02

Fis nº 697

Visto m

Processo

Número: 02/2025	Número do Processo Interno: 50/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço	Abertura: 25/07/2025 - 09:01
Orgão: Departamento de Licitações	Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 40.214.859,25	Valor Total: 40.214.859,25
Modelo: edital	Marca/Fabricante: serviço
Detalhe: Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município.	
Registrado em: 24/07/2025 - 15:54:21	

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Estou ciente que minha declaração de não enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu

cadastro no sistema, não me concedendo o direito aos favorecimentos da citada lei.

CPL	
Processo nº	02
Fls nº	698
Visto	m

Proposta Registrada

Processo

Número: 02/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Departamento de Licitações

Número do Processo Interno: 50/2025

Abertura: 25/07/2025 - 09:01

Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1

Valor Unitário: 40.214.859,05

Modelo: PRÓPRIO

Detalhe: por preço global para execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/ MT.

Registrado em: 25/07/2025 - 08:26:41

Sigla: UN

Valor Total: 40.214.859,05

Marca/Fabricante: PRÓPRIO

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

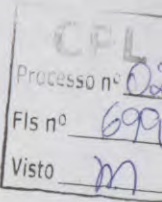
Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

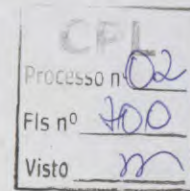
Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada



Processo

Número: 02/2025

Número do Processo Interno: 50/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Abertura: 25/07/2025 - 09:01

Orgão: Departamento de Licitações

Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 40.214.858,12

Valor Total: 40.214.858,12

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Detalhe: execução do projeto executivo para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos locais no município de Sinop/MT, em conformidade ao memorial descritivo, planilhas orçamentárias e pranchas e demais anexos do projeto executivo de engenharia do município.

Registrado em: 25/07/2025 - 01:28:55

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

CPL
Processo nº 02
Fis nº 701
Visto m

Processo

Número: 02/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço

Orgão: Departamento de Licitações

Número do Processo Interno: 50/2025

Abertura: 25/07/2025 - 09:01

Município: Sinop / MT

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESC

Quantidade: 1

Valor Unitário: 39.814.317,36

Modelo: Pissinatti Empreendimentos Ltda

Detalhe: Proposta

Sigla: UN

Valor Total: 39.814.317,36

Marca/Fabricante: Pissinatti Empreendimentos Ltda

Registrado em: 25/07/2025 - 08:43:58

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

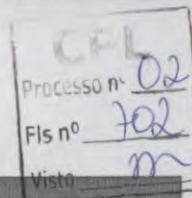
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0363861

Proposta 5429974

Controle Interno (Código Controle) 769397255

Número de Registro Susep 054362025000307750363861

Data de emissão 21/07/2025 10:52:22

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SINOP

CPF ou CNPJ nº: 15.024.003/0001-32

Endereço: AVENIDA EMBAUBAS 1386, SETOR COMERCIAL - CEP: 78.550-206 - SINOP - MT

Tomador

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 05.841.963/0001-31

Sede: AV MAGDA DE CASSIA PISSINATTI 336 CXPST 807, CXPST 807, RES FLORENCA - CEP: 78.555-388 - SINOP - MT

Corretora

000002.0.208398-0 R. J. C. CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



24/07/2025

27/09/2025

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0363861
Controle Interno (Código Controle) 769397255

Proposta 5429974

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750363861

junto
SEGUROS

 Objeto da Garantia

Processo nº 02
Fls nº 403
Visto m

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 e (Processo Administrativo nº 50/2025)**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 402.148,59
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 402.148,59 Vigência - 24/07/2025 a 27/09/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 402.148,59 Vigência - 24/07/2025 a 27/09/2025

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0363861

Proposta 5429974



Controle Interno (Código Controle) 769397255

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750363861

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 1.044,54
Adicional de Fraçãoamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 1.044,54

CPL
Processo nº 02
Fls nº 204
Visto m



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	28/07/2025	25647854	R\$ 1.044,54

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº do Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0363861

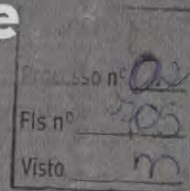
Proposta 5429974

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 769397255

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750363861

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante



Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

CPL
Processo n.º <u>02</u>
Fls nº <u>406</u>
Visto <u>m</u>

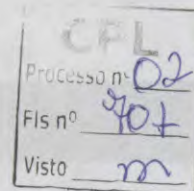
1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

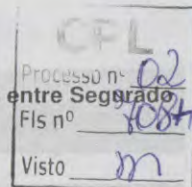
4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

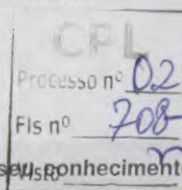
Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

CPL
Processo nº 02
Fls nº 09
Visto m

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

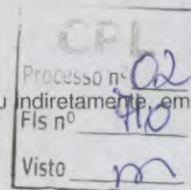
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

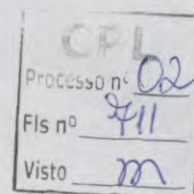
CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

**G. PISSINATTI**
EMPREENDIMENTOS**ANEXO V**
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2025**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Nome de Fantasia: PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA ✓			
Razão Social: PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA			
CNPJ: 05.841.963/0001-31		Optante pelo SIMPLES? Não	
Insc. Estadual: Isento		Insc. Municipal: 11353	
Endereço: AV. MAGDA DE CASSIA PISSINATTI, Nº 336, RESIDENCIAL FLORENÇA ✓			
Bairro: Residencial Florença		Cidade: Sinop, MT	
CEP: 78.555-390		E-mail: pissinatti@pissinatti.com.br	
Telefone: (66) 3531-5539		Fax: (66) 3531-5539	
Banco: Caixa Econômica Federal		Conta Bancária: Conta corrente 1714-9	
Nome e n.º da Agência: Agência 854			
Nome do Representante legal da empresa: MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA			
CPF: 362.727.011-87			
Instrumento de outorga de poderes: ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL			
Item	Qtd.	Descrição	Preço Global
01	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT CONFORME ANEXOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E DEMAIS.	R\$ 37.535.973,84

PREÇO GLOBAL: R\$ 37.535.973,84**PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:** Trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos.

MARCOS CÉSAR PISSINATTI GUERRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 362.727.011-87, e portador do RG nº 513102 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 1697, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, como representante devidamente constituído de PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.841.963/0001-31, estabelecida na Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDEIMENTOS

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta proposta e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; e
- (g) que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital em epígrafe, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de execução 360 (Trezentos e sessenta) dias.

Processo nº 02
Fls nº 712
Visa m

Sinop, MT, 30 de Julho de 2025.

PISSINATTI
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:05841963000131

Assinado de forma digital por
PISSINATTI EMPREENDEIMENTOS
LTDA:05841963000131
Dados: 2025.07.30 08:45:36 -04'00'

MARCOS CESAR PISSINATTI GUERRA

Socio Administrador
CPF 362.727.011-87
CNPJ 05.841.963/0001-31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade											
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT											
ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024)	ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025		
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1.1	Composição 01		Administração local	unid.	1,00	868.695,76	1.048.515,78	1.048.515,78			
							Total item	1.048.515,78			
2			SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	Composição 02		Instalação de canteiro de obras	unid.	1,00	64.934,88	78.376,40	78.376,40			
2.2	Composição 03		Mobilização e desmobilização de equipamentos pesados e rodantes	unid.	1,00	258.387,76	311.874,02	311.874,02			
2.3	103689		Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira (3,00 m x 4,00 m) - 2 unidades	m²	24,00	427,76	516,30	12.391,20			
2.4	Composição 04		Deslocamento de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m	unid.	6,00	484,48	584,76	3.508,56			
							Total item	406.150,18			
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
3.1	101126		Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria em com trator de esteiras (170HP / lâmina: 5,20 m³).	m³	38.430,19	12,00	14,48	556.469,15			
3.2	93595		Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de bota-fora e aterro)	ton x km	92.854,28	1,73	2,08	193.136,90			
3.3	95878		Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	94.544,39	1,60	1,93	182.470,67			
3.4	100574		Espalhamento de material com trator de esteiras (material de bota-fora)	m³	38.430,19	1,24	1,49	57.260,98			
3.5	97636		Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	m²	2.049,58	19,89	24,00	49.189,92			
3.6	96385		Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusiva solo, escavação, carga e transporte	m³	12.077,85	10,93	13,69	159.306,84			



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

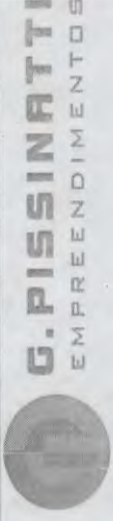
ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024)	ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025
3.7	100576		Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso	m²	128.101,38	1,82	2,19	280.542,02	
3.8	Cotação (BDI: 15,28%)		Aquisição de cascalho, sem carregamento, sem transporte	m³	39.718,04	21,16	24,39	968.722,99	
3.9	4016096 (SICRO)		Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	39.718,04	1,30	1,56	61.960,14	
3.10	93595		Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	216.413,64	1,73	2,08	450.140,37	
3.11	95878		Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	1.384.884,29	1,60	1,93	2.672.826,67	
3.12	101768		Construção de base e sub-base para pavimentação de solo estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - exclusive solo, escavação, carga e transporte.	m³	39.718,04	22,49	27,14	1.077.947,60	
4			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				Total item	6.709.974,25	
4.1	90106		Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,50 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (Capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / Potência: 88 hp), largura de 0,80 m a 1,50 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m³	4.444,78	7,10	8,56	38.047,31	
4.2	90092		Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,50 m até 3,00 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 hp), larg. até 1,50 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m³	5.726,18	5,17	6,24	35.731,36	
4.3	102281		Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 hp), largura de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m³	16.632,18	5,05	6,09	101.289,97	
4.4	90095		Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 3,0 m até 4,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 hp), largura de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m³	38.659,04	4,86		226.541,97	

Processo nº 02
Visto nº 714
m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367

INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025
4.5	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	4.892,91	23,11	27,89	136.463,25	
4.6	93379	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (Capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / Potência: 88 hp), largura de 0,80 m a 1,50 m, profundidade até 1,50 m com solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	m³	3.172,66	15,10	18,22	57.805,86	
4.7	93368	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,50 m, profundidade de 1,50 a 3,00 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência	m³	4.100,72	17,47	21,08	86.443,17	
4.8	93369	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,50 m a 2,50 m, profundidade maior que 1,50 até 3,00 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência	m³	11.111,73	14,29	17,24	191.566,22	
4.9	93373	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 3,0 a 6,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência.	m³	25.652,19	11,70	14,12	362.208,92	
4.10	100974	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³/ 128 hp) e descarga livre (material de bota-fora)	m³	15.684,75	7,94	9,58	150.259,90	
4.11	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de bota-fora)	ton x km	52.223,14	1,73	2,08	108.624,13	
4.12	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de bota-fora)	ton x km	41.169,79	1,60	1,93	79.457,69	
4.13	100574	Espalhamento de material com trator de esteiras (material de bota-fora)	m³	15.684,75	1,24	1,49	23.370,27	
4.14	101618	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual.	m³	603,55	248,37	299,78	180.932,21	
4.15	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers.	m³	398,40	775,05	935,48	372.695,23	
4.16	101570	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 0 a 1,5 m, largura menor que 1,5 m	m²	3.526,60	21,04	25,36	89.540,37	
4.17	101572	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m.	m²	8.180,26	16,43	19,69	162.214,55	

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

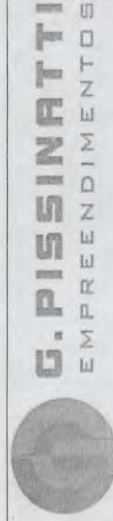
CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025
4.18	101573	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m.	m²	19.289,60	24,46	29,52	569.428,99	
4.19	101575	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 3,0 a 4,50 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m.	m²	35.701,40	20,69	24,97	891.463,95	
4.20	97949	Caixa para boca de lobo simples retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x1x1,2 m.	unid	352,00	1.831,91	2.211,11	778.310,72	
4.21	97950	Caixa para boca de lobo dupla retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x2,2x1,2 m.	unid	2,00	3.216,84	3.882,72	7.765,44	
4.22	2003680 (SICRO)	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais - Ø 0,60 m	unid	23,00	2.043,53	2.466,54	56.730,42	
4.23	2003682 (SICRO)	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais - Ø 0,80 m	unid	17,00	2.342,42	2.827,30	48.064,10	
4.24	2003684 (SICRO)	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais - Ø 1,00 m	unid	14,00	2.806,68	3.387,66	47.427,24	
4.25	2003686 (SICRO)	Poço de visita - PVI 05 - areia e brita comerciais - Ø 1,20 m	unid	20,00	3.310,54	3.995,82	79.916,40	
4.26	2003688 (SICRO)	Poço de visita - PVI 06 - areia e brita comerciais - Ø 1,50 m	unid	14,00	4.130,55	4.985,57	69.797,98	
4.27	2003712 (SICRO)	Poço de visita - PVI 18 - areia e brita comerciais - Ø 1,50 m - com degrau de 1,00 m	unid	4,00	5.011,93	6.049,39	24.197,56	
4.28	Composição 06	Poço de visita - areia e brita comerciais - 2 x Ø 1,20 m	unid	1,00	5.670,64	6.844,46	6.844,46	
4.29	2003642 (SICRO)	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais - Ø 0,40 m	unid	1,00	1.530,85	1.847,73	1.847,73	
4.30	2003644 (SICRO)	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais - Ø 0,60 m	unid	47,00	1.504,86	1.816,36	85.368,92	
4.31	2003646 (SICRO)	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais - Ø 0,80 m	unid	13,00	2.060,07	2.486,68	32.324,50	
4.32	2003648 (SICRO)	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais - Ø 1,00 m	unid	14,00	2.655,91	3.205,88	44.879,52	

Processo nº 02
Fls nº 416
Visão m



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025
4.33	2003650 (SICRO)	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais - Ø 1,20 m	unid	9,00	3.164,79	3.819,90	34.379,10	
4.34	2003652 (SICRO)	Caixa de ligação e passagem - CLP 06 - areia e brita comerciais - Ø 1,50 m	unid	13,00	4.065,89	4.907,52	63.797,76	
4.35	Composição 08	Caixa de ligação e passagem - areia e brita comerciais - Ø 1,50 m - com degrau de 1,00 m	unid	2,00	8.312,08	10.032,68	20.065,36	
4.36	99319	Chaminé circular para poço de visita para drenagem, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 0,60 m.	m	108,87	907,92	1.095,85	119.306,28	
4.37	6240 (BDI: 15,28%)	Tampão FOFO simples com base, classe D400 carga máx. 40 T, redondo tampa 600 mm, rede pluvial/esgoto	unid	93,00	450,69	519,55	48.318,15	
4.38	Composição 09	Assentamento de tampa circular para esgoto e drenagem, em ferro fundido, diâmetro interno = 0,60 m	unid	93,00	62,70	75,67	7.037,31	
4.39	7745 (BDI: 15,28%)	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 400 mm	m	1.229,00	116,01	133,73	164.354,17	
4.40	92809	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	m	1.229,00	29,27	35,32	43.408,28	
4.41	7725 (BDI: 15,28%)	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600 mm	m	3.380,00	224,48	258,78	874.676,40	
4.42	92811	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	m	3.380,00	46,81	56,49	190.936,20	
4.43	7750 (BDI: 15,28%)	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 800 mm	m	1.484,00	373,50	430,57	638.965,88	
4.44	92813	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	m	1.484,00	65,42	78,96	117.176,64	
4.45	7753 (BDI: 15,28%)	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm	m	1.917,00	437,63	504,49	967.107,33	
4.46	92815	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	m	1.917,00	85,10	102,71	196.895,07	
4.47	7757 (BDI: 15,28%)	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1,20 m	m	1.818,00	653,63	753,50	1.369.863,00	

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

Sinop/MT



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO
ORÇAMENTO
10/02/2025

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
4.48	92817	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	m	1.818,00	105,88	127,79	232.322,22
4.49	7758 (BDI: 15,28%)	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1,50 m	m	2.656,00	946,96	1.091,65	2.899.422,40
4.50	92819	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1500 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento)	m	2.656,00	139,05	167,83	445.756,48
4.51	2003983 (SICRO)	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	m	172,00	213,22	257,35	44.264,20
4.52	2003986 (SICRO)	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	191,00	513,32	619,57	118.337,87
4.53	2003988 (SICRO)	Tubo PEAD para drenagem - D = 800 mm - fornecimento e instalação	m	913,00	782,69	944,70	862.511,10
4.54	804377 (SICRO)	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	unid	1,00	1.039,52	1.254,70	1.254,70
4.55	804393 (SICRO)	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	unid	1,00	2.681,92	3.237,07	3.237,07
4.56	804409 (SICRO)	Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	unid	4,00	7.042,04	8.499,74	33.998,96
4.57	804425 (SICRO)	Boca de BDTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	unid	1,00	5.429,31	6.553,17	6.553,17
4.58	Composição 10	Dissipador de energia tipo Peterka Ø 1,00 m	unid	2,00	45.936,52	55.445,37	110.890,74
4.59	Composição 12	Dissipador de energia tipo Peterka Ø 1,20 m	unid	2,00	46.368,23	55.966,45	111.932,90
4.60	Composição 13	Dissipador de energia tipo Peterka Ø 1,50 m	unid	1,00	45.427,91	54.831,48	54.831,48
Total item							14.929.160,53

OBRA DE ARTE CORRENTE

5							
5.1	96399	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão	m³	435,60	170,74	206,08	89.768,44
5.2	96396	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples	m³	87,12	248,02	299,38	26.080,24



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

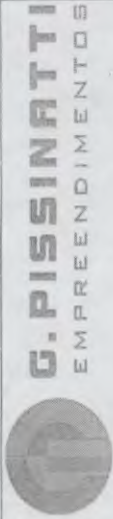
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO
ORÇAMENTO
10/02/2025

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. SI/BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
5.3	97096	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, FCK 30 MPA	m³	87,12	788,71	951,97	82.935,62
5.4	92771	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem (976 barras x 12,00 m x 0,617 kg/m)	kg	7.226,30	10,87	13,12	94.809,05
5.5	1505860 (SICRO)	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	186,00	179,68	216,87	40.337,82
5.6	103946	Plantio de grama esmeralda, em placas	m²	628,00	18,11	21,85	13.721,80
5.7	Composição 14	Bueiro duplo celular de concreto Padrão DER/MG. Para altura de aterro de 0 a 5,00 m. BDCC (4,00 x 4,00)/m - corpo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação) - 2 x BDCC paralelos	m	44,00	16.160,73	19.506,00	858.264,00
5.8	Composição 15	Boca para bueiro quadruplo celular de concreto Padrão DER/MG. Para altura de aterro de 0 a 5,00 m. BQCC (4,00 x 4,00) m - boca (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)	unid.	2,00	93.929,09	113.372,41	226.744,82
5.9	4413013 (SICRO)	Cerca de passagem de fauna com tela de alambreado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	m	115,00	83,00	100,18	11.520,70
6		PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS				Total item	1.444.182,49
6.1	4011351 (SICRO)	Imprimação com asfalto diluído	m²	122.249,38	0,35	0,42	51.344,73
6.2	4011353 (SICRO)	Pintura de ligação	m²	2.445,77	0,26	0,31	758,18
6.3	4011370 (SICRO)	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m³	120.816,34	5,23	6,31	762.351,10
6.4	4915636 (SICRO)	Capa selante - pedrisco comercial	m²	120.816,34	1,00	1,20	144.979,60
6.5	5914389 (SICRO)	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (brita para TSD)	ton x km	546.310,34	0,75		491.679,30
6.6	5914389 (SICRO)	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (brita para capa selante)	ton x km	70.949,39	0,75		63.854,45

Processo nº 19/2025
Fis nº 19/2025
Data 10/02/2025
Assinatura: [assinatura]

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT



INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025
6.7	4011463 (SICRO)	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	ton	176,08	175,97	212,39	37.397,63	
6.8	5914389 (SICRO)	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (brita para CBUQ)	ton x km	9.538,91	0,75	0,90	8.585,01	
6.9	5914389 (SICRO)	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (CBUQ - Usina / obra)	ton x km	1.760,80	0,75	0,90	1.584,72	
6.10	ANP (10/2024) (BDI: 15,28%)	Aquisição de emulsão asfáltica para serviço de imprimação (CM-30)	ton	146,69	5.811,32	6.699,28	982.717,38	
6.11	ANP (12/2024) (BDI: 15,28%)	Aquisição de emulsão asfáltica para pintura de ligação (RR-1C)	ton	1,10	3.585,46	4.133,31	4.546,04	
6.12	ANP (12/2024) (BDI: 15,28%)	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C (tratamento superficial duplo)	ton	450,64	3.538,29	4.078,94	1.838.133,52	
6.13	ANP (12/2024) (BDI: 15,28%)	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C (capa selante)	ton	60,40	3.538,29	4.078,94	246.367,97	
6.14	ANP (12/2024) (BDI: 15,28%)	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 (CBUQ)	ton	11,35	4.384,47	5.054,41	57.367,55	
6.15	(BDI: 15,28%)	Transporte de material betuminoso (CM-30) - Equação tarifária de transporte (Portaria nº 1977 de 25 de outubro de 2017)	ton	146,69	308,73	355,90	52.206,97	
6.16	(BDI: 15,28%)	Transporte de material betuminoso (RR-1C) - Equação tarifária de transporte (Portaria nº 1977 de 25 de outubro de 2017)	ton	1,10	308,73	355,90	391,49	
6.17	(BDI: 15,28%)	Transporte de material betuminoso RR-2C (tratamento superficial duplo) - Equação tarifária de transporte (Portaria nº 1977 de 25 de outubro de 2017)	ton	450,64	308,73	355,90	160.382,77	
6.18	(BDI: 15,28%)	Transporte de material betuminoso RR-2C (capa selante) - Equação tarifária de transporte (Portaria nº 1977 de 25 de outubro de 2017)	ton	60,40	308,73	355,90	21.496,36	
6.19	(BDI: 15,28%)	Transporte de material betuminoso cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 (CBUQ) - Equação tarifária de transporte (Portaria nº 1977 de 25 de outubro de 2017)	ton	11,35	308,73	355,90	4.039,46	
6.20	94267	Meio-fio com sarjeta moldada (in loco) em trecho reto com extrusora	m	28.341,82	64,53	77,88	2.207.260,94	
6.21	94268	Meio-fio com sarjeta moldada (in loco) em trecho curvo com extrusora	m	2.195,95	69,90	84,36	185.250,34	
6.22	94263	Meio-fio sem sarjeta moldada (in loco) em trecho reto com extrusora	m	786,47	37,60	45,38	35.690,00	

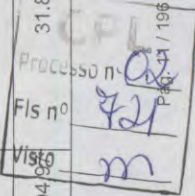


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025
6.23	94264	Meio-fio sem sarjeta moldada (in loco) em trecho curvo com extrusora	m	233,63	41,85	50,51	11.800,65	
Total item							7.370.186,76	
7		PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE						
7.1	98524	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada	m²	52.513,35	4,33	5,22	274.119,68	
7.2	97083	Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos a percussão	m²	48.275,49	3,13	3,77	181.998,59	
7.3	94991	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado fck: 20 MPa, acabamento convencional, não armado, espessura 7 cm	m³	2.895,42	891,82	1.076,42	3.116.637,99	
7.4	94991	Execução de passeio (base para piso tátil) com concreto moldado in loco, usinado fck: 20 MPa, acabamento convencional, não armado, espessura 4 cm	m³	276,26	891,82	1.076,42	297.371,78	
7.5	Composição 16	Assentamento de piso tátil direcional e/ou alerta (ladrilho hidráulico), colorido, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base e aquisição de ladrilho hidráulico	m²	6.910,29	48,75	58,84	406.601,46	
7.6	06897/ORSE (BDI: 15,28%)	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	m²	6.910,29	97,90	112,85	779.826,22	
7.7	103946	Plantio de grama esmeralda, em placas	m²	4.237,86	18,11	21,85	92.597,24	
Total item							5.149.202,96	
8		SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES						
8.1	5213403 (SICRO)	Pintura de faixa - tinta base acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm	m²	3.658,38	17,46	21,07	77.082,06	
8.2	5213464 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo A32B - Passagem sinalizada de pedestres)	unid	108,00	244,39	294,93	31.856,76	





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENDIMIENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025
8.3	5213464 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo A21a - Estreitamento de pista ao centro)	unid	1,00	244,39	294,97	294,97	294,97
8.4	5213464 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo A2a - Curva à esquerda)	unid	1,00	244,39	294,97	294,97	294,97
8.5	5213464 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo A45 - Rua sem saída)	unid	3,00	244,39	294,97	884,91	884,91
8.6	5213444 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R1 - Parada obrigatória)	unid	43,00	244,41	295,00	12.685,00	12.685,00
8.7	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R19 - Velocidade máxima permitida)	unid	110,00	244,36	294,94	32.443,40	32.443,40
8.8	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R25 - Vire a esquerda)	unid	1,00	244,36	294,94	294,94	294,94
8.9	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R6a - Proibido estacionar)	unid	6,00	244,36	294,94	1.769,64	1.769,64
8.10	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R6b - Estacionamento regulamentado)	unid	15,00	244,36	294,94	4.424,10	4.424,10
8.11	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R24 - Sentido de circulação na via)	unid	5,00	244,36	294,94	1.474,70	1.474,70
8.12	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R33 - Sentido de circulação na rotatória)	unid	5,00	244,36	294,94	1.474,70	1.474,70
8.13	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R28 - Duplo sentido de circulação)	unid	2,00	244,36	294,94	589,88	589,88
8.14	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R9 - Proibido trânsito de caminhões)	unid	6,00	244,36	294,94	1.769,64	1.769,64
8.15	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R6c - Proibido parar e estacionar)	unid	14,00	244,36	294,94	4.129,16	4.129,16
8.16	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R7 - Proibido ultrapassar)	unid	4,00	244,36	294,94	1.179,76	1.179,76

Processo nº
Fls nº
Visto
30/02/2025

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Soreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	SINAPI (12/2024) SICRO (10/2024) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UN. S/BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS	DATA-BASE DO ORÇAMENTO 10/02/2025
8.17	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R4a - Proibido virar a esquerda)	unid	1,00	244,36	294,94	294,94	294,94
8.18	5213440 (SICRO)	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI (Modelo R4b - Proibido virar a direita)	unid	1,00	244,36	294,94	294,94	294,94
8.19	Composição 17	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x20cm - fornecimento e implantação (identificação de vias)	unid	34,00	251,51	303,57	10.321,38	10.321,38
8.20	5216111 (SICRO)	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	unid	324,00	112,74	136,07	44.086,68	44.086,68
8.21	5213361 (SICRO)	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação	unid.	107,00	81,96	98,92	10.584,44	10.584,44
8.22	3713604 (SICRO)	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	496,00	349,73	422,12	209.371,52	209.371,52
8.23	3713605 (SICRO)	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	64,00	401,29	484,35	30.998,40	30.998,40
Total Item							478.600,89	478.600,89
TOTAL GERAL							37.535.973,84	37.535.973,84

Observação: Os valores de referência no SINAPI 12/2024 e SICRO 10/2024 consideram os encargos sociais não desonerados para mão de obra horista e mensalista.

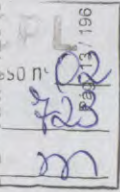
Sinop, MT, 30 de Julho de 2025.

PISSINATTI
EMPREENHIMENTOS
LTDA:05841963000131
Assinado de forma digital por
PISSINATTI EMPREENHIMENTOS
LTDA:05841963000131
Dados: 2025.07.30 08:46:33 -04'00'

ENEMIR
RONALDO
BEDIN:818254
98172
Assinado de forma
digital por ENEMIR
RONALDO
BEDIN:81825498172
Dados: 2025.07.30
10:45:33 -04'00'

PISSINATTI EMPREENHIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31

ENEMIR RONALDO BEDIN
Resp. Execução de Engenharia Civil
CREA: MT 09774/D-0 RNP: 120457981



**RESUMO DO EMPREENDIMENTO**

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,79%	R\$ 1.048.515,78
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,08%	R\$ 406.150,18
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	17,88%	R\$ 6.709.974,25
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	39,77%	R\$ 14.929.160,53
5	OBRA DE ARTE CORRENTE	3,85%	R\$ 1.444.182,49
6	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS	19,63%	R\$ 7.370.186,76
7	PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	13,72%	R\$ 5.149.202,96
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES	1,28%	R\$ 478.600,89
TOTAL		100,00%	R\$ 37.535.973,84

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Proprietário/Remetedor		Município/UF		Empreendimento	
Prefeitura Municipal de Sinop-MT		Sinop/MT		Implantação de pavimento asfáltico, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Daiva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Avaligsa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranick, na cidade de Sinop - MT					

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso	%	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS		
					SIMPLES	%	ACUMULADO	SIMPLES	%	ACUMULADO	SIMPLES	%	ACUMULADO
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.048.515,78	2,75%	6,92%	R\$ 72.556,48	6,92%	R\$ 72.556,48	R\$ 62.287,95	5,94%	R\$ 134.844,43	R\$ 83.538,60	7,97%	R\$ 218.383,03
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 406.150,18	1,08%	89,00%	R\$ 361.473,66	89,00%	R\$ 361.473,66	R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 363.910,56	R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 366.347,47
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 6.709.974,25	17,88%	10,00%	R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 670.997,43	R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 1.341.994,86	R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 2.012.992,29
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 14.929.160,53	39,77%	10,00%	R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 1.492.916,06	R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 2.985.832,11	R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 4.478.748,17
5	OBRA DE ARTE CORRENTE	R\$ 1.444.182,49	3,85%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
6	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS	R\$ 7.370.186,76	19,63%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 737.018,68	10,00%	R\$ 737.018,68
7	PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	R\$ 5.149.202,96	13,72%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 478.600,89	1,28%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total (%)			100,00%		R\$ 2.597.943,62	6,92%	R\$ 2.597.943,62	R\$ 2.228.638,34	5,94%	R\$ 4.826.581,96	R\$ 2.886.907,67	7,96%	R\$ 7.813.489,84
Total (R\$)		R\$ 37.535.973,84											

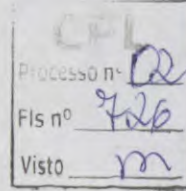
Item	Discriminação	Valor R\$	Peso	%	120 DIAS			150 DIAS			180 DIAS		
					SIMPLES	%	ACUMULADO	SIMPLES	%	ACUMULADO	SIMPLES	%	ACUMULADO
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.048.515,78	2,75%	8,10%	R\$ 84.923,87	8,10%	R\$ 303.306,90	R\$ 105.450,11	10,08%	R\$ 408.757,01	R\$ 105.450,11	10,06%	R\$ 514.207,12
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 406.150,18	1,08%	0,60%	R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 368.784,37	R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 371.221,28	R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 373.658,18
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 6.709.974,25	17,88%	10,00%	R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 2.683.989,72	R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 3.354.987,15	R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 4.025.984,58
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 14.929.160,53	39,77%	10,00%	R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 5.971.664,23	R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 7.464.580,28	R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 8.957.496,34
5	OBRA DE ARTE CORRENTE	R\$ 1.444.182,49	3,85%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
6	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS	R\$ 7.370.186,76	19,63%	10,00%	R\$ 737.018,68	10,00%	R\$ 1.474.037,36	R\$ 722.091,25	50,00%	R\$ 2.211.056,04	R\$ 722.091,25	50,00%	R\$ 2.933.147,25
7	PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	R\$ 5.149.202,96	13,72%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 478.600,89	1,28%	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
Total (%)			100,00%		R\$ 3.036.153,03	8,09%	R\$ 10.849.642,67	R\$ 3.778.770,52	10,07%	R\$ 14.628.413,19	R\$ 4.786.009,09	10,07%	R\$ 19.414.422,28
Total (R\$)		R\$ 37.535.973,84											

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Proponente/Remetedor	Município/UF Sinop/MT	Empreendimento
		Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dava (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Aguas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Claudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Cavins, Estrada Auresa, Chalcaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baraniak, na cidade de Sinop - MT		

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso	%	210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS	
					SIMPLES	%	SIMPLES	%	SIMPLES	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.048.515,78	2,79%		R\$ 107.019,71	10,21%	R\$ 107.019,71	10,21%	R\$ 107.019,71	10,21%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 406.150,18	1,08%		R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 2.436,90	0,60%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 6.709.974,25	17,88%		R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 670.997,43	10,00%
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 14.929.160,53	39,77%		R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 1.492.916,06	10,00%
5	OBRA DE ARTE CORRENTE	R\$ 1.444.182,49	3,85%		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS	R\$ 7.370.186,76	19,63%		R\$ 737.018,68	10,00%	R\$ 737.018,68	10,00%	R\$ 737.018,68	10,00%
7	PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	R\$ 5.149.202,96	13,72%		R\$ 772.380,45	15,00%	R\$ 772.380,45	15,00%	R\$ 772.380,45	15,00%
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARE	R\$ 478.600,89	1,28%		R\$ 47.860,09	10,00%	R\$ 47.860,09	10,00%	R\$ 47.860,09	10,00%
Total (%)			100,00%		R\$ 3.830.629,32	10,21%	R\$ 3.830.629,32	10,21%	R\$ 3.830.629,32	10,21%
Total (R\$)		R\$ 37.535.973,84								

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso	%	300 DIAS		330 DIAS		360 DIAS	
					SIMPLES	%	SIMPLES	%	SIMPLES	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 1.048.515,78	2,79%		R\$ 107.019,71	10,21%	R\$ 107.019,71	10,21%	R\$ 107.019,71	10,21%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 406.150,18	1,08%		R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 2.436,90	0,60%	R\$ 2.436,90	0,60%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 6.709.974,25	17,88%		R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 670.997,43	10,00%	R\$ 670.997,43	10,00%
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 14.929.160,53	39,77%		R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 1.492.916,06	10,00%	R\$ 1.492.916,06	10,00%
5	OBRA DE ARTE CORRENTE	R\$ 1.444.182,49	3,85%		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS	R\$ 7.370.186,76	19,63%		R\$ 737.018,68	10,00%	R\$ 737.018,68	10,00%	R\$ 737.018,68	10,00%
7	PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	R\$ 5.149.202,96	13,72%		R\$ 772.380,45	15,00%	R\$ 772.380,45	15,00%	R\$ 772.380,45	15,00%
8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARE	R\$ 478.600,89	1,28%		R\$ 47.860,09	10,00%	R\$ 47.860,09	10,00%	R\$ 47.860,09	10,00%
Total (%)			100,00%		R\$ 3.830.629,32	10,21%	R\$ 3.830.629,32	10,21%	R\$ 3.830.629,32	10,21%
Total (R\$)		R\$ 37.535.973,84								



PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

**G. PISSINATTI**
EMPREENDIMENTOS**BDI PARA SERVIÇOS****EMPREENHIMENTO:** Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade**LOCAIS:** Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MTProcesso nº 02
Fis nº 727
Visto m**Tabela de BDI de acordo com Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário****TAXAS:**

Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	S e G	0,32%
Riscos	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro/ Remuneração	L	7,30%

TRIBUTOS (I):

PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQn	2,40% (Aliquota * Base de Cálculo)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + I) - 1}{(1 - I)}$$

$$BDI = \frac{1,0462 \quad 1,0102 \quad 1,0730}{0,9395} = 20,70\%$$

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

**G. PISSINATTI**
EMPREENDIMENTOS**BDI PARA INSUMOS****EMPREENDIMENTO:** Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade**LOCAIS:** Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT**Toda de BDI de acordo com Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário****TAXAS:**

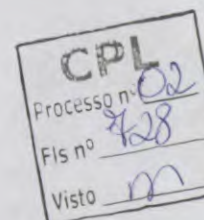
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	S e G	0,48%
Riscos	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro/ Remuneração	L	5,11%

TRIBUTOS (I):

PIS	0,65%
COFINS	3,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$\frac{1,0478 \quad 1,0085 \quad 1,0511}{0,9635} = 15,28\%$$



PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:
Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA BASE DO
ORÇAMENTO:
10/02/2025

COMPOSIÇÃO 01

Administração local			Prod. Equipe		unid.
		Unidade	Quant.	Preço unit.	Preço total
93565	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares (2 funcionários)	mês	24,00	20.503,84	492.092,16
93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares (2 funcionários)	mês	24,00	5.256,98	126.167,52
93564	Apontador ou apropriador com encargos complementares	mês	12,00	4.080,12	48.961,44
93563	Almoxarife com encargos complementares	mês	12,00	3.915,90	46.990,80
93566	Auxiliar de escritorio com encargos complementares (2 funcionários)	mês	24,00	3.139,44	75.346,56
Consultoria DNIT (10/2024)	Laboratório de solos	mês	8,00	3.451,73	27.613,84
Consultoria DNIT (10/2024)	Topografia	mês	12,00	4.293,62	51.523,44
Custo Unitário Direto Total				R\$	868.695,76

COMPOSIÇÃO 02

SINAPI (12/2024)	Instalação de canteiro de obras			Prod. Equipe	unid.
		Unidade	Quant.	Preço unit.	Preço total
10775	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitario, para escritorio, completo, sem divisorias internas (4 unidades)	mês	48,00	832,50	39.960,00
10778	Locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 4 bacias, 8 chuveiros,1 lavatorio e 1 mictorio (2 unidades)	mês	24,00	1.040,62	24.974,88
			Custo Unitário Direto Total	R\$	64.934,88

COMPOSIÇÃO 04

Origem: 03053 (ORSE - 12/2024)	Deslocamento de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m			Prod. Equipe	unid
		Unidade	Quant.	Preço unit.	Preço total
-	Unidade de Serviço padrao Energisa	unid. serv.	32,00	15,14	484,48
			Custo Unitário Direto Total	R\$	484,48

Observação: Composição analítica baseada na base de dados ORSE (data-base 09/2022), sendo compatível com a obra pois se trata da mesma concessionária de energia.

COMPOSIÇÃO 09

Origem: Baseada em 98114 Assentamento de tampa circular para esgoto e drenagem, em ferro fundido, diâmetro interno = 0,60 m (SINAPI - 09/2022)		Prod. Equipe		unid.	
		Unidade	Quant.	Preço unit.	Preço total
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	1,1484	25,62	29,42
88316	Servente com encargos complementares	h	0,9023	20,32	18,33
94970	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_07/2016	m3	0,0281	532,26	14,95
			Custo Unitário Direto Total	R\$	62,70

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

INSC.MUNIC.: 11353

TEL.: (66) 3531-5539/5367

www.pissinatti.com.br

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

**G. PISSINATTI**
EMPREENDIMENTOS

Observação: Composição analítica reformulada, tendo em vista que a composição original inclui a aquisição de um tampão de ferro fundido com capacidade de suporte inferior ao utilizado no município de Sinop-MT. A aquisição do tampão consta em um item de aquisição direta na planilha orçamentária.

Visto 02
730
m**COMPOSIÇÃO 16**

Origem: 07324/ORSE	Assentamento de piso tátil direcional e/ou alerta (ladrilho hidráulico), colorido, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base e aquisição de ladrilho hidráulico		Prod. Equipe	m²	
		Unidade	Quant.	Preço unit.	Preço total
34357	Rejunte cimentício, qualquer cor	kg	0,52	6,48	3,36
34353	Argamassa colante AC-II	kg	4,00	2,05	8,20
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	0,50	25,62	12,81
88316	Servente com encargos complementares	h	1,20	20,32	24,38
			Custo Unitário Direto Total	R\$	48,75

Observação: Os coeficientes de consumo de serviços e materiais foram baseados na composição 07324/ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe. Os valores e códigos dos insumos e serviços são baseados no SINAPI com a mesma data-base do orçamento geral.

COMPOSIÇÃO 17

Origem: SINAPI - 73916/002 (SINAPI - 12/2019)		Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45x20cm - fornecimento e implantação (identificação de vias)		Prod. Equipe	unid
		Unidade	Quant.	Preço unit.	Preço total
11950	Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aco zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips	un	4,00	0,13	0,51
13521	Placa de aco esmaltada para identificacao de rua, *45 cm x 20* cm	un	2,00	121,44	242,88
88316	Servente com encargos complementares	h	0,40	20,32	8,12
Custo Unitário Direto Total R\$				251,51	

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br
TEL.: (66) 3531-5539/5367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

TIPO DE PROJETO:
Construção

DATA BASE DO ORÇAMENTO:
10/02/2025

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

Composição 03

Equipamentos

1	REFERÊNCIA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTO-TRANSPORTÁVEIS	QUANTIDADE	DMT - PAVIMENTADO (KM)	DMT - NÃO PAVIMENTADO (KM)	VELOCIDADE MÉDIA PAVIMENTADO (km/h)	VELOCIDADE MÉDIA NÃO PAVIMENTADO (km/h)	TEMPO DE VIAGEM (HORAS)	DESCANSO (0.5H/4H)	CUSTO HOR. MOTORISTA (P9866)	K	FU	CUSTO HORÁRIO (CHP - horas)	CUSTO TOTAL
1.1	E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	5,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	1,00	1,00	281,8621	11.893,55
1.2	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	1,00	1,00	296,7594	5.005,61
1.3	E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	2,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	1,00	1,00	239,5797	4.052,99
1.4	E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	1,00	1,00	286,7482	2.419,41
1.5	E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	1,00	1,00	134,4389	1.150,67
1.6	E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	1,00	1,00	344,5946	2.901,27
1.7	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	1,00	1,00	235,4572	1.992,15
1.8	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	1,00	1,00	281,2025	7.119,64
													Total item	36.535,29

Observação: Para o custo de desmobilização de equipamentos rodantes foi adotado o mesmo valor de mobilização demonstrado acima.

CPL
Processo nº 02
Fls nº 731
Visto m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31
 INSC.MUNIC.: 11353
 www.pissinatti.com.br
 TEL.: (66) 3531-5539/5367
 Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT



G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade														
TIPO DE PROJETO: Construção														
DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025														
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT														
2	REFERÊNCIA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	QUANTIDADE	DMT - PAVIMENTADO (KM)	DMT - NÃO PAVIMENTADO (KM)	VELOCIDADE MÉDIA PAVIMENTADO (km/h)	VELOCIDADE MÉDIA NÃO PAVIMENTADO (km/h)	TEMPO DE VIAGEM (HORAS)	DESCANSO (0.5H/4H)	CUSTO HOR. MOTORISTA (P9866)	K	FU	CUSTO HORÁRIO (CHP - horas)*	CUSTO TOTAL
2.1	E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	2,00	1,00	365,8530	12.313,41
2.2	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	4,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	2,00	1,00	365,8530	24.626,83
2.3	E9524	Motoniveladora - 93 kW	4,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	2,00	1,00	365,8530	24.626,83
2.4	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	3,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	2,00	0,50	365,8530	9.327,46
2.5	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	3,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	2,00	0,50	365,8530	9.327,46
2.6	E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	2,00	0,50	365,8530	6.218,30
2.7	E9530	Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW	2,00	500,00	0,00	60,00	50,00	8,33	1,00	30,7991	2,00	0,50	365,8530	6.218,30
Total Item													92.658,59	

*Observação: Considerando o transporte através de E9665 - Cavalos mecânicos com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW.

Observação: Para o custo de desmobilização de equipamentos pesados foi adotado o mesmo valor de mobilização demonstrado acima.

Observação: De acordo com o Manual do DNIT, Volume 09 - Mobilização e Desmobilização, a distância mínima de mobilização e de desmobilização será de 50 km.

CPL
 Processo nº 02
 Fls nº 432
 Visto m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA BASE DO
ORÇAMENTO:

10/02/2025

Equação tarifária de transporte

Tipo de transporte:	Equação tarifárias de transporte (R\$):	
Rodovia Pavimentada:	(26,939+0,253 x D) por tonelada	D = Distância de transporte em quilômetros
Rodovia em revestimento primário:	(26,939+0,299 x D) por tonelada	
Rodovia Mista (Pavimentada / Revestimento Primário) - IN n° 012/2023/GS/SINFRA:	(26,939+0,253 x D1+0,299 x D2) por tonelada	
Rodovia em leito natural:	(26,939+0,412 x D) por tonelada	

As equações tarifárias tem como data-base o mês de julho de 2014 e incluem os custos diretos de transporte de produtos asfálticos, exceto ICMS, BDI diferenciado e eventuais despesas relacionadas ao pagamento de pedágio em rodovias concessionadas.

Nessa forma o custo obtido pela equação tarifária de transportes será reajustado através do índice setorial de pavimentação fornecido pelo DNIT-FGV, conforme discriminado abaixo.

Índices de reajuste para a equação tarifária de transporte
Atualização da fórmula de transporte

Portaria nº 1977 de 25 de outubro de 2017	Índice DNIT - FGV	Reajuste
li (Dezembro/2024) - Pavimentação	583,334	115,86%
lo (Julho/2014) - Pavimentação	270,237	

Onde: li - Índice de preço referente ao mês do orçamento do projeto.

lo - Índice de preço do mês de origem das equações tarifárias.

Cálculo do valor do transporte de material betuminoso (sem pedágio) - Data-base: Dezembro / 2024

Origem	Distância (Pav.)	Distância (Não pav.)	Valor do transporte	Reajuste	Valor (R\$/ton)	ICMS	Valor final (R\$/ton)
Cuiabá - MT	500,00	0,000	141,16	115,86%	304,69	0,00%	304,69

Cálculo do valor do pedágio conforme origem dos materiais asfálticos

Praças de pedágio: Mato Grosso	Valor / eixo	Origem MT
BR-163 - Praça de Jangada	R\$ 7,60	R\$ 7,20
Concessionária Rota do Oeste		
BR-163 - Praça de Diamantino	R\$ 6,40	R\$ 6,10
Concessionária Rota do Oeste		
BR-163 - Praça de Nova Mutum	R\$ 5,30	R\$ 5,00
Concessionária Rota do Oeste		
BR-163 - Praça de Lucas do Rio Verde	R\$ 6,70	R\$ 6,40
Concessionária Rota do Oeste		
BR-163 - Praça de Sorriso	R\$ 9,40	R\$ 9,00
Concessionária Rota do Oeste		
Soma	R\$ 35,40	R\$ 33,70

Cálculo do valor total do pedágio conforme origem dos materiais asfálticos

Origem	Nº eixos	Pedágio por eixo	Pedágio por veículo	Carga (ton)	Custo (R\$/ton)
Cuiabá - MT	6	R\$ 33,70	R\$ 202,20	50	R\$ 4,04

Transporte de material betuminoso + pedágio

Origem	Transporte	Pedágio	Soma
Cuiabá - MT	R\$ 304,69	R\$ 4,04	R\$ 308,73



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade										TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT										DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
COMPOSIÇÃO 06											
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO										1,00000 un	
Custo Unitário de Referência										Valores em reais (R\$)	
- Poço de visita - areia e brita comerciais - 2 x Ø 1,20 m										Produção da equipe	
										Outubro/2024	
A - EQUIPAMENTOS										Custo	
										Horário Total	
										-	
B - MÃO DE OBRA										Custo Horário Total	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
C - MATERIAL										Custo Unitário	
										-	
D - ATIVIDADES AUXILIARES										Custo Unitário	
0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação										859,0500	
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais										2.226,9564	
3103302 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada										2.584,6368	
										5.670,6432	
										5.670,6432	
E - TEMPO FIXO										Custo Unitário	
										-	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE										Custo Unitário	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	
										-	

Processo nº
Fis nº
Vsto

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade									
TIPO DE PROJETO: Construção									
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT									DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
COMPOSIÇÃO 08									
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO									
Custo Unitário de Referência									
Caixa de ligação e passagem - areia e brita comerciais - Ø 1,50 m - com degrau de 1,00 m									
-									
A - EQUIPAMENTOS									
B - MÃO DE OBRA									
C - MATERIAL									
D - ATIVIDADES AUXILIARES									
0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação									
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais									
3103302 Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada									
E - TEMPO FIXO									
F - MOMENTO DE TRANSPORTE									

Processo nº 02
Fls nº 435
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade			TIPO DE PROJETO: Construção		
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT			DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025		
COMPOSIÇÃO 10					
Dissipador de Energia Tipo Peterka Para Tubulação Diâmetro = 1,00 m					
Incluindo Material e Mão de Obra					
Item	ORIGEM: SINAPI 12/2024 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	Descrição	Unid	Qtd.	Preço Unit. Preço Total S/ BDI
1	1524	Concreto usinado bombeavel, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (NBR 8953)	m³	15,42	682,84 10.529,42
2	92771	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	313,84	10,87 3.411,44
3	92772	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12,50 mm - montagem	kg	1.291,91	9,11 11.769,30
4	92773	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 16,0 mm - montagem	kg	123,96	8,96 1.110,68
5	96399	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão - exclusive carga e transporte	m³	15,28	170,74 2.608,90
6	92268	Fabricação de fôrma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm (inclui fornecimento de materiais)	m²	95,99	118,77 11.400,73
7	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers.	m³	3,27	775,05 2.534,41
8	101621	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência	m³	3,27	311,61 1.018,96
9	101174	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arrancaç.	m	18,00	86,26 1.552,68
				Total Item	45.936,52

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Volume de concreto	
Laje de fundo =	$\text{Área} = 5,95 \times 2,66 = 15,83 \text{ m}^2$ $\text{Largura} = 0,25 \text{ m}$ $\text{Volume} = 15,83 \text{ m}^2 \times \text{espessura da laje } (0,25 \text{ m})$ $3,96 \text{ m}^3$
<u>Volume (m³)</u>	
Faces laterais =	$\text{Área} = (5,95 \times 3,30) - ((5,95 - 2,70) \times (3,30 - 1,80)) / 2$ $\text{Área} = (5,95 \times 3,30) - ((3,25) \times (1,50)) / 2$ $\text{Área} = (19,64) - (2,44)$ $\text{Área de uma face lateral} = 17,20 \text{ m}^2$ $\text{Área de duas faces laterais} = 17,20 \times 2$ $\text{Área de duas faces laterais} = 34,40 \text{ m}^2$ $\text{Volume} = 34,40 \text{ m}^2 \times \text{largura da parede } (0,25 \text{ m})$ $8,60 \text{ m}^3$
<u>Volume (m³)</u>	
Obstáculo frontal =	$\text{Área} = (1,17 + 0,70) \times (2,66 - 0,25 - 0,25)$ $\text{Área} = (1,87) \times (2,16)$ $\text{Volume} = 4,04 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede } (0,25 \text{ m})$ $1,01 \text{ m}^3$
<u>Volume (m³)</u>	
Parede do tubo =	$\text{Área} = 2,16 \times 3,30 - \text{Área da tubulação}$ $\text{Área} = 7,13 - 3,14 \times R^2$ $\text{Área} = 7,13 - 3,14 \times (0,6)^2$ $\text{Área} = 7,13 - 1,13$ $\text{Volume} = 6 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede } (0,25 \text{ m})$ $1,50 \text{ m}^3$
<u>Volume (m³)</u>	
Obstáculo final =	$\text{Área} = 2,16 \times 0,65$ $\text{Volume} = 1,40 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede } (0,25 \text{ m})$ $0,35 \text{ m}^3$
<u>Volume (m³)</u>	
<u>Volume total (m³)</u>	15,42 m³

CPL
 Processo nº 02
 Fls nº 731
 Visto m

CPL
 Processo nº _____
 Fls nº _____
 Visto _____

Embasamento	
Embasamento =	Área = $5,95 \times 2,66 = 15,83 \text{ m}^2$ Espessura = 0,70 m Volume = $15,83 \text{ m}^2 \times \text{espessura (0,70 m)}$ 11,08 m³
Volume total (m³)	

Área de forma	
Laje de fundo =	Comprimento = $5,95 \times 2 + 2,66 \times 2 = 17,22 \text{ m}$ Altura = 0,25 m Área = $17,22 \times 0,25 \text{ m}$ 4,31
Área de forma (m²)	
Faces laterais =	Área de uma face lateral x 2 lados x 2 faces laterais $17,20 \text{ m}^2 \times 2 \times 2$ 68,80 m²
Área de forma (m²)	
Obstáculo frontal =	Área = $(1,17 + 0,70) \times (2,66 - 0,25 - 0,25)$ Área = $(1,87) \times (2,16)$ Área = $4,04 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados}$ 8,08 m²
Área de forma (m²)	
Parede do tubo =	Área = $2,16 \times 3,30$ - Área da tubulação Área = $7,13 - 3,14 \times R^2$ Área = $7,13 - 3,14 \times (0,6)^2$ Área = $7,13 - 1,13$ Área = $6 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados}$ 12,00 m²
Área de forma (m²)	
Obstáculo final =	Área = $2,16 \times 0,65$ Área = $1,40 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados}$ 2,80 m³
Área de forma (m²)	
Área de forma total (m²)	95,99 m³

Área de lastro	
Lastró de concreto magro =	Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m ²
<u>Volume (m³) =</u>	Altura = 0,15 m
	21,84 m ² x 0,15 m = 3,27 m ³
Lastró de brita =	Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m ²
<u>Volume (m³) =</u>	Altura = 0,15 m
	21,84 m ² x 0,15 m = 3,27 m ³
Lastró de pedra de mão =	Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m ²
<u>Volume (m³) =</u>	Altura = 0,70 m
	21,84 m ² x 0,70 m = 15,28 m ³

Processo nº 02
Fls nº 438
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

COMPOSIÇÃO 12

Dissipador de Energia Tipo Peterka Para Tubulação Diâmetro = Ø 1,20 m - Incluindo Material e Mão de Obra

Item	ORIGEM: SINAPI 12/2024 ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS	Descrição	Unid	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total S/ BDI
1	1524	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (NBR 8953)	m³	15,68	682,84	10.706,96
2	92771	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	313,84	10,87	3.411,44
3	92772	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12,50 mm - montagem	kg	1.291,91	9,11	11.769,30
4	92773	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 16,0 mm - montagem	kg	123,96	8,96	1.110,68
5	96399	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão - exklusive carga e transporte	m³	15,28	170,74	2.608,90
6	92268	Fabricação de fôrma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm (inclui fornecimento de materiais)	m²	98,13	118,77	11.654,90
7	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers.	m³	3,27	775,05	2.534,41
8	101621	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência	m³	3,27	311,61	1.018,96
9	101174	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque.	m	18,00		1.552,68
Processo nº 807/2025 Fl. 807 Visto 45.368,23 45.368,23						45.368,23

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Volume de concreto	
Laje de fundo =	$\text{Área} = 5,95 \times 2,66 = 15,83 \text{ m}^2$ $\text{Largura} = 0,25 \text{ m}$ $\text{Volume} = 15,83 \text{ m}^2 \times \text{espessura da laje (0,25 m)}$ 3,96 m³
<u>Volume (m³)</u>	
Faces laterais =	$\text{Área} = (5,95 \times 3,30) - ((5,95 - 2,70) \times (3,30 - 1,80)) / 2$ $\text{Área} = (5,95 \times 3,30) - ((3,25) \times (1,50)) / 2$ $\text{Área} = (19,64) - (2,44)$ $\text{Área de uma face lateral} = 17,20 \text{ m}^2$ $\text{Área de duas faces laterais} = 17,20 \times 2$ $\text{Área de duas faces laterais} = 34,40 \text{ m}^2$ $\text{Volume} = 34,40 \text{ m}^2 \times \text{largura da parede (0,25 m)}$ 8,60 m³
<u>Volume (m³)</u>	
Obstáculo frontal =	$\text{Área} = (1,90 + 0,70) \times (2,66 - 0,25 - 0,25)$ $\text{Área} = (2,60) \times (2,16)$ $\text{Volume} = 5,61 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede (0,25 m)}$ 1,40 m³
<u>Volume (m³)</u>	
Parede do tubo =	$\text{Área} = 2,16 \times 3,30 - \text{Área da tubulação}$ $\text{Área} = 7,13 - 3,14 \times R^2$ $\text{Área} = 7,13 - 3,14 \times (0,72)^2$ $\text{Área} = 7,13 - 1,63$ $\text{Volume} = 5,50 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede (0,25 m)}$ 1,37 m³
<u>Volume (m³)</u>	
Obstáculo final =	$\text{Área} = 2,16 \times 0,65$ $\text{Volume} = 1,40 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede (0,25 m)}$ 0,35 m³
<u>Volume (m³)</u>	
<u>Volume total (m³)</u>	15,68 m³

Processo nº	02
Fls nº	740
Visto	m

CPL

PROCESSO n° 02

Fis n° 441

Visto m

Área de forma	
Laje de fundo =	Comprimento = $5,95 \times 2 + 2,66 \times 2 = 17,22 \text{ m}$ Altura = $0,25 \text{ m}$ Área = $17,22 \times 0,25 \text{ m}$ 4,31 m²
<u>Área de forma (m²)</u>	
Faces laterais =	Área de uma face lateral x 2 lados x 2 faces laterais $17,20 \text{ m}^2 \times 2 \times 2$ 68,80 m²
<u>Área de forma (m²)</u>	
Obstáculo frontal =	Área = $(1,90 + 0,70) \times (2,66 - 0,25 - 0,25)$ Área = $(2,60) \times (2,16)$ Área = $5,61 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados}$ 11,22 m²
<u>Área de forma (m²)</u>	
Parede do tubo =	Área = $2,16 \times 3,30$ - Área da tubulação Área = $7,13 - 3,14 \times R^2$ Área = $7,13 - 3,14 \times (0,72)^2$ Área = $7,13 - 1,63$ Área = $5,50 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados}$ 11,00 m²
<u>Área de forma (m²)</u>	
Obstáculo final =	Área = $2,16 \times 0,65$ Área = $1,40 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados}$ 2,80 m²
<u>Área de forma (m²)</u>	
<u>Área de forma total (m²)</u>	98,13 m³

Área de lastro	
Lastro de concreto magro =	Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m ² Altura = 0,15 m 21,84 m ² x 0,15 m = 3,27 m ³
<u>Volume (m³) =</u>	
Lastro de brita =	Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m ² Altura = 0,15 m 21,84 m ² x 0,15 m = 3,27 m ³
<u>Volume (m³) =</u>	
Lastro de pedra de mão =	Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m ² Altura = 0,70 m 21,84 m ² x 0,70 m = 15,28 m ³
<u>Volume (m³) =</u>	

Peso da estrutura	Comp.	Peso/metro	Peso total
<u>N1</u>	216,00	0,998	215,56
<u>N2</u>	136,08	0,998	135,80
<u>N3</u>	80,64	0,998	80,47
<u>N4</u>	89,28	0,998	89,10
<u>N5</u>	30,24	0,998	30,17
<u>N6</u>	207,36	0,998	206,94
<u>N7</u>	52,36	0,998	52,25
<u>N8</u>	50,60	0,998	50,49
<u>N9</u>	78,96	0,624	49,27
<u>N10</u>	78,96	1,570	123,96
<u>N11</u>	432,00	0,998	431,13
<u>N12</u>	424,00	0,624	264,57
	Peso total (kg)		1.729,71

Processo nº 02
 Fls nº 712
 Visto m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

Sinop/MT



G. PISSINATTI
EMPREENDEIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baraniak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

COMPOSIÇÃO 13

Dissipador de Energia Tipo Peterka Para Tubulação Diâmetro = Ø 1,50 m - Incluindo Material e Mão de Obra

Item	ORIGEM: SINAPI 12/2024 ENCARGOS SOCIAIS NÃO	Descrição	Unid	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total S/ BDI
1	1524	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (NBR 8953)	m³	15,11	682,84	10.317,74
2	92771	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	313,84	10,87	3.411,44
3	92772	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 12,50 mm - montagem	kg	1.291,91	9,11	11.769,30
4	92773	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 16,0 mm - montagem	kg	123,96	8,96	1.110,68
5	96399	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de pedra rachão - exclusive carga e transporte	m³	15,28	170,74	2.608,90
6	92268	Fabricação de fôrma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada E = 18 mm (inclui fornecimento de materiais)	m²	93,49	118,77	11.093,80
7	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers.	m³	3,27	775,05	2.536,41
8	101621	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência	m³	3,27	311,61	1.018,96
9	101174	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque.	m	18,00	86,26	1.552,68

11.093,80
Visto
2.536,41
3.018,96

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Volume de concreto	
Laje de fundo =	Área = $5,95 \times 2,66 = 15,83 \text{ m}^2$ Largura = 0,25 m Volume = $15,83 \text{ m}^2 \times \text{espessura da laje (0,25 m)}$ 3,96 m³
<u>Volume (m³)</u>	
Faces laterais =	Área = $(5,95 \times 3,30) - ((5,95 - 2,70) \times (3,30 - 1,80)) / 2$ Área = $(5,95 \times 3,30) - ((3,25) \times (1,50)) / 2$ Área = $(19,64) - (2,44)$ Área de uma face lateral = 17,20 m² Área de duas faces laterais = $17,20 \times 2$ Área de duas faces laterais = 34,40 m² Volume = $34,40 \text{ m}^2 \times \text{largura da parede (0,25 m)}$ 8,60 m³
<u>Volume (m³)</u>	
Obstáculo frontal =	Área = $(1,17 + 0,70) \times (2,66 - 0,25 - 0,25)$ Área = $(1,87) \times (2,16)$ Volume = $4,04 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede (0,25 m)}$ 1,01 m³
<u>Volume (m³)</u>	
Parede do tubo =	Área = $2,16 \times 3,30$ - Área da tubulação Área = $7,13 - 3,14 \times R^2$ Área = $7,13 - 3,14 \times (0,87)^2$ Área = $7,13 - 2,37$ Volume = $4,75 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede (0,25 m)}$ 1,19 m³
<u>Volume (m³)</u>	
Obstáculo final =	Área = $2,16 \times 0,65$ Volume = $1,40 \text{ m}^2 \times \text{espessura da parede (0,25 m)}$ 0,35 m³
<u>Volume (m³)</u>	
<u>Volume total (m³)</u>	15,11 m³

CPL
Processo nº 02
Fls nº 45
Visto m

Área de forma	Comprimento = $5,95 \times 2 + 2,66 \times 2 = 17,22 \text{ m}$
Laje de fundo =	Altura = $0,25 \text{ m}$
	Área = $17,22 \times 0,25 \text{ m}$
Área de forma (m²)	4,31
Faces laterais =	Área de uma face lateral $\times 2$ lados $\times 2$ faces laterais
	$17,20 \text{ m}^2 \times 2 \times 2$
Área de forma (m²)	68,80 m²
Obstáculo frontal =	Área = $(1,17 + 0,70) \times (2,66 - 0,25 - 0,25)$
	Área = $(1,87) \times (2,16)$
	Área = $4,04 \text{ m}^2 \times 2$ lados
Área de forma (m²)	8,08 m²
Parede do tubo =	Área = $2,16 \times 3,30$ - Área da tubulação
	Área = $7,13 - 3,14 \times R^2$
	Área = $7,13 - 3,14 \times (0,87)^2$
	Área = $7,13 - 1,63$
	Área = $4,75 \text{ m}^2 \times 2$ lados
Área de forma (m²)	9,50 m²
Obstáculo final =	Área = $2,16 \times 0,65$
	Área = $1,40 \text{ m}^2 \times 2$ lados
Área de forma (m²)	2,80 m²
Área de forma total (m²)	93,49 m²

Área de lastro

Lastro de concreto magro = Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m²

Altura = 0,15 m

21,84 m² x 0,15 m = 3,27 m³

Volume (m³) =

Lastro de brita =

Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m²

Altura = 0,15 m

21,84 m² x 0,15 m = 3,27 m³

Volume (m³) =

Lastro de pedra de mão =

Área = 7,00 x 3,12 m = 21,84 m²

Altura = 0,70 m

21,84 m² x 0,70 m = 15,28 m³

Volume (m³) =

Peso da estrutura	Comp.	Peso/metro	Peso total
<u>N1</u>	216,00	0,998	215,56
<u>N2</u>	136,08	0,998	135,80
<u>N3</u>	80,64	0,998	80,47
<u>N4</u>	89,28	0,998	89,10
<u>N5</u>	30,24	0,998	30,17
<u>N6</u>	207,36	0,998	206,94
<u>N7</u>	52,36	0,998	52,25
<u>N8</u>	50,60	0,998	50,49
<u>N9</u>	78,96	0,624	49,27
<u>N10</u>	78,96	1,570	123,96
<u>N11</u>	432,00	0,998	431,13
<u>N12</u>	424,00	0,624	264,57
	Peso total (kg)		1.729,71

Processo nº 02
Fis nº 747
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

COMPOSIÇÃO 14

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Outubro/2024

1,00000 m

Bueiro duplo celular de concreto Padrão DER/MG. Para altura de aterro de 0 a 5,00 m. BDCC (4,00 x 4,00)m - corpo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Unidade	Utilização			Custo Horário	
			Operativa	Improdutiva	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo
			Custo Horário total de equipamentos			Custo Horário Total	
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário			Custo Horário Total	
			Custo horário total de mão de obra				
			Custo horário total de execução				
C - MATERIAL			Custo unitário de execução				
			Custo do FIC				
			Custo do FIT				
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Unitário	
	8,94000	m³	30,5355			5,7279	
	0,40000	m³	306,1555			0,5756	
1100657			Custo unitário total de material			6,3035	
			Custo Unitário			31,2006	
			3,4900			190,6040	
1109669			476,5100			7,384,0950	
			12,4500			3,873,3444	
			433,2600			388,6264	
407819			422,4200			31,752,0000	
			54,7500				
1107892							
1106057							
2105605							

Processo
Fls nº
Visto

748
m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

		TIPO DE PROJETO:	
		Construção	
		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade			
LOCALIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baraniak, na cidade de Sinop - MT			
3108005	Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	33,20000	m²
		76,3400	
		Custo total de atividades auxiliares	2.534,4880
		Subtotal	16.154,3584
		Custo Unitário	16.160,6619
E - TEMPO FIXO		Custo Unitário	
M0446	Compensado resinado de 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00188	t
		33,3600	
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	t
		33,3600	
		Custo unitário total de tempo fixo	0,0007
		Custo Unitário	0,0634
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Custo Unitário	
		LN	RP
M0446	Compensado resinado de 10 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,0000	0,0000
		0,0000	0,0000
M0786	Placa de poliestireno expandido (EPS) - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	0,0000
		Custo unitário total de transporte	0,0000
		Custo unitário direto total	16.160,73

Processo nº 02
Fls nº 49
Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Aguas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

COMPOSIÇÃO 15

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Outubro/2024

Produção da equipe 1,00000 un

Valores em reais (R\$)

Boca para bueiro quadruplo celular de concreto Padrão DER/IMG. Para altura de aterro de 0 a 5,00 m. BQCC (4,00 x 4,00) m - boca (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Unidade	Utilização		Custo Horário	Custo
			Operativa	Improdutiva		
			Custo horário total de equipamentos		Produtivo	Improdutivo
			Custo Horário		Horário Total	
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
			Custo horário total de mão de obra			
			Custo horário total de execução			
			Custo unitário de execução			
			Custo do FIC			
			Custo do FIT			
			Preço Unitário		Custo Unitário	
			Custo unitário total de material			
			Custo Unitário			

D - ATIVIDADES AUXILIARES

1100657	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	50,12500	m³	3,4900	174,9363
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	4,72500	m³	476,5100	2.251,5098
407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	2.820,50000	kg	12,4500	35.115,2250
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	50,12500	m³	433,2600	21.717,1575
1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	15,74500	m³	422,4200	6.651,0029
3103302	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	208,72500	m²	72,4800	15.128,3880
96399	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação (SINAPI) de pedra rachão - esp. 50 cm	75,50000	m³	170,7400	12.890,8700
Custo total de atividades auxiliares				93.929,0895	93.929,0895

Processo nº 02
Fls nº 750
Visto m

Custo total de atividades auxiliares

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baraniak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
Subtotal				93.929,0895
E - TEMPO FIXO				Custo Unitário
	Código	Quantidade	Unidade	Custo unitário total de tempo fixo
				DMT
				RP
				P
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Custo Unitário
	Quantidade	Unidade	LN	Custo unitário total de transporte
				Custo unitário direto total
				93.929,09

Processo nº 027
Fls nº 751
Visto m



CUSTO EMULSÕES - ANP

EMPREENDIMIENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência



PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Importante: Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidoras, a tabela indicará campo vazio.

Mês	Produto	Estado	Preço
out/24	ASFALTO DILUÍDOS CM-30	Matto Grosso	5,59921
dez/24	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Matto Grosso	4,22444
dez/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Matto Grosso	3,45460
dez/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Matto Grosso	3,40914

(P. ASFÁLTICO)/(1-(PIS + COFINS))

Descrição	R\$ / ton	PIS	COFINS	TOTAL
CAP 50/70	4.224,44	0,65%	3,00%	4.384,47
CM-30	5.599,21	0,65%	3,00%	5.811,32
RR-1C	3.454,60	0,65%	3,00%	3.585,46
RR-2C	3.409,14	0,65%	3,00%	3.538,29

Processo nº 752
Fls nº 752
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	TIPO DE PROJETO: DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
--	--

2.3	103869	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM			CUSTO TOTAL
INSUMO	4509	SARAFIO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,2083000	R\$ 5,4004	R\$ 17,32
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL), EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,0000000	R\$ 368,0000	R\$ 368,00
INSUMO	5055	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113000	R\$ 33,5524	R\$ 0,37
INSUMO	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132000	R\$ 17,9768	R\$ 0,23
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729000	R\$ 25,2600	R\$ 9,41
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186000	R\$ 20,3200	R\$ 22,72
COMPOSICAO	102234	PINTURA MIUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAS, AF. 01/2021	M2	0,5000000	R\$ 19,4212	R\$ 9,71

3.1	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF. 07/2020	M³	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM			CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0048000	R\$ 250,4516	R\$ 1,20
COMPOSICAO	5849	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,0082000	R\$ 77,3260	R\$ 0,63
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0130000	R\$ 20,3200	R\$ 0,26
COMPOSICAO	100974	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF. 07/2020	M3	1,2500000	R\$ 7,9304	R\$ 9,91

3.2	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TKM). AF. 07/2020	TON X KM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM			CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0061000	R\$ 255,6312	R\$ 1,55
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,0028000	R\$ 71,2724	R\$ 0,18

3.3	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DWT ATE 30 KM (UNIDADE: TKM). AF. 07/2020	TON X KM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM			CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0056000	R\$ 255,6312	R\$ 1,43
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,0024000	R\$ 71,2724	R\$ 0,17

3.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF. 09/2024	M³	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM			CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0025226	R\$ 239,2552	R\$ 0,60
COMPOSICAO	5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,0061034	R\$ 77,8848	R\$ 0,47
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0086260	R\$ 20,3200	R\$ 0,17

Processo nº 02
 Fis nº 753
 Visto m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/6367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO: DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socrepa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

3.5	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	19.89
COMPOSICAO	DESCRICAÇÃO ITEM		DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	CUSTO TOTAL
				CHP				
				CHI				
				H				
				CHP				
COMPOSICAO	DESCRICAÇÃO ITEM		CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	CUSTO TOTAL
				CHI				
COMPOSICAO	DESCRICAÇÃO ITEM		CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	CUSTO TOTAL
				CHI				

3.6	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	10.93
		96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	UNIDADE ITEM				
	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0042570	R\$ 302,3948	R\$	1,26
	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0314119	R\$ 70,2380	R\$	2,20
	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0045112	R\$ 234,2320	R\$	1,05
	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0311577	R\$ 84,7136	R\$	2,63
	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_02/2016	CHP	0,0104312	R\$ 151,6528	R\$	1,58
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0356689	R\$ 20,3200	R\$	0,72
	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF_02/2016	CHI	0,0252378	R\$ 58,4568	R\$	1,47

3.7	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	1,82
			DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM				CUSTO TOTAL
	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0010702	R\$ 302,3948	R\$	0,32
	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0025892	R\$ 70,2880	R\$	0,18
	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0003025	R\$ 234,2320	R\$	0,07
	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0008127	R\$ 84,7136	R\$	0,70
	COMPOSICAO	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0008152	R\$ 20,3200	R\$	0,17
	COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0007511	R\$ 204,0376	R\$	0,15
	COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,0029083	R\$ 81,5580	R\$	0,23

Processo nº 02
Fls nº 754
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO:	
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Sobreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	

3.8	Cotação (BDI: 15,28%)	AQUISIÇÃO DE CASCALHO, SEM CARREGAMENTO, SEM TRANSPORTE		M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$	21,16
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM		UNIDADE ITEM				
INSUMO	COTAÇÃO	Aquisição de cascalho, sem carregamento, sem transporte		M²	1,0000	R\$	21,1600	R\$

3.10	91595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TCKM). AF_07/2020		TON X KM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$	1,73
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM		UNIDADE ITEM				
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,0061000	R\$	255,6312	R\$
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHI	0,0026000	R\$	71,2724	R\$

3.11	95873	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TCKM). AF_07/2020		TON X KM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$	1,60
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM		UNIDADE ITEM				
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,0056000	R\$	255,6312	R\$
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHI	0,0024000	R\$	71,2724	R\$

3.12	101768	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024		M³	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$	22,49
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM		UNIDADE ITEM				
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,0055291	R\$	302,3948	R\$
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHI	0,0465118	R\$	70,2880	R\$
COMPOSICAO	5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,0043843	R\$	4,5632	R\$
COMPOSICAO	5923	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHI	0,0476566	R\$	2,9532	R\$
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,0034259	R\$	234,2320	R\$
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHI	0,0466150	R\$	84,7136	R\$
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMICOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016		CHP	0,0152191	R\$	151,6528	R\$
COMPOSICAO	88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0520409	R\$	20,3200	R\$
COMPOSICAO	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4,675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,0043843	R\$	116,4076	R\$
COMPOSICAO	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4,675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHI	0,0476566	R\$	37,0484	R\$
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMICOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016		CHI	0,0368218	R\$	58,4568	R\$
COMPOSICAO	95483	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10,827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017		CHP	0,0040111	R\$	204,0376	R\$

Processo nº 02
Fls nº 755
Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENDEMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA BASE DO
ORÇAMENTO:
10/02/2025

COMPOSICAO	96464	CHI	0,0480298	R\$	81,5580	R\$	3,91
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10.827 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO, AF. 06/2017							

4.1	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	90106	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	7,10
COMPOSICAO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 09/2024							CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO ITEM							
	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF. 06/2014							R\$ 130,3088
	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF. 06/2014							R\$ 51,9800
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					20,3200	R\$ 1,32

4.2	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	90092	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	5,17
COMPOSICAO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 09/2024							CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO ITEM							
	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF. 06/2014							R\$ 191,3140
	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF. 06/2014							R\$ 76,1852
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					20,3200	R\$ 0,65

4.3	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	102231	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	5,05
COMPOSICAO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 09/2024							CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO ITEM							
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							R\$ 20,3200
	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF. 06/2014							R\$ 229,8712
COMPOSICAO	88908	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					83,2784	R\$ 1,00

4.4	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	90095	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	4,86
COMPOSICAO	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 09/2024							CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO ITEM							
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							R\$ 20,3200
	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO, AF. 09/2014							R\$ 229,8712
COMPOSICAO	88908	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					83,2784	R\$ 0,96

4.5	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	93382	M³	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	23,11
COMPOSICAO	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF. 08/2023							CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO ITEM							
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF. 08/2014							R\$ 302,3948	R\$ 1,83

Processo nº 02
Fls nº 756
Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

DATA BASE DO
ORÇAMENTO:
10/02/2025

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0006000	R\$ 70,2880	R\$ 0,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866000	R\$ 20,3200	R\$ 15,98
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	0,1962000	R\$ 27,8576	R\$ 5,46

4.6	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
		93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA - DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 83 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023				15,10
	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0382000	R\$ 130,3088	R\$ 4,97
	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0551000	R\$ 51,9800	R\$ 2,86
	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0054000	R\$ 302,3948	R\$ 1,63
	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0006000	R\$ 70,2880	R\$ 0,04
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0521000	R\$ 20,3200	R\$ 1,05
	COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	0,1634000	R\$ 27,8576	R\$ 4,55

4.7	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
		93368	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023				17,47
	COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0372000	R\$ 191,3140	R\$ 7,11
	COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0537000	R\$ 76,1852	R\$ 4,09
	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0054000	R\$ 302,3948	R\$ 1,63
	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0006000	R\$ 70,2880	R\$ 0,04
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0507000	R\$ 20,3200	R\$ 1,03
	COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	0,1285000	R\$ 27,8576	R\$ 3,57

4.8	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
		93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023				14,29
	COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0278000	R\$ 191,3140	R\$ 5,31
	COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0402000	R\$ 76,1852	R\$ 3,06

Processo nº 02
Fls nº 151
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

TIPO DE PROJETO:
DATA BASE DO
ORÇAMENTO:
10/02/2025

COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054000	R\$ 302.3948	R\$ 1,63
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006000	R\$ 70.2880	0,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0379000	R\$ 20.3200	0,77
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1252000	R\$ 27.8576	3,48

4.9	93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M3 POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M²		R\$	11,70
COMPOSICAO	5631	DESCRÇÃO ITEM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0200000	R\$ 191.3140	3,82
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0289000	R\$ 76.1852	2,20
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054000	R\$ 302.3948	1,63
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006000	R\$ 70.2880	0,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0273000	R\$ 20.3200	0,55
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1243000	R\$ 27.8576	3,46

4.10	100974	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³		R\$	7,94
COMPOSICAO	5940	DESCRÇÃO ITEM PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083000	R\$ 149.6656	1,24
COMPOSICAO	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0105000	R\$ 62.9832	0,66
COMPOSICAO	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0198000	R\$ 255.6312	5,06
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0138000	R\$ 71.2724	0,98

4.11	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXM/M). AF_07/2020	TON X KM		R\$	1,73
COMPOSICAO	91386	DESCRÇÃO ITEM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0061000	R\$ 255.6312	1,55
COMPOSICAO	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0026000	R\$ 71.2724	0,18

CPL
Processo nº 02
Fls nº 758
Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação da pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

TIPO DE PROJETO:
 DATA BASE DO
 ORÇAMENTO:
 10/02/2025

4.12	TIPO ITEM	95878	COMPOSICAO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TKM). AF_07/2020	UNIDADE ITEM	TON X KM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	1,60	CUSTO TOTAL
	COMPOSICAO	91386		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		0,0056000	R\$	255.6312	R\$	1,43
	COMPOSICAO	91387		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		0,0024000	R\$	71.2724	R\$	0,17

4.13	TIPO ITEM	100574	COMPOSICAO	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	UNIDADE ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	1,24	CUSTO TOTAL
	COMPOSICAO	5851		TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP		0,0025226	R\$	239.2552	R\$	0,60
	COMPOSICAO	5853		TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI		0,0061034	R\$	77.6848	R\$	0,47
	COMPOSICAO	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0086260	R\$	20.3200	R\$	0,17

4.14	TIPO ITEM	101618	COMPOSICAO	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	UNIDADE ITEM	M³	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	248,37	CUSTO TOTAL
	INSUMO	370		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		1,1000000	R\$	119.6000	R\$	131,56
	COMPOSICAO	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		2,0219000	R\$	25.6200	R\$	51,80
	COMPOSICAO	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		3,0329000	R\$	20.3200	R\$	61,62
	COMPOSICAO	91533		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		0,0718000	R\$	27.8576	R\$	2,00
	COMPOSICAO	91534		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		0,0666000	R\$	21.0036	R\$	1,39

4.15	TIPO ITEM	96620	COMPOSICAO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024	UNIDADE ITEM	M³	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	775,05	CUSTO TOTAL
	COMPOSICAO	88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		5,0830000	R\$	25.6200	R\$	130,22
	COMPOSICAO	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,8380000	R\$	20.3200	R\$	37,34
	COMPOSICAO	94968		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTOS AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3		1,3800000	R\$	440.2108	R\$	607,49

4.16	TIPO ITEM	101570	COMPOSICAO	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	UNIDADE ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	21,04	CUSTO TOTAL
	INSUMO	5061		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG		0,0096000	R\$	17.3420	R\$	0,16
	INSUMO	5189		TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		0,2173000	R\$	21.8776	R\$	4,75
	INSUMO	21138		MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M		0,0543000	R\$	10,1476	R\$	0,55
	COMPOSICAO	88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,4591000	R\$	25.2600	R\$	11,59
	COMPOSICAO	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,1967000	R\$	20.3200	R\$	3,99

4.17	TIPO ITEM	101572	COMPOSICAO	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	UNIDADE ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	16,43	CUSTO TOTAL
	COMPOSICAO	88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,1967000	R\$	20.3200	R\$	3,99

CPI
 Processo nº 02
 Fls nº 159
 Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação da pavimentação asfáltica, drenagem da águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Claudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

TIPO DE PROJETO:
DATA BASE DO
ORÇAMENTO:
10/02/2025

INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0066000	R\$	17,3420	R\$	0,16
INSUMO	6189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1901000	R\$	21,8776	R\$	4,15
INSUMO	21138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	0,0543000	R\$	10,1476	R\$	0,55
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3410000	R\$	25,2600	R\$	8,61
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1461000	R\$	20,3200	R\$	2,96

4.18	101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF 08/2020	M²				R\$	24,46
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL		
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0066000	R\$	17,3420	R\$	0,16
INSUMO	6189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1901000	R\$	21,8776	R\$	4,15
INSUMO	21138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	0,1068000	R\$	10,1476	R\$	1,10
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5613000	R\$	25,2600	R\$	14,17
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2406000	R\$	20,3200	R\$	4,88

4.19	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF 08/2020	M²				R\$	20,69
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL		
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0128000	R\$	17,3420	R\$	0,22
INSUMO	6189	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1811000	R\$	21,8776	R\$	3,96
INSUMO	21138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	0,1449000	R\$	10,1476	R\$	1,47
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4432000	R\$	25,2600	R\$	11,19
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1899000	R\$	20,3200	R\$	3,85

4.20	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF 12/2020	UNID				R\$	1.831,91
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL		
INSUMO	2892	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0082000	R\$	6,7068	R\$	0,05
INSUMO	4491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1776000	R\$	10,6536	R\$	1,89
INSUMO	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2112000	R\$	3,7260	R\$	0,78
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0187000	R\$	17,9768	R\$	0,33
COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0313000	R\$	130,3088	R\$	4,07
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0637000	R\$	51,9800	R\$	3,31
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6624000	R\$	14,9868	R\$	9,92
INSUMO	7258	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	635,4626000	R\$	0,6900	R\$	438,46
INSUMO	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEL PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES "1,20" X 0,15 X 0,30 M	UN	1,0000000	R\$	56,1900	R\$	56,19
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRACAO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2019	M3	0,0418000	R\$	515,0900	R\$	21,53
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,3098000	R\$	25,6200	R\$	340,99
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,4577000	R\$	20,3200	R\$	212,50
COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRACAO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,6388000	R\$	615,8800	R\$	331,84

PROCESSO nº 02
Fis nº 760
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENDEMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCALIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Soares e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

TIPO DE PROJETO:
 DATA BASE DO
 ORÇAMENTO:
 10/02/2025

COMPOSICAO	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF 09/2021	M3	0,08000000	R\$	1.062,4700	R\$	84,99
COMPOSICAO	89998	ARMACAO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL DIAMETRO DE 10,0 MM AF 09/2021	KG	2,48800000	R\$	10,3000	R\$	25,42
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M3	0,16280000	R\$	532,2600	R\$	86,65
COMPOSICAO	96536	COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	M2	0,80000000	R\$	69,2400	R\$	55,39
COMPOSICAO	97735	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 01/2024	M3	0,06180000	R\$	2.414,2400	R\$	148,71
COMPOSICAO	101616	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M² AF 03/2024	M2	1,17000000	R\$	5,8900	R\$	6,89

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	2592	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01220000	R\$ 6,7068	R\$ 0,08
INSUMO	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,26640000	R\$ 10,6536	R\$ 2,83
INSUMO	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,31680000	R\$ 3,7260	R\$ 1,18
INSUMO	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,02810000	R\$ 17,9768	R\$ 0,50
COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO AF 06/2014	CHP	0,07730000	R\$ 130,3088	R\$ 10,07
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF 06/2014	CHI	0,15750000	R\$ 51,9900	R\$ 8,18
INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,99360000	R\$ 14,9868	R\$ 14,89
INSUMO	7258	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 15 X 10 X 20 CM (L X A X C)	UN	1010,91710000	R\$ 0,6900	R\$ 697,53
INSUMO	43386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES 1,20" X 0,15" X 0,30" M	UN	2,00000000	R\$ 58,1900	R\$ 116,38
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 09/2019	M3	0,06900000	R\$ 515,0900	R\$ 35,54
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,38900000	R\$ 25,6200	R\$ 573,60
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,69140000	R\$ 20,3200	R\$ 357,45
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	M3	0,92060000	R\$ 615,8900	R\$ 566,98
COMPOSICAO	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF 09/2021	M3	0,12800000	R\$ 1.062,4700	R\$ 135,99
COMPOSICAO	89998	ARMACAO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL DIAMETRO DE 10,0 MM AF 09/2021	KG	3,94880000	R\$ 10,3000	R\$ 40,67
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	M3	0,30240000	R\$ 532,2600	R\$ 160,95
COMPOSICAO	96536	COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	M2	1,28000000	R\$ 69,2400	R\$ 88,62
COMPOSICAO	97735	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 01/2024	M3	0,12320000	R\$ 2.414,2400	R\$ 297,43
COMPOSICAO	97737	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M² AF 03/2024	M3	0,03200000	R\$ 3.170,4800	R\$ 101,45
COMPOSICAO	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF 08/2020	M2	2,25000000	R\$ 2,9000	R\$ 6,52

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,02000000	R\$ 121,1548	R\$ 123,57
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	343,52000000	R\$ 0,8648	R\$ 297,07
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,64000000	R\$ 19,6000	R\$ 90,94
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF 05/2023	CHP	1,08000000	R\$ 1,9596	R\$ 2,11

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranek, na cidade de Sinop - MT

TIPO DE PROJETO:

DATA BASE DO

ORÇAMENTO:

10/02/2025

COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHI	3,5600000	R\$	0,3956	R\$	1,40
------------	-------	--	-----	-----------	-----	--------	-----	------

TIPO ITEM	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3		R\$	615,89
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0700000	R\$	119,6000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	483,7000000	R\$	0,8648
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4200000	R\$	19,6000
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHP	0,8000000	R\$	1,9596
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHI	2,6200000	R\$	0,3956

TIPO ITEM	89985	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERSA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	M3		R\$	1,082,47
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,4148000	R\$	25,6200
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,9432000	R\$	20,3200
COMPOSICAO	90279	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,82:1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021	M3	1,2030000	R\$	641,7900

TIPO ITEM	90279	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,82:1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 09/2021	M3		R\$	641,79
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,6302000	R\$	121,1548
INSUMO	1108	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	15,1255000	R\$	0,9200
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	420,1527000	R\$	0,8648
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5882000	R\$	174,3400
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5492000	R\$	20,3200
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6089000	R\$	19,6000
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHP	1,1138000	R\$	1,9596
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHI	0,4931000	R\$	0,3956

TIPO ITEM	89998	ARMACÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL - DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG		R\$	10,30
INSUMO	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0000000	R\$	8,3812
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0325000	R\$	21,5000
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0488000	R\$	25,4000

TIPO ITEM	95536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2		R\$	19,24
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167000	R\$	6,7068
INSUMO	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6050000	R\$	10,6536
INSUMO	4517	SARAFETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5470000	R\$	3,7260
INSUMO	5073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/2)	KG	0,0260000	R\$	17,9768
INSUMO	6212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1340000	R\$	17,6640
INSUMO	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,0530000	R\$	21,7764
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4770000	R\$	21,4200
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0880000	R\$	25,2600

PROCESSO n° 02
Fis n° 762
Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socrappa e Av. Claudete Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO.	CHP	0,0130000	R\$	21,4820	R\$	0,27
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO.	CHI	0,0530000	R\$	20,0928	R\$	1,06

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF. 03/2024	M3			R\$ 2.414,24
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM.	M2	1,3112000	R\$ 66,3888	R\$ 87,02
INSUMO	2892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0567000	R\$ 6,7068	R\$ 0,38
INSUMO	4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,4770000	R\$ 3,7260	R\$ 16,68
INSUMO	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,2619000	R\$ 19,5316	R\$ 5,11
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7356000	R\$ 21,4200	R\$ 15,75
COMPOSICAO	88261	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6760000	R\$ 24,1500	R\$ 88,82
COMPOSICAO	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,4974000	R\$ 25,6200	R\$ 576,38
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,4974000	R\$ 20,3200	R\$ 457,14
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHP	4,6865000	R\$ 1,2972	R\$ 6,07
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO.	CHI	12,7788000	R\$ 0,4876	R\$ 6,23
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO.	CHP	0,3130000	R\$ 21,4820	R\$ 6,72
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO.	CHI	0,4226000	R\$ 20,0928	R\$ 8,49
COMPOSICAO	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	25,9389000	R\$ 15,2600	R\$ 441,57
COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	1,2000000	R\$ 581,5700	R\$ 697,88

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	35017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM.	UN	2,8160000	R\$ 0,2024	R\$ 0,56
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0255000	R\$ 20,4700	R\$ 0,51
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0172000	R\$ 21,5000	R\$ 0,36
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1055000	R\$ 25,4000	R\$ 2,67
COMPOSICAO	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF. 06/2022	KG	1,0000000	R\$ 11,1600	R\$ 11,16

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF. 06/2022	KG			R\$ 11,16
INSUMO	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000	R\$ 7,9304	R\$ 8,48
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0152000	R\$ 21,5000	R\$ 0,32
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0933000	R\$ 25,4000	R\$ 2,36

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	94972	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3			R\$ 581,57
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7119000	R\$ 115,6000	R\$ 85,14
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	381,1663000	R\$ 0,8648	R\$ 336,28
INSUMO	4721	PEDRA BRITA: DA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5927000	R\$ 150,9996	R\$ 89,49
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9633000	R\$ 20,3200	R\$ 39,89

Processo nº 02
Fis nº 763
Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO: DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.2400000	R\$	19.6000	R\$	24.30
COMPOSICAO	88225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF 05/2023	CHP	0.6382000	R\$	5.4924	R\$	3.50
COMPOSICAO	88226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF 05/2023	CHI	0.6018000	R\$	1.8192	R\$	0.97

TIPO ITEM	97737	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 70 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 70KG/M³, AF 03/2024	M3				R\$	3.170.48
INSUMO	1358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	2.9008000	R\$	66.3688	R\$	192.52
INSUMO	2692	DESOLANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0.1222000	R\$	6.7068	R\$	0.81
INSUMO	4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6.6348000	R\$	3.7260	R\$	24.72
COMPOSICAO	88239	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0.3056000	R\$	19.5316	R\$	5.96
COMPOSICAO	88261	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.8178000	R\$	21.4200	R\$	17.51
COMPOSICAO	88309	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.0888000	R\$	24.1500	R\$	98.74
COMPOSICAO	88316	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25.5235000	R\$	25.6200	R\$	653.91
COMPOSICAO	90586	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25.5235000	R\$	20.3200	R\$	518.63
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÁMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF 06/2015	CHP	5.4714000	R\$	1.2872	R\$	7.09
COMPOSICAO	91692	VIBRADOR DE IMERSAO, DIÁMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHI	14.9190000	R\$	0.4876	R\$	7.27
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHP	0.3248000	R\$	21.4820	R\$	6.97
COMPOSICAO	92759	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHI	0.4929000	R\$	20.0928	R\$	9.90
COMPOSICAO	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	50.4722000	R\$	13.5976	R\$	686.30
COMPOSICAO	94972	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	19.5087000	R\$	12.4200	R\$	242.27
COMPOSICAO		CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF 05/2021	M3	1.2000000	R\$	581.5700	R\$	697.88

TIPO ITEM	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF 08/2020	M2				R\$	5.89
COMPOSICAO	88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1020000	R\$	25.6200	R\$	2.61
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1531000	R\$	20.3200	R\$	3.11
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHP	0.0036000	R\$	27.8576	R\$	0.10
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHI	0.0036000	R\$	21.0036	R\$	0.07

TIPO ITEM	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF 08/2020	M2				R\$	2.90
COMPOSICAO	88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0507000	R\$	25.6200	R\$	1.29
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0760000	R\$	20.3200	R\$	1.54
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHP	0.0016000	R\$	27.8576	R\$	0.04
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHI	0.0016000	R\$	21.0036	R\$	0.03

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Claudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021
TIPO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM
INSUMO	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
INSUMO	PEDRA BRITADA N.1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
COMPOSICAO	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 05/2023
COMPOSICAO	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 05/2023

4.36	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF. 12/2020
TIPO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM
INSUMO	TUBO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20" CM (L X A X C)
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019
COMPOSICAO	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019
COMPOSICAO	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF. 09/2021
COMPOSICAO	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 09/2021
COMPOSICAO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024

4.40	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).
TIPO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM
COMPOSICAO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF. 06/2014
COMPOSICAO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF. 06/2014
COMPOSICAO	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
COMPOSICAO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019

4.37	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MÁX. 40 T, REDONDO, TAMPA 800 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)
TIPO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM
INSUMO	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MÁX. 40 T, REDONDO, TAMPA 800 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)

4.39	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM
TIPO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM
INSUMO	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM

Processo nº 02

Fls nº 765

Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA BASE DO

ORÇAMENTO:

10/02/2025

TIPO ITEM	83829	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	M3	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		M3	1,0700000	R\$ 119,6000	R\$ 127,97
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	482,9600000	R\$ 0,8648	R\$ 417,66
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,5700000	R\$ 20,3200	R\$ 174,14

4.41	7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM					#REF!		R\$	224,48
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM					UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM					M	1,0000	R\$ 224,4800	R\$ 224,48

4.42	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024	M				R\$	46,81
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL		
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0743000	R\$ 191,3140	R\$ 14,21		
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,1442000	R\$ 76,1852	R\$ 10,98		
COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3320000	R\$ 14,3100	R\$ 4,75		
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6640000	R\$ 20,3200	R\$ 13,49		
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0047000	R\$ 719,7700	R\$ 3,38		

4.43	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM					#REF!		R\$	373.50
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM					UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM					M	1,0000	R\$ 373.5016	R\$ 373.50

4,44	92813	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 03/2024	M			R\$	65,42
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,1005000	R\$ 191,3140	R\$ 19,22	
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,1950000	R\$ 76,1852	R\$ 14,85	
COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4489000	R\$ 14,3100	R\$ 6,42	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8979000	R\$ 20,3200	R\$ 18,24	
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	M3	0,0093000	R\$ 719,7700	R\$ 6,69	

4.45	7753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	#REF!			R\$	437,63
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	7753	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1,0000	R\$ 437,6348	R\$	437,63

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI									
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade									
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Cavins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT									
TIPO DE PROJETO: DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025									

4.46	92815	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M					R\$	85,10
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL			
COMPOSICAO	5631	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,1268000	R\$ 191,3140	R\$ 24,22			
COMPOSICAO	5632	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,2458000	R\$ 76,1852	R\$ 18,72			
COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5659000	R\$ 14,3100	R\$ 8,09			
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1317000	R\$ 20,3200	R\$ 22,99			
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0154000	R\$ 719,7700	R\$ 11,08			

4.47	7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	#REF!					R\$	653,63
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL			
INSUMO	7757	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	1,0000	R\$ 653,6324	R\$ 653,63			

4.48	92817	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M					R\$	105,88
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL			
COMPOSICAO	5631	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,1528000	R\$ 191,3140	R\$ 29,23			
COMPOSICAO	5632	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,2966000	R\$ 76,1852	R\$ 22,59			
COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8828000	R\$ 14,3100	R\$ 9,77			
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3656000	R\$ 20,3200	R\$ 27,74			
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0230000	R\$ 719,7700	R\$ 16,55			

4.49	7758	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	#REF!					R\$	946,96
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL			
INSUMO	7758	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1,0000	R\$ 946,9652	R\$ 946,96			

4.50	92819	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	M					R\$	139,05
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL			
COMPOSICAO	5631	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,1920000	R\$ 191,3140	R\$ 36,73			
COMPOSICAO	5632	ESCAVADERA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,3728000	R\$ 76,1852	R\$ 28,40			
COMPOSICAO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8582000	R\$ 14,3100	R\$ 12,28			
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7164000	R\$ 20,3200	R\$ 34,87			
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0372000	R\$ 719,7700	R\$ 26,77			

5.1	96399	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESURA DE 40 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 06/2024	M²					R\$	170,74
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL			
INSUMO	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,100000	R\$ 141,9376	R\$ 156,13			

CPL
Processo nº 02
Fls nº 76+
Visto m

PISSINATTI EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC. MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

TIPO DE PROJETO:		DATA BASE DO ORÇAMENTO:	
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		10/02/2025	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chacaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT			

COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0165481	R\$ 191,3140	R\$ 3,16
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,04000374	R\$ 76,1852	R\$ 3,05
COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0034356	R\$ 148,6352	R\$ 0,51
COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0531499	R\$ 56,9112	R\$ 3,02
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHP	0,0045809	R\$ 151,6528	R\$ 0,69
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0565856	R\$ 20,3200	R\$ 1,14
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHI	0,0520047	R\$ 58,4568	R\$ 3,04

5.2	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	248,02
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024							
- EXCLUSIVE ITEM							
COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0091617	R\$ 148,6352	R\$ 1,36	
COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0221663	R\$ 56,9112	R\$ 1,26	
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0022892	R\$ 302,3948	R\$ 0,69	
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0290389	R\$ 70,2880	R\$ 2,04	
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTENCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0051610	R\$ 234,2320	R\$ 1,20	
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTENCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0261670	R\$ 84,7136	R\$ 2,21	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0313280	R\$ 20,3200	R\$ 0,63	
COMPOSICAO	96393	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF 03/2020	M3	1,0000000	R\$ 235,6028	R\$ 235,60	
COMPOSICAO	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHP	0,0040058	R\$ 204,0376	R\$ 0,81	
COMPOSICAO	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,0273222	R\$ 81,5580	R\$ 2,22	

5.3	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	788,71
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021							
- EXCLUSIVE ITEM							
INSUMO	1525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,0600000	R\$ 726,1928	R\$ 769,76	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4110000	R\$ 25,6200	R\$ 10,52	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4110000	R\$ 20,3200	R\$ 8,35	
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	0,0530000	R\$ 1,2972	R\$ 0,06	
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI	0,0490000	R\$ 0,4676	R\$ 0,02	

5.4	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	10,87
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022							
- EXCLUSIVE ITEM							
COMPOSICAO	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG				

Processo 02
Fls nº 768
Visto



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENDIMIENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjk, na cidade de Sinop - MT

TIPO DE PROJETO:

DATA BASE DO
ORÇAMENTO:

10/02/2025

INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3570000	R\$	0,2024	R\$	0,07
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$	20,4700	R\$	0,51
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042000	R\$	21,5000	R\$	0,09
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0259000	R\$	25,4000	R\$	0,65
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 06/2022	KG	1,0000000	R\$	9,5500	R\$	9,55

TIPO ITEM	92772	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG		R\$		R\$	9,11
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,1470000	R\$	0,2024	R\$	0,02
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$	20,4700	R\$	0,51
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0023000	R\$	21,5000	R\$	0,04
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0143000	R\$	25,4000	R\$	0,36
COMPOSICAO	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF. 06/2022	KG	1,0000000	R\$	8,1800	R\$	8,18

TIPO ITEM	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF. 06/2022	KG		R\$		R\$	8,18
INSUMO	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	R\$	7,2588	R\$	8,05
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0008000	R\$	21,5000	R\$	0,01
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0048000	R\$	25,4000	R\$	0,12

TIPO ITEM	92773	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG		R\$		R\$	8,96
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$	20,4700	R\$	0,51
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020000	R\$	21,5000	R\$	0,04
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0121000	R\$	25,4000	R\$	0,30
COMPOSICAO	92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF. 06/2022	KG	1,0000000	R\$	8,1100	R\$	8,11

TIPO ITEM	92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF. 06/2022	KG		R\$		R\$	8,11
INSUMO	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	R\$	7,2588	R\$	8,05
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	R\$	25,4000	R\$	0,06

TIPO ITEM	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	m²		R\$		R\$	118,77
INSUMO	1345	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17" MM	M2	1,0500000	R\$	112,3964	R\$	118,01
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	R\$	21,4200	R\$	0,10
COMPOSICAO	88262	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050000	R\$	25,2600	R\$	0,12
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF. 08/2015	CHP	0,0050000	R\$	21,4820	R\$	0,10
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF. 08/2015	CHI	0,0220000	R\$	20,0928	R\$	0,44

Processo nº 02
Fls nº 769
Visto m

COMPOSICÕES ANALÍTICAS SINAPI

TIPO DE PROJETO:

DATA BASE DO

ORCAMENTO:

10/02/2025

TIPO ITEM	96820	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF. 01/2024							R\$	775,05
	CODIGO ITEM	DESCRICAO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL				
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0830000	R\$ 25,6200	R\$ 130,22				
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8380000	R\$ 20,3200	R\$ 37,34				
COMPOSICAO	94568	CONCRETO MAGRO PARA LAISTRO, TRAÇAO 1:4:5,4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	1,3800000	R\$ 440,2108	R\$ 607,49				

TIPO ITEM	101621	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR DO IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	M3	PRECIO UNITARIO	R\$	311,61
TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECIO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1000000	R\$ 174.3400	R\$ 191,77
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1002000	R\$ 25,6200	R\$ 54,03
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1637000	R\$ 20,3200	R\$ 64,28
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	0,0325000	R\$ 27,8576	R\$ 0,90
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI	0,0302000	R\$ 21,0036	R\$ 0,63

TIPO ITEM	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF. 05/2020	M		R\$	35,26
			UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79500000	R\$ 25,6200	R\$ 20,36
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99800000	R\$ 20,27	R\$ 20,27
COMPOSICAO	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 08/2022	KG	1,36000000	R\$ 9,5312	R\$ 12,96
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETONFEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	0,06200000	R\$ 526,9668	R\$ 32,67

TIPO ITEM	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	R\$	9,55
INSUMO	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM			CUSTO TOTAL	
	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	R\$ 8,3812	R\$ 9,30	
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0014000	R\$ 21,5000	R\$ 0,03	
	88239	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0089000	R\$ 25,4000	R\$ 0,22	

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF. 07/2024	Nº*	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
INSUMO	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2		1,0000000	R\$ 14,7200	R\$ 14,72
COMPOSICAO	86316	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,1386000	R\$ 20,3200	R\$ 2,81
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0277000	R\$ 21,1100	R\$ 0,58

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS ANP

[illegible]

Processo nº _____
Fls nº 72
Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI	
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO:
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS ANP									
6.11	ANP (10/2024)		AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA PINTURA DE LIGAÇÃO (RR-1C)				TON		
TIPO ITEM	CODIGO ITEM		DESCRIÇÃO ITEM				UNIDADE ITEM		
INSUMO	ANP (10/2024)		AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA PINTURA DE LIGAÇÃO (RR-1C)				TON		
							PREÇO UNITARIO		
							R\$ 3.454.6000	PIS	
								3,00%	COFINS
									3,00%

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO: DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

6.21	TIPO ITEM	94268	CODIGO ITEM	370	INSUMO	UNIDADE ITEM	M	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	CUSTO TOTAL
	INSUMO				GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M3		0,0149000	R\$ 119.6000	R\$ 1,78	
	INSUMO				AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		0,0673000	R\$ 632.5000	R\$ 42,56	
	COMPOSICAO				SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	H		0,1660000	R\$ 21.2100	R\$ 3,52	
	COMPOSICAO				AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2832000	R\$ 25.6200	R\$ 7,25	
	COMPOSICAO				PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,5664000	R\$ 20.3200	R\$ 11,50	
	COMPOSICAO				SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3		0,0033000	R\$ 642.8600	R\$ 2,12	
	COMPOSICAO				ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	CHI		0,0277000	R\$ 18.0872	R\$ 0,50	
	COMPOSICAO				MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIURNO. AF_12/2015	CHI		0,1383000	R\$ 4.8668	R\$ 0,67	

6.22	TIPO ITEM	94263	CODIGO ITEM	370	INSUMO	UNIDADE ITEM	M	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	CUSTO TOTAL
	INSUMO				GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M3		0,0066000	R\$ 119.6000	R\$ 0,78	
	INSUMO				AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		0,0314000	R\$ 632.5000	R\$ 19,86	
	COMPOSICAO				CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	H		0,0867000	R\$ 21.2100	R\$ 1,83	
	COMPOSICAO				AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2039000	R\$ 25.6200	R\$ 5,22	
	COMPOSICAO				PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,4078000	R\$ 20.3200	R\$ 8,28	
	COMPOSICAO				SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3		0,0076000	R\$ 642.8600	R\$ 1,02	
	COMPOSICAO				ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	CHI		0,0144000	R\$ 18.0872	R\$ 0,26	
	COMPOSICAO				MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIURNO. AF_12/2015	CHI		0,0722000	R\$ 4.8668	R\$ 0,35	

6.23	TIPO ITEM	94264	CODIGO ITEM	370	INSUMO	UNIDADE ITEM	M	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	CUSTO TOTAL
	INSUMO				GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M3		0,0086000	R\$ 119.6000	R\$ 0,78	
	INSUMO				AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		0,0314000	R\$ 632.5000	R\$ 19,86	
	COMPOSICAO				CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	H		0,1316000	R\$ 21.2100	R\$ 2,79	
	COMPOSICAO				AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2489000	R\$ 25.6200	R\$ 6,37	
	COMPOSICAO				PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,4977000	R\$ 20.3200	R\$ 10,11	
	COMPOSICAO				SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3		0,0076000	R\$ 642.8600	R\$ 1,02	
	COMPOSICAO				ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	CHI		0,0219000	R\$ 18.0872	R\$ 0,39	
	COMPOSICAO				MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIURNO. AF_12/2015	CHI		0,1097000	R\$ 4.8668	R\$ 0,53	

7.1	TIPO ITEM	98524	CODIGO ITEM	83316	COMPOSICAO	UNIDADE ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	R\$	CUSTO TOTAL
	COMPOSICAO				LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	H		0,2132000	R\$ 20.3200	R\$ 4,33	
	COMPOSICAO				SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M²					
	COMPOSICAO				COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M²					

Processo nº 02
Fis nº 772
Visto m

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0450000	R\$ 25.6200	R\$ 1,15
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890000	R\$ 20.3200	R\$ 1,80
COMPOSICAO	98264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF 09/2016	CHP	0,0250000	R\$ 6,0628	R\$ 0,15
COMPOSICAO	98285	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF 09/2016	CHI	0,0420000	R\$ 0,8280	R\$ 0,03

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M³	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
7.3	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022				R\$ 891,82
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213000	R\$ 6,7068	R\$ 0,14
INSUMO	4509	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,1250000	R\$ 5,4004	R\$ 16,87
INSUMO	4517	SARRAFO 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	R\$ 3,7260	R\$ 9,31
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994000	R\$ 17,6364	R\$ 5,28
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,2315000	R\$ 632,5000	R\$ 778,92
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268000	R\$ 25,2600	R\$ 41,09
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1560000	R\$ 25,6200	R\$ 3,99
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7828000	R\$ 20,3200	R\$ 36,22

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
7.4	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022				R\$ 891,82
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213000	R\$ 6,7068	R\$ 0,14
INSUMO	4509	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,1250000	R\$ 5,4004	R\$ 16,87
INSUMO	4517	SARRAFO 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	R\$ 3,7260	R\$ 9,31
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994000	R\$ 17,6364	R\$ 5,28
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1,2315000	R\$ 632,5000	R\$ 778,92
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268000	R\$ 25,2600	R\$ 41,09
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1560000	R\$ 25,6200	R\$ 3,99
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7828000	R\$ 20,3200	R\$ 36,22

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
7.6	06897/ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL				R\$ 97,90
INSUMO	06897/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	M2	1,0000	R\$ 97,9064	R\$ 97,90

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M²	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
7.7	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF 07/2024				R\$ 18,11
INSUMO	3322	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000000	R\$ 14,7200	R\$ 14,72
COMPOSICAO	88316	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1386000	R\$ 20,3200	R\$ 2,81
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0277000	R\$ 21,1100	R\$ 0,58

TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	M³	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
7.8	96399	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RACHÃO, COM ESPESURA DE 40 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024				R\$ 170,74
INSUMO	4730	PEDRA DE MAC OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,1000000	R\$ 141,9376	R\$ 156,13
COMPOSICAO	5931	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0165481	R\$ 191,3140	R\$ 3,16

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI									
EMPREENDIMIENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade									
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT									
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0400374	R\$	76,1852	R\$	3,05	
COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHP DIURNO. AF 08/2014	CHP	0,0034356	R\$	148,6352	R\$	0,51	
COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0631499	R\$	56,9112	R\$	3,02	
COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMICOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHP	0,0045809	R\$	151,6528	R\$	0,69	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0665856	R\$	20,3200	R\$	1,14	
COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMICOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHI	0,0520047	R\$	58,4568	R\$	3,04	

Processo nº 02

Fls nº 774

Visto m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

TIPO DE PROJETO:
Construção

DATA BASE DO ORÇAMENTO:
10/02/2025

CGCIT

DNIT

0804425 Boca de BDTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		

Custo horário total de equipamentos

B - MÃO DE OBRA

Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
------------	---------	---------------	---------------------

Custo horário total de mão de obra

Custo horário total de execução

Custo unitário de execução

Custo do FIC

Custo do FIT

C - MATERIAL

Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
------------	---------	----------------	----------------

Custo unitário total de material

D - ATIVIDADES AUXILIARES

Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
------------	---------	----------------	----------------

1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais

433,2600

3.417,9881

3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada

72,4800

2.011,3200

Custo total de atividades auxiliares

5.429,3081

E - TEMPO FIXO

Subtotal

5.429,3081

F - MOMENTO DE TRANSPORTE

Quantidade	Unidade	LN	DMT	RP	P	Custo Unitário
------------	---------	----	-----	----	---	----------------

Custo unitário total de transporte

Processo nº 745
Fls nº 745
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMIENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
Custo unitário direto total 5,429,31	

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mato Grosso
Outubro/2024

Produção da equipe 1,00000 un

0804377 Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas

Valores em reais (R\$)

DNIT

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Custo horário total de equipamentos						
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
	Custo horário total de mão de obra					
	Custo horário total de execução					
	Custo unitário de execução					
C - MATERIAL	Custo do FIC					
	Custo do FIT					
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
	Custo unitário total de material					
1107892	1,15300	m³		433,2600		Custo Unitário 499,5488
3103302	7,45000	m²		72,4800		Custo Unitário 539,9760
Custo total de atividades auxiliares 1.039,5248						

Processo

Fls nº

Visto

1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais 1,15300 m³ 433,2600 499,5483

3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada 7,45000 m² 72,4800 539,9760

1.039,5243



mail: 77 60 ne 63 / 196

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade							TIPO DE PROJETO: Construção		
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chacaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT							DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025		
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,56700	m³			433,2600			1.545,4384
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,68000	m²			72,4800			1.136,4864
Custo total de atividades auxiliares									2.681,9248
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade		Subtotal			2.681,9248
						Custo Unitário			Custo Unitário
		Custo unitário total de tempo fixo							
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade		LN	DMT			Custo Unitário
						RP		P	
		Custo unitário total de transporte							
		Custo unitário direto total							2.681,92
Obs									

CGCIT									
DNIT									
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO									
Custo Unitário de Referência				Mato Grosso		Produção da equipe			
				Outubro/2024		1,00000 un			
0804409				Boca de BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas		Valores em reais (R\$)			
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade		Utilização		Custo	
						Operativa		Improdutivo	
								Custo Horário	
								Custo Horário Total	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade		Unidade		Custo Horário	
								Custo horário total de mão de obra	
								Custo horário total de execução	
								Custo unitário de execução	
								Custo do FIC	



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Sobreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo do FIT	Custo Unitário

Custo unitário total de material			
	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
D - ATIVIDADES AUXILIARES			
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	10,81000	m³
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	32,54000	m²
Custo total de atividades auxiliares			7.042,0398
E - TEMPO FIXO			
			Subtotal
			7.042,0398
Custo Unitário			Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo			

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário
			LN	RP	
Custo unitário total de transporte					
Custo unitário direto total					7.042,04

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO									
Custo Unitário de Referência		Mato Grosso		Produção da equipe		4,00000 m³		Valores em reais (R\$)	
1505860 Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		Outubro/2024							
		Quantidade		Utilização		Custo Horário		Custo	
				Operativa Improdutiva		Produtivo Improdutivo		Horário Total	
A - EQUIPAMENTOS									

B - MÃO DE OBRA	Custo Horário total de equipamentos	
Quantidade	Unidade	Custo Horário m p
		Custo Horário Total

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção
LOCALIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
P9821 Pedreiro	1,00000	h	31,0868	31,0868
P9824 Servente	8,00000	h	23,1774	185,4192
Custo horário total de mão de obra				216,5060
Custo horário total de execução				216,5060
Custo unitário de execução				54,1265
Custo do FIC				-
Custo do FIT				-
C - MATERIAL				Custo Unitário
M1097 Pedra de mão ou rachão	1,00000	m³	122,8376	122,8376
Custo unitário total de material				122,8376
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Custo Unitário
Custo total de atividades auxiliares				
E - TEMPO FIXO				Subtotal
M1097 Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	5914647	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
		1,50000	t	2,7150
Custo unitário total de tempo fixo				2,7150
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Custo Unitário
M1097 Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,50000	Quantidade	Unidade	
		tkm	5914359	5914389
Custo unitário total de transporte				
Custo unitário direto total				179,68

Obs.

CGC/IT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mato Grosso

Outubro/2024

Produção da equipe

1,00000 un

DNIT

Processo nº	02
Fis nº	780
Visto	m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDEIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

2003642 Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Custo horário total de equipamentos						
B - MÃO DE OBRA						
	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
Custo horário total de mão de obra						
Custo horário total de execução						
Custo unitário de execução						
Custo do FIC						
Custo do FIT						
C - MATERIAL						
	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
Custo unitário total de material						
D - ATIVIDADES AUXILIARES						
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	4,10000	kg	13,4800	55,2680	
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,41000	m³	433,2600	610,8966	
		11,93000	m²	72,4800	864,6864	
Custo total de atividades auxiliares				1.530,8510		
E - TEMPO FIXO						
			Subtotal	1.530,8510		
Custo Unitário						
Custo unitário total de tempo fixo						
F - MOMENTO DE TRANSPORTE						
	Quantidade	Unidade	DMT	RP	P	
		LN				
Custo unitário total de transporte						
Custo unitário direto total						

CP

Processo nº 15000

Custo Unitário	71.350,85
Processo	02
Is nº	781
Visto	m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO	
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Obs.

CGC/IT		DNIT	
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Mato Grosso	
Custo Unitário de Referência		Outubro/2024	
2003644	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	Produção da equipe	1,00000 un
		Valores em reais (R\$)	
A - EQUIPAMENTOS		Custo	
		Quantidade	Horário Total
		Utilização	
		Operativa	Improdutiva
		Quantidade	Improdutiva
		Unidade	Improdutiva
B - MÃO DE OBRA		Custo Horário	
		Quantidade	Unidade
		Custo horário total de equipamentos	
		Quantidade	Unidade
		Custo horário total de mão de obra	
		Quantidade	Unidade
		Custo horário total de execução	
		Quantidade	Unidade
		Custo unitário de execução	
		Quantidade	Unidade
		Custo do FIC	
		Quantidade	Unidade
		Custo do FIT	
C - MATERIAL		Custo Unitário	
		Quantidade	Unidade
		Preço Unitário	
		Quantidade	Unidade
		Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Custo Unitário	
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	4,10000	kg
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,35000	m³
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	11,93000	m²
		Custo total de atividades auxiliares	
		Subtotal	
E - TEMPO FIXO		Código	Unidade
		Quantidade	Custo Unitário
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	
		Custo Unitário	
		Subtotal	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO			
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Sobreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Custo unitário total de tempo fixo	
Quantidade	Unidade	LN	DMT RP P
Custo unitário total de transporte		Custo unitário direto total	
		1.504,86	

CGCIT	DNIT		
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO	Mato Grosso		
Custo Unitário de Referência	Outubro/2024		
2003646 Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais	Produção da equipe		
	1,00000 un		
	Valores em reais (R\$)		

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
		Custo horário total de equipamentos				
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
			Custo horário total de mão de obra			
			Custo horário total de execução			

C - MATERIAL				Custo unitário de execução	
				Custo do FIC	-
				Custo do FIT	-
	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de material	

0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	6,00000	kg	Custo Unitário		80,8800
--	---------	----	----------------	--	---------

Custo Unitário

80,8800

CPL

Processo nº

Fis nº

Viso

802

802

802



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
B - MÃO DE OBRA	Custo Horário Total

Custo horário total de mão de obra
Custo horário total de execução
Custo unitário de execução
Custo do FIC
Custo do FIT

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
--------------	------------	---------	----------------	----------------

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
0407820 Armção em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	11,60000	kg	13,4800	156,3680
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,82000	m³	433,2600	1.221,7932
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	24,65000	m²	72,4800	1.786,6320
			Custo total de atividades auxiliares	3.164,7932

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Subtotal	Custo Unitário
----------------	--------	------------	---------	----------	----------------

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT	RP	P	Custo Unitário
---------------------------	------------	---------	-----	----	---	----------------

Custo unitário total de transporte
Custo unitário direto total

Obs.

3.164,79

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Mato Grosso

DNIT
processo nº 0236
Is nº 7867
Visto. pag. 6

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO:			Construção		
LOCALIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO:			10/02/2025		
Custo Unitário de Referência				Outubro/2024			Produção da equipe		
2003652 Caixa de ligação e passagem - CLP 06 - areia e brita comerciais							1,00000 un		
A - EQUIPAMENTOS				Utilização			Custo		
				Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Horário Total
				Custo horário total de equipamentos				Custo	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
						Custo horário total de mão de obra			
						Custo horário total de execução			
						Custo unitário de execução			
						Custo do FIC			
						Custo do FIT			
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
						Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação				16,20000	kg	13,4800		218,3760	
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais				3,41000	m³	433,2600		1.477,4166	
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada				32,70000	m²	72,4800		2.370,0960	
						Custo total de atividades auxiliares		4.065,8886	
E - TEMPO FIXO						Subtotal		4.065,8886	
				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
						Custo unitário total de tempo fixo			
						DMT			
				Quantidade	Unidade	LN	RP	P	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE						Custo unitário total de transporte			

Custo Unitário

Visto

CPL

Processo nº

2022

7812

3

Pág. 781/196



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Sobreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
Custo unitário direto total	4.065,89

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

2003680 Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais

Mato Grosso

Outubro/2024

Produção da equipe	1,00000 un
--------------------	------------

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	

B - MÃO DE OBRA

B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
-----------------	------------	---------	---------------	---------------------

C - MATERIAL

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
--------------	------------	---------	----------------	----------------

D - ATIVIDADES AUXILIARES

D - ATIVIDADES AUXILIARES			
	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13,4800
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	433,2600
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	72,4800
			1.090.8240

Custo total de atividades auxiliares

Subtotal

Processo nº	2.043,5282
Fls nº	2.043,5282
Visto	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção					
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Sobreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjiak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025					
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	LN	RP	DMT	Custo unitário total de tempo fixo		
							Custo Unitário		
							Custo unitário total de transporte		
							Custo unitário direto total		
Obs.							2.043,53		

CGC/IT		DNIT					
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Mato Grosso					
Custo Unitário de Referência		Outubro/2024					
2003682 Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais		Produção da equipe					
		1,00000 un					
		Valores em reais (R\$)					
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização	Custo Horário	Custo		
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
		Custo horário total de equipamentos					
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total		
		Custo horário total de mão de obra					
		Custo horário total de execução					
		Custo unitário de execução					
		Custo do FIC					-
		Custo do FIT					-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário		
		Custo unitário total de material					
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário		
0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação		17,50000	kg	13,4800			
							R\$ 235.9000

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade						TIPO DE PROJETO: Construção			
LOCALIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT						DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025			
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,08000	m³	433,2600	901,1808				
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	16,63000	m²	72,4800	1.205,3424				
				Custo total de atividades auxiliares	2.342,4232				
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Subtotal	Custo Unitário			
					Custo Unitário	Custo Unitário			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE					Custo unitário total de tempo fixo				
		Quantidade	Unidade	LN	RP	DMT	P		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
							Custo Unitário		
						</			

Obs.

CGCIT										DNIT
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO										
Custo Unitário de Referência				Mato Grosso				Produção da equipe		1,00000 un
2003684 Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais				Outubro/2024				Valores em reais (R\$)		
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo			
			Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Horário Total			
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total			
					Custo horário total de equipamentos					
					Custo horário total de mão de obra					
					Custo horário total de execução					
					Custo unitário de execução					
					Custo do FIC					



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

C - MATERIAL			Custo do FIT		
Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário		
D - ATIVIDADES AUXILIARES					
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	22,90000	kg	13,4800	Custo Unitário 308,6920
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,48000	m³	433,2600	1.074,4848
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	19,64000	m²	72,4800	1.423,5072
Custo total de atividades auxiliares					2.806,6840
E - TEMPO FIXO				Subtotal	2.806,6840
				Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo unitário total de tempo fixo		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE					
Quantidade	Unidade	LN		DMT RP P	
				Custo Unitário	
Custo unitário total de transporte					
				Custo unitário direto total	
				2.806,68	

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO	Mato Grosso	
Custo Unitário de Referência	Outubro/2024	
2003686 Poço de visita - PVI 05 - areia e brita comerciais	Produção da equipe	1,00000 un
Valores em reais (R\$)		

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total	Pro Fls Vis
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutivo		
Custo horário total de equipamentos							

CP
Processo nº 2024-02
Fls nº 291
Visto
e-mail: cp@cp.org.br



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
B - MÃO DE OBRA	Custo Horário Total

Custo horário total de mão de obra
Custo horário total de execução
Custo unitário de execução
Custo do FIC
Custo do FIT

Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
------------	---------	----------------	----------------

Custo unitário total de material

Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
25,70000	kg	13,4800	346,4360
2,89000	m³	433,2600	1.252,1214
23,62000	m²	72,4800	1.711,9776
Custo total de atividades auxiliares			3.310,5350
Subtotal			3.310,5350

Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo				Custo Unitário

Quantidade	Unidade	DMT	RP	P	Custo Unitário
Custo unitário total de transporte					Custo Unitário
Custo unitário direto total					3.310,54

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Mato Grosso

DNIT

Processo nº
Fls nº 792
Visto
CPL



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Custo Unitário de Referência

Outubro/2024

Produção da equipe

1,00000 un

2003688 Poço de visita - PVI 06 - areia e brita comerciais

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	

Custo horário total de equipamentos		
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade
		Custo Horário
		Custo Horário Total

Custo horário total de mão de obra	
Custo horário total de execução	
Custo unitário de execução	
Custo do FIC	-
Custo do FIT	-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
Custo unitário total de material				

D - ATIVIDADES AUXILIARES				Custo Unitário Total do Material
	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13,4800	425,9680
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	433,2600	1.516,4100
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	72,4800	2.188,1712
			Custo total de atividades auxiliares	4.130.5492

	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Subtotal	Custo Unitário
E - TEMPO FIXO					4.130,5492	Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT		Custo unitário total de transporte
			LN	RP	
				P	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO		
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
Custo unitário direto total		4.130,55

Obs.

CGCIT		DNIT	
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Mato Grosso	
Custo Unitário de Referência		Outubro/2024	
2003712 Poço de visita - PVI 18 - areia e brita comerciais		Produção da equipe	1,00000 un
		Valores em reais (R\$)	
A - EQUIPAMENTOS		Custo	
		Quantidade	Utilização
			Operativa Improdutiva Produtivo Improdutivo
			Custo Horário
			Custo horário total de equipamentos
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade
			Custo Horário
			Custo horário total de mão de obra
			Custo horário total de execução
			Custo unitário de execução
			Custo do FIC
			Custo do FIT
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade
			Preço Unitário
			Custo unitário total de material
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	31,60000	kg
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	4,38000	m³
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	37,09000	m²
			Custo total de atividades auxiliares
			Subtotal
			5.011,9300



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDEIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	LN	RP
					DMT
					P
					Custo Unitário
					Custo unitário total de transporte
					Custo unitário direto total
					5.011,93

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

2003983 Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação

Mato Grosso
Outubro/2024

Produção da equipe

150,00 m

Valores em reais (R\$)

DNIT

A - EQUIPAMENTOS

Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo
		Operativa	Improdutiva	

Custo horário total de equipamentos

B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,00000	h	31,0868	31,0868
P9824	Servente	2,00000	h	23,1774	46,3548
		Custo horário total de mão de obra			77,4416
		Custo horário total de execução			77,4416
		Custo unitário de execução			0,5163
		Custo do FIC			-
		Custo do FIT			-

C - MATERIAL

Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD	0,02083	37,7297

Processo nº 290/2024

Fls nº 353

Visto 3

CPL

Processo nº 290/2024

Fls nº 353

353 / 116



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMIENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT					DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,00000	1,00	0,00	264,9127	119,4272
					Custo horário total de equipamentos	
					Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,00000	h		31,0868	31,0868
P9824	Servente	2,00000	h		23,1774	46,3548
					Custo horário total de mão de obra	
					Custo horário total de execução	77,4416
					Custo unitário de execução	342,3543
					Custo do FIC	3,3564
					Custo do FIT	-
					Custo Unitário	
					1,0500	
					506,5751	
					507,6251	
					Custo Unitário	
					1,7928	
					1,7928	
					512,7743	
					Custo Unitário	
					0,0010	
					0,5420	
					0,5430	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE					DMT	
					LN	P
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD - Caminhão carroceria 15 t	0,00003	tkm	5914449	5914464	5914479
					Custo Unitário	
					33,3600	
					32,6700	
					Custo unitário total de tempo fixo	
					0,5430	

CPL
Processo nº 02
Fis nº 797
Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO					TIPO DE PROJETO:
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT					DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
M0134	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 600 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,50716	tkm	5914449	5914479
Custo unitário total de transporte					
Custo unitário direto total					513,32

Obs.

CGCIT										DNIT
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO										
Custo Unitário de Referência										
2003988	Tubo PEAD para drenagem - D = 800 mm - fornecimento e instalação				Mato Grosso		Produção da equipe		84,00 m	
										Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS										
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	Quantidade	Unidade	Utilização		Custo Horário		Custo		
				Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
		1,00000		1,00	0,00	264,9127	119,4272	264,9127	264,9127	
								Custo horário total de equipamentos	264,9127	
B - MÃO DE OBRA										
P9821	Pedreiro	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total		Custo		
				Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
		1,00000	h			31,0868		31,0868		31,0868
P9824	Servente	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total		Custo		
				Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
		2,00000	h			23,1774		23,1774		46,3548
								Custo horário total de mão de obra	77,4416	
								Custo horário total de execução	342,3543	
								Custo unitário de execução	4,0756	
								Custo do FIC	-	
								Custo do FIT	-	

C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M1898	Pasta lubrificante para tubo PEAD	0,04167	kg	37,7297			1,5722
M0136	Tubo PEAD corrugado com paredes estruturadas para drenagem - D = 800 mm	1,01967	m	758,0394			

CPI

Processo nº 196

Fis nº 298

Visto

pag 2

10

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO				TIPO DE PROJETO: Construção	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT					

E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 20 t.m e carroceria de 4 t - 136 kW	1,00000	1,00	0,00	326,9130	143,4408	326,9130	326,9130
Custo horário total de equipamentos								
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9801	Ajudante	3,00000	h			23,6111	70,8333	
P9830	Montador	1,00000	h			30,3818	30,3818	
				Custo horário total de mão de obra			101,2151	
				Custo horário total de execução			428,1281	
				Custo unitário de execução			58,0119	
				Custo do FIC			-	
				Custo do FIT			-	

C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	
M1968	Defensa metálica semimaleável simples	0,25000	un			1.371,6987	342,9247	
				Custo unitário total de material			342,9247	
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares				

E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Subtotal	
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 20 t.m	5915373	0,01936	t			Custo Unitário	Custo Unitário
							18,2900	0,3541
				Custo unitário total de tempo fixo			0,3541	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 20 t.m	0,01936	t.km	5914584	5914599	5914614			
				Custo unitário total de transporte					
				Custo unitário direto total					



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

F - MOMENTO DE TRANSPORTE		DMT				Custo Unitário
Quantidade	Unidade	LN	RP	P		Custo Unitário
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 20 t.m	5914584	5914599	5914614		
Custo unitário total de transporte						
Custo unitário direto total						349,73

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

4011463 Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais

Mato Grosso

Outubro/2024

FIC 0,00585

Produção da equipe

99,60 t

Valores em reais (R\$)

DNIT

A - EQUIPAMENTOS		Utilização				Custo	
Quantidade		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Horário Total	Custo
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,71	0,29	235,7440	115,2598	200,8036
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00000	0,82	0,18	271,6620	104,3746	241,5503
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,00000	1,00	0,00	330,2469	143,1176	330,2469
Custo horário total de equipamentos						772,6008	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	8,00000	h	23,1774		185,4192	
				Custo horário total de mão de obra		185,4192	
				Custo horário total de execução		958,0200	
				Custo unitário de execução		9,6187	
				Custo do FIC		0,05627	
				Custo do FIT			

CP
Processo nº 802/2024
Fis nº 802/2024
Visto

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT					DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário	
					Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	1,00000	t	158,3300	158,3300	
		Custo total de atividades auxiliares			158,3300	
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	5914649	1,00000	t	7,9700	7,9700
		Custo unitário total de tempo fixo			7,9700	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais - Caminhão basculante 10 m³	1,00000	tkm	5914359	5914374	5914389
		Custo unitário total de transporte			Custo Unitário	
		Custo unitário direto total			175,97	

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		FIC 0,03515
Custo Unitário de Referência	Matto Grosso Outubro/2024	Produção da equipe 230,19 m³
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização
		Operativa Improdutiva
		Produtivo Improdutivo
		Custo Horário Total

Custo
Fisco
Visto

Harap Total
CPL
803
m

mail:

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT



G. PISSINATTI
EMPREENDEIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDEIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT E9515 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
Quantidade	Unidade	Unidade	Custo Horário	264,9127
1,00000	1,00	0,00	Custo horário total de equipamentos	264,9127
Quantidade	Unidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
1,00000	h		23,1774	23,1774
			Custo horário total de mão de obra	23,1774
			Custo horário total de execução	288,0901
			Custo unitário de execução	1,2515
			Custo do FIC	0,04399
			Custo do FIT	-
Quantidade	Unidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
			Custo unitário total de material	
Quantidade	Unidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo total de atividades auxiliares	
			Subtotal	1,2955
Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo unitário total de tempo fixo	
Quantidade	Unidade	Unidade	DMT	Custo Unitário
			LN	
			RP	
			P	
			Custo unitário total de transporte	
			Custo unitário direto total	1,30

Obs.

CGC/IT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

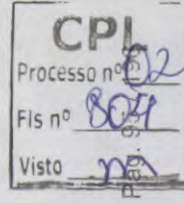
Custo Unitário de Referência

Mato Grosso
Outubro/2024

FIC 0,00585

Produção da equipe 1.125,00 m²

DNIT





COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

4011351 Implantação com asfalto diluído

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutivo	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000	1,00	0,00	239,5797	67,9115	239,5797
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000	1,00	0,00	52,3750	35,7759	104,7501
					Custo horário total de equipamentos		344,3298
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824	Servente	2,00000	h		23,1774		46,3548
					Custo horário total de mão de obra		46,3548
					Custo horário total de execução		390,6846
					Custo unitário de execução		0,3473
					Custo do FIC		0,00203
					Custo do FIT		
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	0,00120	t		-		-
					Custo unitário total de material		
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
					Custo total de atividades auxiliares		
					Subtotal		0,3493
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário
					LN	RP	P

Custo Unitário	CPL
Processo nº	02
Fis nº	805
Visto	m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT



G. PISSINATTI
EMPREENDEIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDEIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
Custo unitário direto total 0,35	

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

4011353 Pintura de ligação

Mato Grosso

Outubro/2024

FIC 0,00585

Produção da equipe 1.500,00 m²

Valores em reais (R\$)

DNIT

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
E9509 Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000	1,00	0,00	239,5797	67,9115	239,5797
E9558 Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000	1,00	0,00	52,3750	35,7759	104,7501
				Custo horário total de equipamentos		344,3298
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9824 Servente	2,00000	h		23,1774		46,3548
				Custo horário total de mão de obra		46,3548
				Custo horário total de execução		390,6846
				Custo unitário de execução		0,2605
				Custo do FIC		0,00152
				Custo do FIT		-

C - MATERIAL				
	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M1946 Emulsão asfáltica - RR-1C	0,00045	t	-	-
			Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES				
	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo total de atividades auxiliares	
			Subtotal	
			Visto	
			R\$ 0,2320	





COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					TIPO DE PROJETO: Construção					
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT					DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025					
E - TEMPO FIXO					Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
					Custo unitário total de tempo fixo					
F - MOMENTO DE TRANSPORTE					Quantidade	Unidade	LN	DMT RP	P	Custo Unitário
					Custo unitário total de transporte					
					Custo unitário direto total					0,26

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

4011370 Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial

Mato Grosso

Outubro/2024

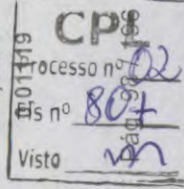
FIC 0,00585

Produção da equipe

361,93 m²

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade		Utilização		Custo Horário		Custo	
				Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Horário Total	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000	1,00	0,00	0,00	239,5797	67,9115	239,5797	239,5797
E9583	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	1,00000	0,28	0,72	0,72	13,6406	8,7837	10,1436	10,1436
E9762	Rolo compactador de pneus autopropeido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,31	0,69	0,69	235,7440	115,2598	152,6099	152,6099
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000	1,00	0,00	0,00	52,3750	35,7759	104,7501	104,7501
						Custo horário total de equipamentos		507,0833	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade		Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	8,00000	h	23,1774				185,4192	
						Custo horário total de mão de obra		185,4192	
						Custo horário total de execução		692,5025	
						Custo unitário de execução		1,9134	
						Custo do FIC			



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade							TIPO DE PROJETO: Construção		
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT							DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025		
C - MATERIAL				Custo do FIT					
M0005	Brita 0	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário				
M0191	Brita 1	0,00733	m³	147,7986	1,0834				
M2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	0,01500	m³	130,4279	1,9564				
		0,00373	t	-	-				
				Custo unitário total de material					
				Custo Unitário					
				3,0398					
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Custo Unitário					
				Custo total de atividades auxiliares					
				-					
				Subtotal					
				4,9643					
E - TEMPO FIXO				Custo Unitário					
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário				
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914648	0,01100	t	7,8500				
		5914648	0,02250	t	7,8500				
				Custo unitário total de tempo fixo					
				0,2630					
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Custo Unitário					
				DMT					
				LN RP P					
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	Quantidade	Unidade	LN	RP	P			
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,01100	tkm	5914359	5914374	5914389			
		0,02250	tkm	5914359	5914374	5914389			
				Custo unitário total de transporte					
				Custo unitário direto total					
				5,23					
Obs.									
CGC/IT									
DNIT									
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO									
Mato Grosso									
Outubro/2024									
Produção da equipe									
8,00000 m									
Valores em reais (R\$)									
Visão em reais (R\$)									
Fls.									
Projeto									
Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m									
4413013									



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

A - EQUIPAMENTOS

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
Custo horário total de equipamentos						

B - MÃO DE OBRA

B - MAO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	Pedreiro	1,00000	h	31,0868	31,0868
P9824	Servente	5,00000	h	23,1774	115,8870
				Custo horário total de mão de obra	146,9738
				Custo horário total de execução	146,9738
				Custo unitário de execução	18,3717
				Custo do FIC	-
				Custo do FIT	-

C - MATERIAL

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M1176	Arame liso em aço galvanizado - D = 1,65 mm (16 BWG)	0,01695	kg	15,7771	0,2674
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm	2,60000	un	4,9129	12,7735
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG)	0,00825	kg	10,8071	0,0892
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m	0,42000	un	22,7148	9,5402
M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m	0,02000	un	54,3471	1,0869
M1000	Tela em aço galvanizado para alambrado - E = 1,64 mm (BW/G 16) e malha de 50 mm	1,40000	m²	19,0269	26,6376

D - ATIVIDADES AUXILIARES

D - ATIVIDADES AUXILIARES			
	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
1109669	0,01300	m³	476,5100
Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			
1106057	0,01500	m³	422,4200
Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			
			Custo total de atividades auxiliares
			12 5309

E - TEMPO FIXO

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Subtotal
				81.297,6
			Custo Unitário	Custo Unitário
				Custo Unitário

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					TIPO DE PROJETO: Construção		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025		
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT									
M1176	Arame liso em aço galvanizado - D = 1,65 mm (16 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00002	t	33,3600	0,0007			
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,04212	t	33,3600	1,4051			
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00001	t	33,3600	0,0003			
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00693	t	33,3600	0,2312			
M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00078	t	33,3600	0,0260			
M1000	Tela em aço galvanizado para alambrado - E = 1,64 mm (BWG 16) e malha de 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00112	t	33,3600	0,0374			
					Custo unitário total de tempo fixo	1,7007			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE									
		Quantidade	Unidade	LN	DMT		Custo Unitário		
					RP	P			
M1176	Arame liso em aço galvanizado - D = 1,65 mm (16 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	tkm	5914449	5914464	5914479			
M0156	Bloco de concreto - L = 19 cm, A = 19 cm e C = 39 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,04212	tkm	5914449	5914464	5914479			
M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00001	tkm	5914449	5914464	5914479			
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m - Caminhão carroceria 15 t	0,00693	tkm	5914449	5914464	5914479			
M1639	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,15 m - Caminhão carroceria 15 t	0,00078	tkm	5914449	5914464	5914479			
M1000	Tela em aço galvanizado para alambrado - E = 1,64 mm (BWG 16) e malha de 50 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00112	tkm	5914449	5914464	5914479			
						Custo unitário total de transporte	Custo unitário direto total		
							83,00		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade						TIPO DE PROJETO: Construção			
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT						DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025			
E - TEMPO FIXO						Custo Unitário	Custo Unitário		
M1103	Pedrisco - Caminhão basculante 6 m³	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	5,3400	0,0232		
					Custo unitário total de tempo fixo	0,0232			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE						DMT	Custo Unitário		
		Quantidade	Unidade	LN		RP	P		
M1103	Pedrisco - Caminhão basculante 6 m³	0,00435	tkm	5914314	5914329	5914344			
						Custo unitário total de transporte			
						Custo unitário direto total	1,00		

Obs.

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO									
Custo Unitário de Referência				Mato Grosso		Produção da equipe			
5213403 Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,5 mm				Outubro/2024		163,23 m²			
Valores em reais (R\$)									
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo		
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total		
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,00000	1,00	0,00	344,5946	145,6945	344,5946	344,5946	
					Custo horário total de equipamentos		344,5946		
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total			
P9853	Pré-marcador	1,00000	h	23,4429		23,4429			
P9824	Servente	4,00000	h	23,1774		92,7096			
					Custo horário total de mão de obra		116,1525		
					Custo horário total de execução		460,7471		
					Custo unitário de execução		28227		
					Custo do FIC		-		

CPL

Processo nº 02

Fis nº 812

Visto m

issinatti@pissinatti.com.br

issinatti@pissinatti.com.br

issinatti Empreendimentos Ltda – CNPJ: 05.841.963/0001-31 - Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, Sinop/MT, CEP 78555-390, Caixa Postal 807, Tel.: (66) 3531-5539, e-mail: issinatti@pissinatti.com.br

Página 103 / 196



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO:	TIPO DE PROJETO:
Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

C - MATERIAL					Custo do FIT	
	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
M2037 Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,10000	kg	8,6061		0,8606	
M2038 Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,35000	kg	9,0878		3,1807	
M2036 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para marcação viária	0,50000	l	21,0597		10,5299	
M2044 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,00097	l	21,0597		0,0204	
Custo unitário total de material					14,5916	
D - ATIVIDADES AUXILIARES					Custo Unitário	
Quantidade	Unidade	Custo total de atividades auxiliares				
Subtotal					17,4143	

E - TEMPO FIXO				Custo Unitário	
Código	Quantidade	Unidade		Custo Unitário	
M2037 Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	t	33,3600	0,0033	
M2038 Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	t	33,3600	0,0117	
M2036 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para marcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00080	t	33,3600	0,0267	
Custo unitário total de tempo fixo				0,0417	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE					Custo Unitário	
Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário	
M2037 Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t	0,00010	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2038 Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	tkm	5914449	5914464	5914479	
M2036 Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para marcação viária - Caminhão carroceria 15 t	0,00080	tkm	5914449	5914464	5914479	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO	
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Custo unitário total de transporte	17,46
Custo unitário direto total	

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO	
Custo Unitário de Referência	Mato Grosso Outubro/2024
5213464 Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	Produção da equipe 3,00000 un
	Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	134,4389	53,4755	77,7645
				Custo horário total de equipamentos		77,7645
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9830 Montador	1,00000	h		30,3818		30,3818
P9824 Servente	2,00000	h		23,1774		46,3548
				Custo horário total de mão de obra		76,7366
				Custo horário total de execução		154,5011
				Custo unitário de execução		51,5004
				Custo do FIC		-
				Custo do FIT		-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
			Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
5213414 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,36000	m²	535,8100	192,8916
			Custo total de atividades auxiliares	

Processo nº 819

Fis nº 105

Visto

CPI

192,8916

192,8916

105 / 196

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
E - TEMPO FIXO		Subtotal 244,3920 Custo Unitário
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Custo unitário total de tempo fixo
Quantidade	Unidade	DMT RP
	LN	P
Custo unitário total de transporte		Custo Unitário
Custo unitário direto total		244,39

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

5213440 Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação

Mato Grosso

Outubro/2024

Produção da equipe 3.00000 un

3.00000 un

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS		Utilização		Custo Horário		Custo
Quantidade		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutivo	Horário Total
E9887	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	0,30	0,70	134,4389	53,4755	77,7645
				Custo horário total de equipamentos		77,7645
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9830	Montador	1,00000	h	30,3818		30,3818
P9824	Servente	2,00000	h	23,1774		46,3548
				Custo horário total de mão de obra		76,7366
				Custo horário total de execução		154,5011
				Custo unitário de execução		51,5004
				Custo do FIC		-
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
						-

CPL
 Processo nº 000
 Fish nº 815
 Visto m

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO	
EMPREENDEIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Custo unitário total de material				
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,35994	m²	535,8100
Custo total de atividades auxiliares				192,8595
Subtotal				244,3598
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade
				Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT
				LN
				RP
				P
Custo unitário total de transporte				
Custo unitário direto total				244,36

Obs.

CGCIT	SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO	Mato Grosso	Produção da equipe	3,00000 un	DNIT
	Custo Unitário de Referência	Outubro/2024			
5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação			Valores em reais (R\$)	

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização	Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Custo Horário	Custo
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	134,4389	53,4755		77,7645	Horário Total
Custo horário total de equipamentos								77,7645	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total				
P9830	Montador	1,00000	h	30,3818					
P9824	Servente	2,00000	h	23,1774					
Custo horário total de mão de obra									

30.3818
45.3548
15.6366
816
Fis nº 816
Visto m
PL
nº 02
Pág. 107 / 196

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					TIPO DE PROJETO: Construção					
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT					DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025					
					Custo horário total de execução		154,5011			
					Custo unitário de execução		51,5004			
					Custo do FIC		-			
					Custo do FIT		-			
C - MATERIAL			Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário				
					Custo unitário total de material					
D - ATIVIDADES AUXILIARES			Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário				
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção		0,36004	m²	535,8100	192,9130				
					Custo total de atividades auxiliares		192,9130			
					Subtotal		244,4134			
E - TEMPO FIXO			Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário			
					Custo unitário total de tempo fixo					
					DMT					
F - MOMENTO DE TRANSPORTE					Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
					Custo unitário total de transporte					
					Custo unitário direto total					
					244,41					
Obs.										

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO					
Custo Unitário de Referência		Mato Grosso Outubro/2024	Produção da equipe	4,00000 un	
					<i>Valores em reais (R\$)</i>
5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação				
A - EQUIPAMENTOS					
	Quantidade	Utilização		Custo Horário	
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo
E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000	0,30	0,70	134,4389	53,4755
				Custo Total	Horário Total
					71,7645



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
---	---------------------------------------

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
--	--

B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário total de equipamentos	Custo Horário Total
P9808 Carpinteiro	1,00000	h	31,1495		31,1495
P9822 Pintor	0,50000	h	31,2106		15,6053
P9824 Servente	1,00000	h	23,1774		23,1774
				Custo horário total de mão de obra	69,9322
				Custo horário total de execução	147,6967
				Custo unitário de execução	36,9242
				Custo do FIC	-
				Custo do FIT	-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0789 Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,69700	kg	26,4045	18,4039
M1662 Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	3,00000	m	14,6915	44,0744
M2128 Tinta esmalte sintético acetinado	0,25622	l	29,6048	7,5853
			Custo unitário total de material	70,0637

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
1106165 Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,00375	m³	381,1200	1,4292
4805750 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,05655	m³	47,9800	2,7133
4815671 Reaterro e compactação com soquete vibratório	0,05280	m³	17,7300	0,9361
			Custo total de atividades auxiliares	5,0786
			Subtotal	112,0665
			Custo Unitário	Custo Unitário

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M0789 Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00070	t	33,3600	0,0234
M1662 Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,01920	t	33,3600	

CPL
Projeto nº 02
Fls nº 818
Visto m
Pag. 10 de 196

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					TIPO DE PROJETO: Construção				
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT					DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025				
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00035	t	33,3600	Custo unitário total de tempo fixo			0,0117
								0,6755	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE									
		Quantidade	Unidade	LN		DMT		Custo Unitário	
						RP	P		
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria 15 t	0,00070	tkm	5914449	5914464	5914479			
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,01920	tkm	5914449	5914464	5914479			
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria 15 t	0,00035	tkm	5914449	5914464	5914479			
							Custo unitário total de transporte		
							Custo unitário direto total		
Obs.							112,74		

CGC/IT									
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO									
Custo Unitário de Referência									
5213361		Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação		Mato Grosso		Produção da equipe		19,79 un	
Valores em reais (R\$)									
A - EQUIPAMENTOS				Utilização		Custo Horário		Custo	
		Quantidade		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000		1,00	0,00	134,4389	53,4755	134,4389	
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000		1,00	0,00	9,9590	0,4504	9,9590	
E9675	Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,00000		1,00	0,00	1,0985	0,6062	1,0985	
						Custo horário total de equipamentos		145,4964	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9830	Montador	1,00000		h		30,3818		30,3818	
P9824	Servente	5,00000		h		23,1774		23,1774	
CPL Fis nº 10008970 Visto Pag. 149 / 196									
Pissinatti Empreendimentos Ltda – CNPJ: 05.841.963/0001-31 - Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, Sinop/MT, CEP 78555-390, Caixa Postal 807, Tel.: (66) 3531-5539, e-mail: pissinatti@pissinatti.com.br									



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Custo horário total de mão de obra	146,2688
Custo horário total de execução	291,7652
Custo unitário de execução	14,7431
Custo do FIC	-
Custo do FIT	-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M2041 Adesivo à base de resina poliéster	0,21778	kg	30,8541	6,7194
M2388 Broca de vidia - D = 16 mm e C = 150 mm	0,00527	un	35,3579	0,1863
M3868 Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional	1,00000	un	60,2713	60,2713
			Custo unitário total de material	67,1771

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo total de atividades auxiliares	

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M2041 Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00022	t	33,3600	0,0073
M3868 Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00110	t	33,3600	0,0367
			Custo unitário total de tempo fixo		0,0440

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
M2041 Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,00022	tkm	5914449	5914464	5914479	
M3868 Tachão refletivo em plástico injetado monodirecional - Caminhão carroceria 15 t	0,00110	tkm	5914449	5914464	5914479	
			Custo unitário total de transporte			
			Custo unitário direto total			81,96

Obs.

CPL
Processo nº 820311
Fis nº 820311
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMIENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

DNIT

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mato Grosso
Outubro/2024

Produção da equipe 373,50 tkm

5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização			Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Produtivo	Improdutivo	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,00000	1,00	0,00	281,2025	82,8639	281,2025	281,2025
				Custo horário total de equipamentos			281,2025
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário			Custo Horário Total

	Custo horário total de mão de obra	281,2025
	Custo horário total de execução	0,7529
	Custo unitário de execução	-
	Custo do FIC	-
	Custo do FIT	-
	Preço Unitário	Custo Unitário

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Custo Unitário
			Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário
			Custo total de atividades auxiliares	

			Subtotal	0,7529
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
			Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
						Custo unitário total de transporte

CPT
Processo nº 147
Fls nº 881
Visto M

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO	
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Sobreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
Custo unitário direto total 0,75	

Obs.

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO									
Custo Unitário de Referência					Mato Grosso				
0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação					Outubro/2024				
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade		Utilização		Custo Horário		Produção da equipe	
				Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	1,00000 kg	
				Unidade		Custo Horário		Valores em reais (R\$)	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade		Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
P9801 Ajudante		0,08000		h		23,6111		1,8889	
P9805 Armador		0,08000		h		31,2041		2,4963	
						Custo horário total de mão de obra		4,3852	
						Custo horário total de execução		4,3852	
						Custo unitário de execução		4,3852	
						Custo do FIC		-	
						Custo do FIT		-	
C - MATERIAL		Quantidade		Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
M0014 Aço CA 60		1,10000		kg		8,1230		8,9354	
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)		0,01500		kg		8,2087		0,1231	
						Custo unitário total de material		9,0585	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade		Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário	
						Custo total de atividades auxiliares			
						Subtotal		13,4437	
E - TEMPO FIXO		Código		Quantidade		Unidade		Custo Unitário	
M0014 Aço CA 60 - Caminhão carroceria 15 t		5914655		0,00110		t		33,3600	
								0,0367	

CPL

Processo nº 8222

Fls nº 322

Visto

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI

EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO				TIPO DE PROJETO:
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00002	t	33,3600	0,0007
Custo unitário total de tempo fixo					0,0374	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE				DMT	Custo Unitário	
Quantidade	Unidade	LN	RP	P		
M0014	Aço CA 60 - Caminhão carroceria 15 t	0,00110	tkm	5914449	5914464	5914479
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	tkm	5914449	5914464	5914479
Custo unitário total de transporte					13,48	
Custo unitário direto total						

Obs.

CGCIT										DNIT	
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO											
Custo Unitário de Referência				Mato Grosso			Produção da equipe			3,92899 m³	
1106057 Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais				Outubro/2024			Valores em reais (R\$)				
A - EQUIPAMENTOS				Utilização			Custo Horário			Custo	
Quantidade	Unidade	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Improdutiva	Horário Total	
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000	1,00	0,00	0,00	28,5212	47,9572	0,4351	0,9943	47,9572	
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000	0,88	0,12	0,59	0,6400	1,4626	0,4351	0,9943	2,4615	
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000	0,41	0,59	0,59	0,6400	1,4626	0,4351	0,9943	3,5590	
Custo horário total de equipamentos				Custo Horário			Custo Horário Total			53,9777	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Operativa	Improdutiva	Improdutiva	Improdutiva	Custo Horário Total	
P9821	Pedreiro	1,00000	h	31,0868	23,1774	0,6400	1,4626	0,4351	0,9943	31,0868	
P9824	Servente	9,00000	h	23,1774	23,1774	0,6400	1,4626	0,4351	0,9943	208,5966	
Custo horário total de mão de obra				Custo horário total de execução			Custo Horário Total			239,6834	
Custo horário total de execução				Custo Horário Total			Custo Horário Total			293,6611	

CPL

Processo nº 023

Pág. 823

Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Custo unitário de execução 74,7421
Custo do FIC -
Custo do FIT -

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0082 Areia média lavada	0,59948	m³	107,8904	64,6782
M0192 Brita 2	0,73508	m³	128,8597	94,7222
M0424 Cimento Portland CP II - 32 - saco	280,53418	kg	0,6249	175,2957
			Custo unitário total de material	334,6961

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo total de atividades auxiliares	409,4382

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M0082 Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,89922	t	1,8100	1,6276
M0192 Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	1,10262	t	1,8100	1,9957
M0424 Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,28053	t	33,3600	9,3585
			Custo unitário total de tempo fixo		12,9818

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
M0082 Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,89922	tkm	5914359	5914374	5914389	
M0192 Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	1,10262	tkm	5914359	5914374	5914389	
M0424 Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,28053	tkm	5914449	5914464	5914479	
			Custo unitário total de transporte			
			Custo unitário direto total			422,42

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mato Grosso
Outubro/2024

Produção da equipe 3,92899 m³

DNIT

Processo nº 102
Fls nº 824
Visto
Visto

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade										TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT										DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
1106165 Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais										Valores em reais (R\$)	
A - EQUIPAMENTOS										Custo	
Quantidade			Utilização			Custo Horário			Horário Total		
			Operativa			Improdutiva			Improdutivo		
						Custo horário total de equipamentos					
Quantidade			Unidade			Custo Horário			Custo Horário Total		
P9824 Servente			2,00000	h		23,1774	Custo horário total de mão de obra			46,3548	
							Custo horário total de execução			46,3548	
							Custo unitário de execução			11,7981	
							Custo do FIC			-	
							Custo do FIT			-	
C - MATERIAL										Custo Unitário	
M1097 Pedra de mão ou rachão			0,52600	m³		122,8376	Custo unitário total de material			64,6126	
D - ATIVIDADES AUXILIARES										Custo Unitário	
1107892 Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			0,70000	m³		433,2600	Custo total de atividades auxiliares			303,2820	
							Subtotal			379,6927	
E - TEMPO FIXO										Custo Unitário	
M1097 Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³			5914647	0,78900	t	1,8100	Custo unitário total de tempo fixo			1,4281	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE										Custo Unitário	
			DMT			RP			P		
M1097 Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³			0,78900	tkm	5914359	5914374	Custo unitário total de transporte			5914389	
							Custo unitário direto total			381,12	

Obs.

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO		
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	

D - ATIVIDADES AUXILIARES				Custo unitário total de material	345,1026
		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
Custo total de atividades auxiliares				Subtotal	420,1017
E - TEMPO FIXO				Custo Unitário	Custo Unitário
	Código	Quantidade	Unidade		
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00085	t	33,3600
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,95001	t	1,8100
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,55131	t	1,8100
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,55131	t	1,8100
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,28215	t	33,3600
Custo unitário total de tempo fixo					13,1561

F - MOMENTO DE TRANSPORTE				DMT		Custo Unitário
		Quantidade	Unidade	LN	RP	P
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria 15 t	0,00085	tkm	5914449	5914464	5914479
M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante 10 m³	0,95001	tkm	5914359	5914374	5914389
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	tkm	5914359	5914374	5914389
M0192	Brita 2 - Caminhão basculante 10 m³	0,55131	tkm	5914359	5914374	5914389
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria 15 t	0,28215	tkm	5914449	5914464	5914479
Custo unitário total de transporte						
Custo unitário direto total						433,26

Obs.

CGCIT	DNIT	
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO	Mato Grosso	
Custo Unitário de Referência	Outubro/2024	
1109669 Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	Produção da equipe	
	4,22034 m³	Valores em reais (R\$)

Processo nº 02
Fis nº 821
Valor em reais (R\$)
m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDEIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9519	1,00000	1,00	0,00	47,9572	28,5212	47,9572

E9071	3,00000	0,95	0,05	0,6400	0,4351	1,8891
E9064	3,00000	0,38	0,62	1,4626	0,9943	3,5168
Custo horário total de equipamentos						53,3631

B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	1,00000	h	31,0868	31,0868
P9824	8,00000	h	23,1774	185,4192
Custo horário total de mão de obra				216,5060
Custo horário total de execução				269,8691
Custo unitário de execução				63,9449
Custo do FIC				-
Custo do FIT				-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0082	1,00435	m³	107,8904	108,3597
M0424	458,01187	kg	0,6249	286,1951
Custo unitário total de material				394,5549

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo total de atividades auxiliares	
			Subtotal	458.4997

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M0082	5914647	1,50653	t	1,8100	2,7268
M0424	5914655	0,45801	t	33,3600	15,2792
Custo unitário total de tempo fixo				35,1700	18,0060

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário
			LN	RP	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO									
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade						TIPO DE PROJETO: Construção			
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT						DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025			
4816019	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance - Caminhão basculante 10 m³	5915407	1,50000	t	2,7800	Custo unitário total de tempo fixo			4,1700
F - MOMENTO DE TRANSPORTE									
4816019	Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance - Caminhão basculante 10 m³	1,50000	tkm	5914359	5914374	5914389	Custo Unitário		
						Custo unitário total de transporte			14,94
						Custo unitário direto total			

CGCIT										DNIT		
SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO										Mato Grosso		
Custo Unitário de Referência										Outubro/2024		
3103302 Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada										Produção da equipe 1,00000 m²		
										Valores em reais (R\$)		
A - EQUIPAMENTOS										Utilização		
		Quantidade	Unidade	Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Custo Horário		Custo		
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,09372		1,00	0,00	16,9293	4,2494			Horário Total		
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,09372		1,00	0,00	26,0907	25,7683			1,5866		
						Custo horário total de equipamentos				2,4452		
										4,0318		
B - MÃO DE OBRA										Custo Horário Total		
P9801	Ajudante	0,90000	h			23,6111				21,2500		
P9808	Carpinteiro	0,90000	h			31,1495				28,0346		
						Custo horário total de mão de obra				49,2845		
						Custo horário total de execução				53,3163		
						Custo unitário de execução				53,3163		
						Custo do FIC						
						Custo do FIT						



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade					TIPO DE PROJETO: Construção			
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT					DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025			
C - MATERIAL					Preço Unitário	Custo Unitário		
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira			0,01852	l	12,1398		
M1205	Prego de ferro			0,02365	kg	15,2168		
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm			1,21489	m	3,4500		
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm			0,40430	m²	34,5000		
					Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES					Custo Unitário	Custo Unitário		
					Custo total de atividades auxiliares			
					Subtotal	72,0403		
E - TEMPO FIXO					Custo Unitário	Custo Unitário		
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t			5914655	0,00002	t	33,3600	
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t			5914655	0,00002	t	33,3600	
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t			5914655	0,00304	t	33,3600	
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t			5914655	0,01011	t	33,3600	
					Custo unitário total de tempo fixo		0,4400	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE					Custo Unitário	Custo Unitário	Custo Unitário	
					Quantidade	Unidade	LN RP P	
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t			0,00002	tkm	5914449	5914464	5914479
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t			0,00002	tkm	5914449	5914464	5914479
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t			0,00304	tkm	5914449	5914464	5914479
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t			0,01011	tkm	5914449	5914464	5914479
					Custo unitário total de transporte		Custo unitário direto total	
							72,48	

Obs.





COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Mato Grosso

FIC 0,03515

Custo Unitário de Referência

Outubro/2024

Produção da equipe 0,50000 m³

4805750 Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário	Custo
		Operativa	Improdutiva		
				Produtivo	Improdutivo
				Custo horário total de equipamentos	
				Custo Horário	Custo Horário Total
B - MÃO DE OBRA					
P9824 Servente	1,00000	h		23,1774	23,1774
				Custo horário total de mão de obra	23,1774
				Custo horário total de execução	23,1774
				Custo unitário de execução	46,3548
				Custo do FIC	1,62937
				Custo do FIT	-
C - MATERIAL				Preço Unitário	Custo Unitário
				Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Custo Unitário	Custo Unitário
				Custo total de atividades auxiliares	
				Subtotal	47,9842
E - TEMPO FIXO				Custo Unitário	Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				DMT	Custo Unitário
				LN	P
				Custo unitário total de transporte	
				Custo unitário direto total	47,98

Obs.

CPL	Processo nº 028
Fls nº 832	Pág. 23 / 196
Visto	m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

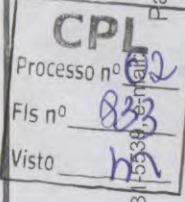
EMPREENDIMIENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

CGC/IT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO				Mato Grosso		Produção da equipe		3,11250 m³		Valores em reais (R\$)	
Custo Unitário de Referência				Outubro/2024							
4815671 Reaterro e compactação com soquete vibratório											
A - EQUIPAMENTOS											
				Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo		Horário Total	
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo			
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,00000	1,00	0,00	8,8294	0,9639	Custo horário total de equipamentos		8,8294		8,8294
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total			
P9824	Servente	2,00000	h	23,1774	Custo horário total de mão de obra		46,3548		46,3548		46,3548
				Custo horário total de execução		55,1842		55,1842		55,1842	
				Custo unitário de execução		17,7299		17,7299		17,7299	
				Custo do FIC							
				Custo do FIT							
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário			
				Custo unitário total de material							
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário			
				Custo total de atividades auxiliares							
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Subtotal		17,7299		17,7299
				Custo Unitário		Custo Unitário		Custo Unitário			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	Unidade	Custo unitário total de tempo fixo				
				DMT		RP		P		Custo Unitário	
				LN		Custo unitário total de transporte					
				Custo unitário direto total						17,73	

Obs.



PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

Sinop/MT



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

CGCIT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO	Mato Grosso	FIC 0,03515
Custo Unitário de Referência	Outubro/2024	71,14 m³
4816019 Areia extraída com escavadeira hidráulica de longo alcance		Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	
E9584 Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00000	0,46	0,54	185,4403	92,6161
E9576 Escavadeira hidráulica de longo alcance sobre esteiras - 103 kW	1,00000	1,00	0,00	254,3523	118,9673
				Custo horário total de equipamentos	389,6675
B - MÃO DE OBRA					
P9824 Servente	4,00000	h		23,1774	92,7096
				Custo horário total de mão de obra	92,7096
				Custo horário total de execução	482,3771
				Custo unitário de execução	6,7807
				Custo do FIC	0,23834
				Custo do FIT	-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
			Custo unitário total de material	

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo total de atividades auxiliares	
			Subtotal	7,0190

E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
			Custo unitário total de tempo fixo	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT	Custo Unitário
			LN	
			RP	
			P	
			Custo unitário total de transporte	
			Custo unitário direto total	7,02

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br

**G. PISSINATTI**
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO	
EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Obs.

CGC/IT

DNIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO									
Custo Unitário de Referência				Mato Grosso			19,15 m²		
5212552 Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço				Outubro/2024			Produção da equipe		
				Valores em reais (R\$)					
A - EQUIPAMENTOS				Utilização		Custo Horário		Custo	
				Quantidade		Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutivo
E9076 Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal				1,00000		1,00	0,00	42,5508	37,2428
E9753 Grupo gerador - 23 kVA				1,00000		1,00	0,00	24,9148	5,1293
								Custo horário total de equipamentos	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9801 Ajudante				1,00000	h	23,6111		23,6111	
P9822 Pintor				2,00000	h	31,2106		62,4212	
						Custo horário total de mão de obra		86,0323	
						Custo horário total de execução		153,4979	
						Custo unitário de execução		8,0156	
						Custo do FIC		-	
						Custo do FIT		-	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
M3153 Tinta em pó à base de resina poliéster				0,11200	kg	65,9929		7,3912	
						Custo unitário total de material		7,3912	
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
						Custo total de atividades auxiliares			
						Subtotal		15,4068	
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário

Processo nº 0257196

Fls nº 83

Viso

CP

Pissinatti Empreendimentos Ltda - CNPJ: 05.841.963/0001-31 - Av. Magda de Cassia Pissinatti, nº 336, Residencial Florença, Sinop/MT, CEP 78555-390, Caixa Postal 807, Tel.: (66) 3531-5539, e-mail: pissinatti@pissinatti.com.br



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00011	t
				33,3600
				0,0037
				0,0037
Custo unitário total de tempo fixo				

F - MOMENTO DE TRANSPORTE			DMT		Custo Unitário
	Quantidade	Unidade	LN	RP	P
M3153 Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria 15 t	0,00011	tkm	5914449	5914464	5914479
Custo unitário total de transporte					
Custo unitário direto total					15,41

Obs

CGC/T

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

5213414 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção

Mato Grosso

Outubro/2024

Produção da equipe	4.00000 m ²
--------------------	------------------------

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15060	1,00	0,00	0,1891	0,1254	0,0285
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,48193	1,00	0,00	24,9148	5,1293	12,0072
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20080	1,00	0,00	13,7069	8,7129	2,7523
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48193	1,00	0,00	11,3150	7,1925	5,4530
Custo horário total de equipamentos							20,2410

B - MÃO DE OBRA				Custo Horário	Custo Horário Total
	Quantidade	Unidade			
P9801 Ajudante	2,00000	h	23,6111		47,2222
P9830 Montador	1,00000	h	30,3818		30,3818
P9823 Serralheiro	1,00000	h	31,1326		31,1326
P9824 Servente	2,00000	h	23,1774		46,3548
Custo horário total de mão de obra					155,0914
Custo horário total de execução					175,3823

46-3548	PL	12/19
P 50914	no	02
FLS no 17503824	836	pas
Visto	m	



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMIENTO:	TIPO DE PROJETO:
Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
	43,8331

				Custo do FII				
C - MATERIAL			Preço Unitário	Custo Unitário				
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	11,77500	kg	10,6749				
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	1,00000	m²	350,4653				
			Custo unitário total de material	476,1627				
D - ATIVIDADES AUXILIARES			Custo Unitário	Custo Unitário				
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,00000	m²	15,4100				
			Custo total de atividades auxiliares	15,4100				
			Subtotal	535,4058				
E - TEMPO FIXO			Custo Unitário	Custo Unitário				
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	5914333	0,01178	t	32,6700			
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00044	t	33,3600			
			Custo unitário total de tempo fixo	0,3995				
F - MOMENTO DE TRANSPORTE			DMT					
			Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria 15 t	0,01178	tkm	5914449	5914464	5914479		
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) - Caminhão carroceria 15 t	0,00044	tkm	5914449	5914464	5914479		
			Custo unitário total de transporte					
			Custo unitário direto total					535,81

Obs.

CGC/IT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mato Grosso
Outubro/2024

Produção da equipe

99,60 t

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
6416078 Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9559 Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,00000	1,00	0,00	64,9542	37,0765	64,9542
E9584 Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,00000	0,81	0,19	185,4403	92,6161	167,8037
E9021 Grupo gerador - 456 kVA	1,00000	1,00	0,00	378,5723	21,1330	378,5723
E9558 Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000	1,00	0,00	52,3750	35,7759	104,7501
E9689 Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,00000	1,00	0,00	1,142,7142	606,8241	1,142,7142
						1,858,7945

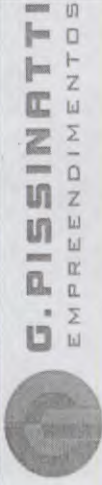
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
P9824 Servente	4,00000	h	23,1774		92,7096
				Custo horário total de mão de obra	92,7096
				Custo horário total de execução	1,951,5041
				Custo unitário de execução	19,5934
				Custo do FIC	-
				Custo do FIT	-

C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0028 Areia média	0,33124	m³	99,5821	32,9856
M0005 Brita 0	0,06370	m³	147,7986	9,4148
M0191 Brita 1	0,06370	m³	130,4279	8,3083
M0344 Cal hidratada - a granel	57,32400	kg	0,3345	19,1756
M1943 Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,06449	t	-	-
M1941 Óleo tipo A1	8,00000	l	5,7774	46,2193
M1103 Pedrisco	0,14014	m³	142,7184	20,0006
			Custo unitário total de material	136,1041

D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
			Custo total de atividades auxiliares	
			Subtotal	155,6975

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção		
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025		
E - TEMPO FIXO						
	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário	
M0028	Areia média - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,49686	t	1,8100	0,8993
M0005	Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,09555	t	1,8100	0,1729
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,09555	t	1,8100	0,1729
M0344	Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	5914363	0,05732	t	17,5400	1,0054
M1103	Pedrisco - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,21021	t	1,8100	0,3805
Custo unitário total de tempo fixo					2,6311	

F - MOMENTO DE TRANSPORTE					
Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	Custo Unitário
		LN	P		
M0028 Areia média - Caminhão basculante 10 m³	0,49686	5914359	5914374	5914389	
M0005 Brita 0 - Caminhão basculante 10 m³	0,09555	5914359	5914374	5914389	
M0191 Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,09555	5914359	5914374	5914389	
M0344 Cal hidratada - a granel - Caminhão silo 30 m³	0,05732	5914364	5914365	5914366	
M1103 Pedrisco - Caminhão basculante 10 m³	0,21021	5914359	5914374	5914389	
Custo unitário total de transporte				158,33	

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência		Mato Grosso		Produção da equipe		1,00000 kg		Valores em reais (R\$)	
0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		Outubro/2024		Operativa		Improdutiva		Improdutiva	
A - EQUIPAMENTOS		Utilização		Custo Horário		Custo		Horário Total	
		Quantidade	Unidade	Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Custo Horário Total	
B - MÃO DE OBRA				Custo Horário		Custo Horário Total			
P9801 Ajudante	0,09000	h		23,6111					
P9805 Armador	0,09000	h		31,2041					

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

Sinop/MT



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
Custo horário total de mão de obra				4,9334
Custo horário total de execução				4,9334
Custo unitário de execução				4,9334
Custo do FIC				-
Custo do FIT				-
Custo Unitário				Custo Unitário
M0004 Aço CA 50				7,3584
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)				0,1231
Custo unitário total de material				7,4815
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Custo Unitário
Custo total de atividades auxiliares				12,4149
Subtotal				Custo Unitário
E - TEMPO FIXO				0,0367
M0004 Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t				33,3600
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t				33,3600
Custo unitário total de tempo fixo				0,0374
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Custo Unitário
M0004 Aço CA 50 - Caminhão carroceria 15 t				5914464
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) - Caminhão carroceria 15 t				5914479
Custo unitário total de transporte				5914479
Custo unitário direto total				12,45

Obs.

CGC/IT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mato Grosso
Outubro/2024

Produção da equipe 9,00000 m³

DNIT

CP 16
Processo nº 8202
Fis nº 302
Visto

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
1100657 Adensamento de concreto por vibrador de imersão		Valores em reais (R\$)	
A - EQUIPAMENTOS		Custo	
		Quantidade	Horário Total
E9069 Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW		1,00000	8,2046
			8,2046
B - MÃO DE OBRA		Custo	
		Quantidade	Horário Total
P9824 Servente		1,00000	23,1774
			23,1774
			31,3820
			3,4869
			-
			-
C - MATERIAL		Custo	
		Quantidade	Preço Unitário
			Custo unitário total de material
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Custo	
		Quantidade	Preço Unitário
			Custo unitário total de atividades auxiliares
			Subtotal
			3,4869
E - TEMPO FIXO		Custo	
		Código	Preço Unitário
			Custo unitário total de tempo fixo
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Custo	
		Quantidade	Preço Unitário
			Custo unitário total de transporte
			Custo unitário direto total
			3,49

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Mato Grosso

Outubro/2024

Produção da equipe

1,00000 m³

DNIT

CPL

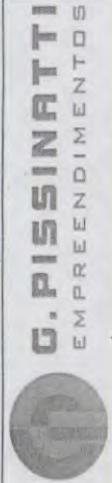
Processo nº 02/196

Fis nº 841

Visto m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjiak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
2105605 Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS		Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
Quantidade	Operativa	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Produtiva	
E9066 Grupo gerador - 14 kVA	0,06997	1,00	0,00	16,9293	4,2494	1,1845
E9535 Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,06997	1,00	0,00	26,0907	25,7683	1,8256
Custo horário total de equipamentos						3,0101
B - MÃO DE OBRA		Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
P9801 Ajudante	0,50000	h		23,6111		11,8056
P9808 Carpinteiro	0,50000	h		31,1495		15,5748
Custo horário total de mão de obra						27,3803
Custo horário total de execução						30,3904
Custo unitário de execução						30,3904
Custo do FIC						-
Custo do FIT						-

C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,64680	m	10,2439	6,6258
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm	0,10780	m	6,0058	0,6474
M1205	Prego de ferro	0,31957	kg	15,2168	4,8628
M0290	Tabua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,77348	m	3,4500	9,5685
M0289	Tabua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	0,30400	m	4,9574	1,5071
M0286	Tabua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,06468	m	10,3500	0,6694
Custo unitário total de material					23,8810
Custo Unitário					Custo Unitário
Custo total de atividades auxiliares					54,2714
Subtotal					Custo Unitário

D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
Custo total de atividades auxiliares					54,2714
Subtotal					Custo Unitário
Custo total de atividades auxiliares					54,2714
Subtotal					Custo Unitário

E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t						33,3600
M0284	t	5914655	0,00364	t		

CPL
Processo nº 022
Fls nº 842
Visto m



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade	TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Sobreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baraniak, na cidade de Sinop - MT	DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
M0285	Pontaleite para escoramento - D = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914555	0,00190	33,3600
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	5914555	0,00032	33,3600
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914555	0,00693	33,3600
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914555	0,00114	33,3600
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914555	0,00049	33,3600
	Custo unitário total de tempo fixo			0,4811

F - MOMENTO DE TRANSPORTE

F - MOMENTO DE TRANSPORTE			Quantidade	Unidade	LN	DMT RP	P	Custo Unitário
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00364	tkm	5914449	5914464	5914479		
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00190	tkm	5914449	5914464	5914479		
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,00032	tkm	5914449	5914464	5914479		
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00693	tkm	5914449	5914464	5914479		
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00114	tkm	5914449	5914464	5914479		
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00049	tkm	5914449	5914464	5914479		
Custo unitário total de transporte								
Custo unitário direto total								54,75

Obs.

CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência		Produção da equipe		1,00000 m²	
3108005 Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		Outubro/2024		Valores em reais (R\$)	
A - EQUIPAMENTOS		Utilização		Custo	
		Quantidade	Operativa	Improdutiva	Improdutivo
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	0,04016	1,00	0,00	16,9293
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,04016	1,00	0,00	26,0907
					Horário Total
					0,6799
					1,0478

Custo	Horario Total	0,6799	1,0478
	Processo		
	Fls nº		
	Visto		



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

B - MÃO DE OBRA				Custo horário total de equipamentos	1,7277
	Quantidade	Unidade	Custo Horário	Custo Horário Total	
P9801 Ajudante	0,70000	h	23,6111	16,5278	
P9808 Carpinteiro	0,70000	h	31,1495	21,8047	
			Custo horário total de mão de obra	38,3324	
			Custo horário total de execução	40,0601	
			Custo unitário de execução	40,0601	
			Custo do FIC	-	
			Custo do FIT	-	

C - MATERIAL				Preço Unitário	Custo Unitário
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,44922	m	10,2439	4,6018
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm	0,40430	m²	39,7120	16,0556
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,01852	l	12,1398	0,2248
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,19908	m	4,0668	0,8096
M1205	Prego de ferro	0,20395	kg	15,2168	3,1035
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,09003	m	3,4500	7,2106
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,35938	m	10,3500	3,7196
			Custo unitário total de material	35,7254	

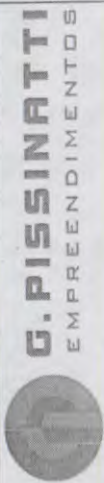
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Custo Unitário	Custo Unitário
	Quantidade	Unidade	Custo total de atividades auxiliares		

E - TEMPO FIXO				Subtotal	75,7855
	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00253	t	33,3600
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00566	t	33,3600
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00002	t	33,3600
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	5914655	0,00037	t	33,3600

CPL
Processo nº 00123
Fls nº 849
Visto: [assinatura]

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.841.963/0001-31
 TEL.: (66) 3531-5539/5367
 Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353
 www.pissinatti.com.br



COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SICRO

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade		TIPO DE PROJETO: Construção
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT		DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	33,3600
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,1745
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,0901
Custo unitário total de tempo fixo		0,5574

F - MOMENTO DE TRANSPORTE				DMT		Custo Unitário
		Quantidade	Unidade	LN	RP	
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00253	tkm	5914449	5914464	5914479
M0448	Compensado resinado - E = 14 mm - Caminhão carroceria 15 t	0,00566	tkm	5914449	5914464	5914479
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria 15 t	0,00002	tkm	5914449	5914464	5914479
M0310	Peca de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00037	tkm	5914449	5914464	5914479
M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria 15 t	0,00020	tkm	5914449	5914464	5914479
M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00523	tkm	5914449	5914464	5914479
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm - Caminhão carroceria 15 t	0,00270	tkm	5914449	5914464	5914479
Custo unitário total de transporte					Custo unitário direto total	
					76,34	

Obs.

CPFL
 Processo nº 02
 Fls nº 885
 Visto

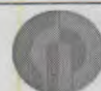


MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE POSTES

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	1. LOCAL	Quantidade (unid.)
1.1	01 - Bom Jardim (parcial)	0,00
1.2	02 - Estrada Dalva (parcial)	0,00
1.3	03 - Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial)	0,00
1.4	04 - Comunidade Águas Claras	0,00
1.5	05 - Maria Carolina I	0,00
1.6	06 - Comunidade Adalgisa	5,00
1.7	07 - Estrada Cláudia (parcial)	0,00
1.8	08 - Cidade Jardim III (parcial)	0,00
1.9	09 - Maria Carolina II	0,00
1.10	10 - Rua dos Caxins	1,00
1.11	11 - Estrada Áurea	0,00
1.12	12 - Chácaras Planalto	0,00
1.13	14 - Duplicação da Rua Alberto Baranjak	0,00
TOTAL (unid.):		6,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CPL

Processo nº 02

Fls nº 094

Visto m

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	1. LOCAL	ÁREA (m²)
1.1	01 - Bom Jardim (parcial)	0,00
1.2	02 - Estrada Dalva (parcial)	0,00
1.3	03 - Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial)	929,17
1.4	04 - Comunidade Águas Claras	0,00
1.5	05 - Maria Carolina I	0,00
1.6	06 - Comunidade Adalgisa	0,00
1.7	07 - Estrada Cláudia (parcial)	0,00
1.8	08 - Cidade Jardim III (parcial)	0,00
1.9	09 - Maria Carolina II	0,00
1.10	10 - Rua dos Caxins	0,00
1.11	11 - Estrada Áurea	0,00
1.12	12 - Chácara Planalto	0,00
1.13	14 - Duplicação da Rua Alberto Baranjak	1.120,41
TOTAL (m²):		2.049,58



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

01 - Bom Jardim (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	78	1,20	1,20	1,44	112,32
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	799	1,40	1,50	2,10	1.677,90
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00	0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00	0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):						1.790,22

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)			ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	78			0,2124	16,56
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	799			0,4536	362,42
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0			1,2076	0,00
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			1,6286	0,00
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			3,3006	0,00
TOTAL (m³):						378,98

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)				VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico					
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	78				84,07
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	799				1.155,16
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0				0,00
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
TOTAL (m³):						1.239,23

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)				
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	78				9,34
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	799				128,35
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0				0,00
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
TOTAL (m³):						137,69

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	78	0,30	0,10	0,03	2,34
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	799	0,40	0,10	0,04	31,96
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	0,80	0,10	0,08	0,00
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	1,00	0,10	0,10	0,00
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):						34,30

02 - Estrada Dalva (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	191	1,20	1,20	1,44	275,04
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	16	1,40	1,60	2,24	35,84



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	1,60	2,80	4,48	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	123	1,80	2,73	4,91	604,42
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	149	2,00	2,69	5,38	801,62
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):						1.716,92

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)			ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	191			0,2124	40,56
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	16			0,4536	7,25
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	123			1,2076	148,53
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	149			1,6286	242,66
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			3,3006	0,00
TOTAL (m³):						439,00

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)				VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico					
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	191				205,87
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	16				25,15
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	123				401,44
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	149				489,65
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
TOTAL (m³):						1.122,11

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)				
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	191				22,87
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	16				2,79
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	123				44,60
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	149				54,40
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
TOTAL (m³):						124,66

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	191	0,30	0,10	0,03	5,73
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	16	0,40	0,10	0,04	0,64
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	123	0,80	0,10	0,08	9,84
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	149	1,00	0,10	0,10	14,90
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):						31,11

03 - Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	90	1,20	1,20	1,44	129,60
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	181	1,40	1,50	2,10	380,10
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00	0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00	0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):						509,70



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	90	0,2124	19,11
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	181	0,4536	82,10
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	1,2076	0,00
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	1,6286	0,00
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	3,3006	0,00
TOTAL (m²):				101,21

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico		
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	90	97,01
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	181	261,68
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	0,00
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	0,00
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	0,00
TOTAL (m³):			358,69

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	90	10,77
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	181	29,07
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,00
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	0,00
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	0,00
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	0,00
TOTAL (m³):			39,84

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	90	0,30	0,10	0,03	2,70
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	181	0,40	0,10	0,04	7,24
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	0,80	0,10	0,08	0,00
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	1,00	0,10	0,10	0,00
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):						9,94

04 - Comunidade Águas Claras

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	242	1,20	1,20	1,44	348,48
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	81	1,40	1,75	2,45	198,45
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	73	1,60	2,03	3,25	237,10
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	221	1,80	2,67	4,81	1.062,12
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	441	2,00	3,85	7,70	3.395,70
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	2.600	2,30	4,12	9,48	24.637,60
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):						29.879,45

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	242	0,2124	51,40
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	81	0,4536	36,74
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	73	0,7854	57,33
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	221	1,2076	266,87



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	441		1,6286	718,21
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	2.600		2,4884	6.469,84
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0		3,3006	0,00
TOTAL (m³):				7.600,39	

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)			VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico				
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	242			260,83
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	81			142,62
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	73			157,85
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	221			699,81
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	441			2.370,05
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	2.600			15.999,98
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):				19.631,14	

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)			
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	242			28,98
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	81			15,84
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	73			17,53
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	221			77,75
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	441			263,33
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	2.600			1.777,77
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):				2.181,20	

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	242	0,30	0,10	0,03	7,26
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	81	0,40	0,10	0,04	3,24
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	73	0,60	0,10	0,06	4,38
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	221	0,80	0,10	0,08	17,68
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	441	1,00	0,10	0,10	44,10
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	2.600	1,30	0,00	0,00	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):				76,66		

5	VOLUME DO LASTRO DE CONCRETO E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
5.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	242	0,30	0,00	0,00	0,00
5.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	81	0,40	0,00	0,00	0,00
5.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	73	0,60	0,00	0,00	0,00
5.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	221	0,80	0,00	0,00	0,00
5.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	441	1,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	2.600	1,50	0,10	0,15	390,00
5.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL (m³):				390,00		

05 - Maria Carolina I

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45	1,20	1,20	1,44	64,80
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	30	1,40	1,50	2,10	63,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	158	1,80	3,20	5,76	910,08
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	1.021	2,00	3,55	7,10	7.249,10
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):				8.286,98		



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)		ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45		0,2124	9,55
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	30		0,4536	13,60
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0		0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	158		1,2076	190,80
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	1.021		1,6286	1.662,80
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0		2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0		3,3006	0,00
				TOTAL (m²):	1.876,75

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)			VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico				
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45			48,51
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	30			43,38
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	158			635,97
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	1.021			4.935,78
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
				TOTAL (m³):	5.663,64

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)				
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45				5,39
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	30				4,82
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	158				70,66
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	1.021				548,42
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
					TOTAL (m³):	629,29

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45	0,30	0,10	0,03	1,35
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	30	0,40	0,10	0,04	1,20
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	158	0,80	0,10	0,08	12,64
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	1.021	1,00	0,10	0,10	102,10
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
					TOTAL (m³):	117,29

06 - Comunidade Adalgisa

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	290	1,20	1,20	1,44	417,60
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	1.086	1,40	1,90	2,66	2.888,76
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	1.176	1,60	2,25	3,60	4.233,60
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	245	1,80	3,16	5,69	1.393,56
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	145	2,00	3,70	7,40	1.073,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	56	2,30	1,00	2,30	128,80
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
					TOTAL (m³):	10.135,32

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)		ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	290		0,2124	61,59
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	1.086		0,4536	492,60
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	1.176		0,7854	923,63
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	245		1,2076	295,86
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	145		1,6286	236,14

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

CPL

Processo nº 0

Fls nº 852

Visto m

CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	56		2,4884	139,35
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0		3,3006	0,00
TOTAL (m³):				2.149,17	

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)			VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico				
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	290			312,57
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	1.086			2.117,44
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	1.176			2.915,46
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	245			970,29
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	145			740,12
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	56			0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):				7.055,88	

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)			
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	290			34,73
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	1.086			235,27
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	1.176			323,94
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	245			107,81
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	145			82,23
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	56			0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):				783,98	

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	290	0,30	0,10	0,03	8,70
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	1.086	0,40	0,10	0,04	43,44
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	1.176	0,60	0,10	0,06	70,56
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	245	0,80	0,10	0,08	19,60
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	145	1,00	0,10	0,10	14,50
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	56	1,30	0,10	0,13	7,28
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):					164,08	

5	VOLUME DO LASTRO DE CONCRETO E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
5.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	290	0,30	0,00	0,00	0,00
5.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	1.086	0,40	0,00	0,00	0,00
5.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	1.176	0,60	0,00	0,00	0,00
5.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	245	0,80	0,00	0,00	0,00
5.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	145	1,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	56	1,50	0,10	0,15	8,40
5.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL (m³):					8,40	

07 - Estrada Cláudia (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	108	1,20	1,20	1,44	155,52
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	930	1,40	1,53	2,14	1.992,06
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	1,60		0,00	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	1,80		0,00	0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	2,00		0,00	0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):					2.147,58	

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)		ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
---	---------------------	-----------------	--	-----------	-------------



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	108		0,2124	22,93
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	930		0,4536	421,84
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0		0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0		1,2076	0,00
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0		1,6286	0,00
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0		2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0		3,3006	0,00
TOTAL (m³):					444,77

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)			VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico				
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	108			116,41
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	930			1.379,71
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0			0,00
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			0,00
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):					1.496,12

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)			
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	108			12,93
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	930			153,30
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,00
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0			0,00
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			0,00
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):					166,23

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	108	0,30	0,10	0,03	3,24
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	930	0,40	0,10	0,04	37,20
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	0,80	0,10	0,08	0,00
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	1,00	0,10	0,10	0,00
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):						40,44

08 - Cidade Jardim III (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	1,44	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0	1,40	1,90	2,66	0,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00	0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00	0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):						0,00

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)			ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0			0,2124	0,00
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0			0,4536	0,00
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0			1,2076	0,00
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			1,6286	0,00
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			2,4884	0,00



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			3,3006	0,00
TOTAL (m³):						0,00

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)				VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico					
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0				0,00
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0				0,00
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0				0,00
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
TOTAL (m³):						0,00

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)				
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0				0,00
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0				0,00
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0				0,00
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
TOTAL (m³):						0,00

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	0,30	0,10	0,03	0,00
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0	0,40	0,10	0,04	0,00
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	0,80	0,10	0,08	0,00
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	1,00	0,10	0,10	0,00
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):						0,00

09 - Maria Carolina II

TEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45	1,20	1,20	1,44	64,80
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	158	1,40	1,76	2,46	389,31
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	235	1,60	2,21	3,54	830,96
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	429	1,80	2,84	5,11	2.193,04
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00	0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):						3.478,11

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)			ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45			0,2124	9,55
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	158			0,4536	71,66
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	235			0,7854	184,56
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	429			1,2076	518,06
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			1,6286	0,00
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			3,3006	0,00
TOTAL (m³):						783,83

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)				VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico					
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45				48,51

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

CPL

Processo nº 02

Fis nº 856

Visto 14

CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	158			280,19
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	235			569,07
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	429			1.476,59
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			0,00
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):					2.374,36

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)			
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45			5,39
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	158			31,13
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	235			63,23
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	429			164,06
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			0,00
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):					263,81

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	45	0,30	0,10	0,03	1,35
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	158	0,40	0,10	0,04	6,32
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	235	0,60	0,10	0,06	14,10
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	429	0,80	0,10	0,08	34,32
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	1,00	0,10	0,10	0,00
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
					TOTAL (m³):	56,09

10 - Rua dos Caxins

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	28	1,20	1,20	1,44	40,32
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	99	1,40	1,60	2,24	221,76
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00	0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	62	2,00	2,60	5,20	322,40
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
		TOTAL (m³):				584,48

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)			ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	28			0,2124	5,94
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	99			0,4536	44,90
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0			1,2076	0,00
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	62			1,6286	100,97
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			3,3006	0,00
					TOTAL (m³):	151,81

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)				VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico					
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	28				30,18
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	99				155,61
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	62				193,70
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

					TOTAL (m³):	379,49
3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)				
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	28				3,35
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	99				17,29
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	62				21,52
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
					TOTAL (m³):	42,16
4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	28	0,30	0,10	0,03	0,84
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	99	0,40	0,10	0,04	3,96
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	0,80	0,10	0,08	0,00
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	62	1,00	0,10	0,10	6,20
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
					TOTAL (m³):	11,00
11 - Estrada Áurea						
ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	38	1,20	1,20	1,44	54,72
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m		1,40		0,00	0,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	741	1,80	2,82	5,08	3.761,31
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00	0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
					TOTAL (m³):	3.816,03
2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)			ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	38			0,2124	8,07
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0			0,4536	0,00
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	741			1,2076	894,83
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			1,6286	0,00
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			3,3006	0,00
					TOTAL (m³):	902,90
3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)				VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico					
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	38				40,95
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0				0,00
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	741				2.526,48
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0				0,00
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
					TOTAL (m³):	2.567,43
3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)				
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	38				4,55
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0				0,00
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	741			280,72
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			0,00
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
TOTAL (m³):					285,27

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	38	0,30	0,10	0,03	1,14
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0	0,40	0,10	0,04	0,00
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	741	0,80	0,10	0,08	59,28
4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	1,00	0,10	0,10	0,00
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):						60,42

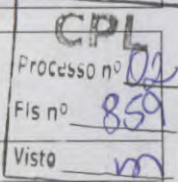
12 - Chácara Planalto

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,40 m	172	1,20	1,00	1,20	206,40
1.2	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,60 m	191	1,40	1,30	1,82	347,62
1.3	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,80 m	913	1,60	1,77	2,83	2.585,61
1.4	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00	0,00
1.5	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00	0,00
1.6	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
TOTAL (m³):						3.139,63

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)		ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,40 m	172		0,2124	36,53
2.2	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,60 m	191		0,4536	86,63
2.3	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,80 m	913		0,7854	717,07
2.4	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,00 m	0		1,2076	0,00
2.5	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,20 m	0		1,6286	0,00
2.6	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,50 m	0		2,4884	0,00
2.7	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,75 m	0		3,3006	0,00
TOTAL (m³):					840,23

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)			VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico				
3.1.1	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,40 m	172			152,88
3.1.2	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,60 m	191			234,89
3.1.3	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,80 m	913			1.681,68
3.1.4	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,00 m	0			0,00
3.1.5	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,20 m	0			0,00
3.1.6	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,50 m	0			0,00
3.1.7	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,75 m	0			0,00
				TOTAL (m³):	2.069,45

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)				
3.2.1	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,40 m	172				16,98
3.2.2	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,60 m	191				26,09
3.2.3	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,80 m	913				186,85
3.2.4	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.2.5	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,20 m	0				0,00
3.2.6	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.2.7	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
					TOTAL (m³):	229,92



CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,40 m	172	LASTRO DE AREIA INCLUSO NA COMPOSIÇÃO DO DNIT			
4.2	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,60 m	191				
4.3	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,80 m	913				
4.4	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,00 m	0				
4.5	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,20 m	0				
4.6	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,50 m	0				
4.7	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,75 m	0				
					TOTAL (m³):	0,00

13 - Duplicação da Rua Alberto Baranjak

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	74	1,20	1,20	1,44	106,56
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m		1,40		0,00	0,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00	0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00	0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00	0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00	0,00
					TOTAL (m³):	106,56

2	VOLUME DA TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO (m)			ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	74			0,2124	15,71
2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0			0,4536	0,00
2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0			0,7854	0,00
2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0			1,2076	0,00
2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0			1,6286	0,00
2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0			2,4884	0,00
2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0			3,3006	0,00
					TOTAL (m³):	15,71

3	VOLUME DO REATERRO	COMPRIMENTO (m)				VOLUME (m³)
3.1	Reaterro de Vala mecânico					
3.1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	74				79,76
3.1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0				0,00
3.1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0				0,00
3.1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
					TOTAL (m³):	79,76

3.2	Reaterro de Vala manual	COMPRIMENTO (m)				
3.2.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	74				8,86
3.2.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0				0,00
3.2.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0				0,00
3.2.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0				0,00
3.2.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0				0,00
3.2.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0				0,00
3.2.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0				0,00
					TOTAL (m³):	8,86

4	VOLUME DO LASTRO DE AREIA E PREPARAÇÃO DE FUNDO DE VALA	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
4.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	74	0,30	0,10	0,03	2,22
4.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0	0,40	0,10	0,04	0,00
4.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	0,60	0,10	0,06	0,00
4.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	0,80	0,10	0,08	0,00

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENHIMENTOS

CPL

Processo nº 02

Fis nº 860

Visto m

CUBAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

4.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	1,00	0,10	0,10	0,00
4.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	1,30	0,10	0,13	0,00
4.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	1,50	0,10	0,15	0,00
TOTAL (m³):						2,22



MEMORIAL DE CÁLCULO - ESCORAMENTO DESCONTÍNUO

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

01 - Bom Jardim (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	799	1,40	1,50	2.397,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					2.397,00

02 - Estrada Dalva (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	16	1,40	1,60	51,20
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	1,60	2,80	0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	123	1,80	2,73	671,58
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	149	2,00	2,69	801,62
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	2,55		0,00
TOTAL (m²):					1.524,40

03 - Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	181	1,40	1,50	543,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					543,00

04 - Comunidade Águas Claras

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	81	1,40	1,75	283,50
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	73	1,60	2,03	296,38
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	221	1,80	2,67	1.180,14
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	441	2,00	3,85	3.395,70
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	2.600	2,30	4,12	21.424,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					26.579,72

05 - Maria Carolina I

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

**G. PISSINATTI**
EMPREENDIMENTOS**CPL**

Processo nº 02

Fls nº 862

Visto m

MEMORIAL DE CÁLCULO - ESCORAMENTO DESCONTÍNUO**Empreendimento:** Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade**LOCAIS:** Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	30	1,40	1,50	90,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	158	1,80	3,20	1.011,20
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	1.021	2,00	3,55	7.249,10
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					8.350,30

06 - Comunidade Adalgisa

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	1.086	1,40	1,90	4.126,80
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	1.176	1,60	2,25	5.292,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	245	1,80	3,16	1.548,40
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	145	2,00	3,70	1.073,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					12.040,20

07 - Estrada Cláudia (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	930	1,40	1,53	2.845,80
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	0	1,60		0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	0	1,80		0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	0	2,00		0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m	0	2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m	0	2,55		0,00
TOTAL (m²):					2.845,80

08 - Cidade Jardim III (parcial)

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	0	1,40	1,90	0,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					0,00

09 - Maria Carolina II

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	158	1,40	1,76	556,16
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m	235	1,60	2,21	1.038,70
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	429	1,80	2,84	2.436,72
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00



MEMORIAL DE CÁLCULO - ESCORAMENTO DESCONTÍNUO

CPL
Processo nº 02
Fls nº 863
Visto

Empreendimento: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					4.031,58

10 - Rua dos Caxins

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m	99	1,40	1,60	316,80
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m	31	2,00	2,60	161,20
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					478,00

11 - Estrada Áurea

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m		1,40		0,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m	741	1,80	2,82	4.179,24
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					4.179,24

12 - Chácaras Planalto

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,00	0,00
1.2	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,60 m	191	1,40	1,30	496,60
1.3	Tubos em PEAD com Diâmetro = 0,80 m	913	1,60	1,77	3.232,02
1.4	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00
1.5	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00
1.6	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos em PEAD com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					3.728,62

13 - Duplicação da Rua Alberto Baranjak

ITEM	TRECHO BENEFICIADO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
1.1	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,40 m	0	1,20	1,20	0,00
1.2	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,60 m		1,40		0,00
1.3	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 0,80 m		1,60		0,00
1.4	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,00 m		1,80		0,00
1.5	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,20 m		2,00		0,00
1.6	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,50 m		2,30		0,00
1.7	Tubos de Concreto Armado com Diâmetro = 1,75 m		2,55		0,00
TOTAL (m²):					0,00

MEMORIA DE CÁLCULO - ELEMENTOS DE DRENAGEM

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade																TIPO DE PROJETO
																Construção
LOCALS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT																DATA DE ELABORAÇÃO 10/02/2025
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	01 - Bom Jardim (parcial)	02 - Estrada Dalva (parcial)	03 - Av. Joaquim Socreppa	04 - Comunidade Águas Claras	05 - Maria Carolina I	06 - Comunidade Adalgisa	07 - Estrada Cláudia (parcial)	08 - Cidade Jardim III (parcial)	09 - Maria Carolina II	10 - Rua dos Caxins	11 - Estrada Aurea	12 - Chácaras Planalto	13 - Duplicação da Rua Alberto Baranjak	Total
1	Boca de lobo simples	un.	24	20	11	84	16	66	24	24	18	5	16	24	20	352
2	Boca de lobo dupla	un.	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
3	Poço de visita Ø 0,60 m	un.	4	-	1	-	-	8	7	-	1	1	-	1	-	23
4	Poço de visita Ø 0,80 m	un.	-	-	-	1	-	8	-	-	1	-	-	7	-	17
5	Poço de visita Ø 1,00 m	un.	1	1	-	1	1	1	-	-	5	-	4	-	-	14
6	Poço de visita Ø 1,20 m	un.	-	2	-	4	12	2	-	-	-	-	-	-	-	20
7	Poço de visita Ø 1,50 m	un.	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
8	Poço de visita Ø 1,50 m - com degrau de 1,00 m	un.	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
9	Poço de visita 2 x Ø 1,00 m	un.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
10	Poço de visita 2 x Ø 1,20 m	un.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
11	Caixa de passagem Ø 0,40 m	un.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
12	Caixa de passagem Ø 0,60 m	un.	12	-	4	2	3	12	8	-	1	2	-	2	1	47
13	Caixa de passagem Ø 0,80 m	un.	-	1	-	-	-	4	-	-	2	-	-	6	-	13
14	Caixa de passagem Ø 1,00 m	un.	-	1	-	2	1	3	-	-	3	-	4	-	-	14
15	Caixa de passagem Ø 1,20 m	un.	-	2	-	2	4	1	-	-	-	-	-	-	-	9
16	Caixa de passagem Ø 1,50 m	un.	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
17	Caixa de passagem 2 x Ø 1,00 m	un.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
18	Caixa de passagem Ø 1,50 m - com degrau de 1,00 m	un.	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
19	Tubulação (concreto armado) Ø 0,40 m PA-01	m	78	191	90	242	45	290	108	-	45	28	38	-	74	1.229
20	Tubulação (concreto armado) Ø 0,60 m PA-01	m	799	16	181	81	30	1086	930	-	158	99	-	-	-	3.380
21	Tubulação (concreto armado) Ø 0,80 m PA-01	m	-	-	-	73	-	1176	-	-	235	-	-	-	-	1.484
22	Tubulação (concreto armado) Ø 1,00 m PA-01	m	-	123	-	221	158	245	-	-	429	-	741	-	-	1.917
23	Tubulação (concreto armado) Ø 1,20 m PA-01	m	-	149	-	441	1021	145	-	-	-	62	-	-	-	1.818
24	Tubulação (concreto armado) Ø 1,50 m PA-01	m	-	-	-	2600	-	56	-	-	-	-	-	-	-	2.656
25	Tubulação (PEAD) Ø 0,40 m	m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172	-	172
26	Tubulação (PEAD) Ø 0,60 m	m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191	-	191
27	Tubulação (PEAD) Ø 0,80 m	m	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	913	-	913
28	Boca para bueiro tubular Ø 0,60 m	un.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
29	Boca para bueiro tubular Ø 1,00 m	un.	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
30	Boca para bueiro tubular Ø 1,50 m	un.	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4
31	Boca para bueiro tubular 2 x Ø 1,20 m	un.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
32	Dissipador de energia tipo Peterka Ø 1,00 m	un.	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
33	Dissipador de energia tipo Peterka 2 x Ø 1,00 m	un.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
34	Dissipador de energia tipo Peterka Ø 1,20 m	un.	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
35	Dissipador de energia tipo Peterka Ø 1,50 m	un.	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
36	Bueiro quádruplo 4,00 x 4,00 m	un.	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	-	-	22
37	Boca para bueiro quádruplo 4,00 x 4,00 m	un.	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2

CPL

Processo nº 0

Fls nº 86

Visto m

CPL
Processo nº 02
Fls nº 864
Visto m

Cubação de Terraplenagem

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Aurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	RUA / AVENIDA BENEFICIADA	ESTACA TRECHO		COMPRIMENTO LINEAR	LARGURA DA RUA	TERRAPLENAGEM			TERRAPLENAGEM			
		01 EST = 20M	+			EST. PARCIAL	COMPRIMENTO	ESPESURA MEDIA	VOLUME	COMPRIMENTO	ESPESURA MEDIA	VOLUME
					M	M	M	M	M3	M	M	M3
					9% - Bom Jardim (parcial)							
1	Rua 01 - Trecho 01	12	+	13,32	253,32	8,22	253,32	0,00	0,00	253,32	0,30	624,68
2	Rua 01 - Trecho 02	10	+	12,00	212,00	8,22	212,00	0,00	0,00	212,00	0,30	522,79
3	Rua 02 - Trecho 01	10	+	12,00	212,00	8,22	212,00	0,00	0,00	212,00	0,30	522,79
4	Rua 02 - Trecho 02	1	+	16,27	36,27	8,22	36,27	0,00	0,00	36,27	0,30	89,45
5	Rua 03	10	+	12,00	212,00	8,22	212,00	0,00	0,00	212,00	0,30	522,79
6	Rua 04 - Trecho 01	7	+	8,21	148,21	8,22	148,21	0,00	0,00	148,21	0,30	365,49
7	Rua 04 - Trecho 02	1	+	7,54	27,54	8,22	27,54	0,00	0,00	27,54	0,30	67,92
8	Rua 05	9	+	0,50	180,50	8,22	180,50	0,00	0,00	180,50	0,30	445,10
9	Rua 06	11	+	4,99	224,99	8,22	224,99	0,00	0,00	224,99	0,30	554,82
10	LR-01	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	8,98
11	LR-02	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	8,98
12	LR-03	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	8,98
13	LR-04	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	8,98
14	LR-05	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	8,98
15	LR-06	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	8,98
16	LR-07	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	8,98
17	LR-08	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	8,98
SUBTOTAL					1 506,84				0,00			3 787,60

CPL
 Processo nº 02
 Fls nº 865
 Visto m



Cubação de Terraplenagem

EMPREENDIMIENTOS: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

06 - Comunidade Adalgisa												
1	Estrada Ruth	12	+	19,21	259,21	10,22	259,21	0,00	0,00	259,21	0,30	794,74
2	Estrada Cirineu Coan	95	+	19,67	1919,67	10,22	420,00	1,69	12,077,85	1,495,67	0,30	4,597,98
3	Rua 4	12	+	2,83	242,83	6,22	242,83	0,00	0,00	242,83	0,30	453,12
4	Rua Babaçu	12	+	3,40	243,40	6,22	243,40	0,00	0,00	243,40	0,30	454,17
5	Rua 2	12	+	4,03	244,03	6,22	244,03	0,00	0,00	244,03	0,30	455,35
6	Rua Macaúbas	12	+	4,49	244,49	6,22	244,49	0,00	0,00	244,49	0,30	456,22
7	LR-01	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	74,87
8	LR-02	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	15,22
9	LR-03	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	15,23
10	LR-04	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	15,23
11	LR-05	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	15,23
12	LR-06	-	-	-	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30	56,60
SUBTOTAL										12,077,85		7,403,95

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367

INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT



G. PISSINATTI
EMPREENDIMIENTOS

Cubação de Terraplenagem

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

07 - Estrada Cláudia (parcial)												
1	Estrada Cláudia	44	+	12,54	892,54	9,22	VAR	892,54	0,00	0,00	892,54	0,30
2	LR-01	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
3	LR-02	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
4	LR-03	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
5	LR-04	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
6	LR-05	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
7	LR-06	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
8	LR-07	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
9	LR-08	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
10	LR-09	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
11	LR-10	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
12	LR-11	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
13	REC. PAV. 01	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
14	REC. PAV. 02	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
15	REC. PAV. 03	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
SUBTOTAL					892,54				0,00			2.745,69
08 - Cidade Jardim III (parcial)												
1	Av. Abel Dal Bosco	27	+	2,42	542,42	9,22	VAR	542,42	0,00	0,00	542,42	0,30
2	Rua Cora Coralina	16	+	11,00	331,00	10,22	VAR	331,00	0,00	0,00	331,00	0,30
3	Rua Projelada 07	4	+	3,00	83,00	10,22	VAR	83,00	0,00	0,00	83,00	0,30
4	Rua Projelada 08	5	+	3,00	103,00	10,22	VAR	103,00	0,00	0,00	103,00	0,30
5	Av. 1º de maio (LE)	5	+	16,78	116,78	9,22	VAR	116,78	0,00	0,00	116,78	0,30
6	LR-01	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
7	LR-02	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
8	LR-03	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
9	LR-04	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
10	LR-05	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
11	LR-06	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
12	LR-07	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
13	LR-08	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
14	LR-09	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
15	LR-10	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
16	Recorte-01	-	-	-	VAR	VAR	VAR	VAR	0,00	0,00	VAR	0,30
SUBTOTAL					1.176,20				0,00			3.745,31

CPL
Processo nº 18
Fls nº 868
Visto m



Cubação de Terraplenagem

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial) Estado de Pernambuco

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação de Rua, Comunidade do Rio do Sinop - MT

[illegible]

Cubação de Terraplenagem

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

ITEM	RUA / AVENIDA BENEFICIADA	SUBLEITO										SUBBASE						BASE				LARGURA ÚTIL	PAVIMENTAÇÃO								ÁREA PAVIMENTADA EM TSD	ÁREA DE PINTURA DE LIGAÇÃO	VOLUME DE CBQ (esp. 3 cm) RESTAURAÇÃO	PESO DE CBQ (esp. 3 cm) RESTAURAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
		COMPRIMENTO LINEAR DO TRECHO		L		M		AREA		L		E		VOL.		M3		M		L			E		VOL.		M3		M						L		E		VOL.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M		M	M	M	M	M	M	M	M					M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M



Cubação de Terraplenagem

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

67 - Comunidade Adalgisa																		
1	Estrada Ruth	259,21	10,22	2.849,15	10,22	0,15	397,37	10,22	0,15	397,37	9,56	478,86	-	-	2.478,07	2.478,07	-	-
2	Estrada Cirneu Coan	1.496,67	10,22	15.326,62	10,22	0,15	2.942,85	10,22	0,15	2.942,85	9,56	3.559,92	209,31	-	18.352,04	18.352,04	-	-
3	Rua 4	242,83	6,22	1.510,42	6,22	0,15	226,56	6,22	0,15	226,56	5,56	485,67	-	-	1.350,15	1.350,15	-	-
4	Rua Babaçu	243,40	6,22	1.513,93	6,22	0,15	227,09	6,22	0,15	227,09	5,56	486,80	-	-	1.353,29	1.353,29	-	-
5	Rua 2	244,03	6,22	1.517,85	6,22	0,15	227,68	6,22	0,15	227,68	5,56	488,05	-	-	1.356,79	1.356,79	-	-
6	Rua Macaúbas	244,49	6,22	1.520,73	6,22	0,15	228,11	6,22	0,15	228,11	5,56	488,98	-	-	1.359,37	1.359,37	-	-
7	LR-01		VAR	249,58	VAR	0,15	37,44	VAR	0,15	37,44	VAR	-	47,12	-	239,98	239,98	-	-
8	LR-02		VAR	50,72	VAR	0,15	7,61	VAR	0,15	7,61	VAR	-	18,84	-	48,77	48,77	-	-
9	LR-03		VAR	50,76	VAR	0,15	7,61	VAR	0,15	7,61	VAR	-	18,84	-	48,81	48,81	-	-
10	LR-04		VAR	50,76	VAR	0,15	7,61	VAR	0,15	7,61	VAR	-	18,84	-	48,81	48,81	-	-
11	LR-05		VAR	50,76	VAR	0,15	7,61	VAR	0,15	7,61	VAR	-	18,85	-	48,81	48,81	-	-
12	LR-06		VAR	188,67	VAR	0,15	28,30	VAR	0,15	28,30	VAR	-	38,49	-	181,41	181,41	-	-
				24.679,95			4.345,85			4.345,85		5.988,28	370,29	0,00	0,00	26.866,30	26.866,30	0,00
																		0,00

CPL
Processo nº 02
Fls nº 8+2
Visto m

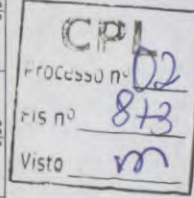


Cubação de Terraplenagem

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

06 - Estrada Cláudia (parcial)															
	892,54	9,22	8.229,25	9,22	0,15	1.234,39	8,56	1.603,97	36,47	12,04	-	7.640,17	7.640,17	-	-
1 Estrada Cláudia															
2 LR-01		VAR	39,80	VAR	0,15	5,97	VAR	VAR	15,66	-	-	38,27	38,27	-	-
3 LR-02		VAR	95,24	VAR	0,15	14,29	VAR	18,31	15,89	-	-	91,58	91,58	-	-
4 LR-03		VAR	101,66	VAR	0,15	15,25	VAR	15,78	9,83	-	-	97,75	97,75	-	-
5 LR-04		VAR	85,44	VAR	0,15	12,82	VAR	10,98	7,61	-	-	82,15	82,15	-	-
6 LR-05		VAR	83,22	VAR	0,15	12,48	VAR	10,38	7,72	-	-	80,02	80,02	-	-
7 LR-06		VAR	53,12	VAR	0,15	7,97	VAR	3,31	10,11	-	-	51,08	51,08	-	-
8 LR-07		VAR	76,38	VAR	0,15	11,46	VAR	7,99	10,11	-	-	73,44	73,44	-	-
9 LR-08		VAR	68,36	VAR	0,15	10,25	VAR	6,38	10,11	-	-	65,73	65,73	-	-
10 LR-09		VAR	42,23	VAR	0,15	6,34	VAR	2,00	9,76	-	-	40,61	40,61	-	-
11 LR-10		VAR	87,45	VAR	0,15	13,12	VAR	-	19,81	-	-	84,09	84,09	-	-
12 LR-11		VAR	79,36	VAR	0,15	11,90	VAR	-	13,52	-	-	76,31	76,31	-	-
13 REC. PAV. 01		VAR	12,78	VAR	0,15	1,92	VAR	2,64	-	-	-	12,29	12,29	-	-
14 REC. PAV. 02		VAR	36,75	VAR	0,15	5,51	VAR	-	7,46	-	-	35,34	35,34	-	-
15 REC. PAV. 03		VAR	61,27	VAR	0,15	9,19	VAR	-	1,86	-	-	58,91	58,91	-	-
			9.152,32			1.372,84		1.681,74	175,92	12,04	0,00	8.527,74	8.527,74	0,00	0,00
09 - Cidade Jardim III (parcial)															
1 Av. Abel Dal Bosco	542,42	9,22	5.001,14	9,22	0,15	750,17	8,56	1.024,44	-	-	-	4.843,14	4.843,14	-	-
2 Rua Cora Coralina	331,00	10,22	3.382,83	10,22	0,15	507,42	9,56	596,40	-	-	-	3.164,37	3.164,37	-	-
3 Rua Projetada 07	83,00	10,22	848,26	10,22	0,15	127,24	9,56	166,00	-	-	-	793,48	793,48	-	-
4 Rua Projetada 08	103,00	10,22	1.052,66	10,22	0,15	157,90	9,56	186,00	-	-	-	984,68	984,68	-	-
5 Av. 1ª de maio (LE)	116,78	9,22	1.076,72	9,22	0,15	161,51	8,56	174,56	-	-	-	999,64	999,64	-	-
6 LR-01		VAR	52,55	VAR	0,15	7,88	VAR	5,22	8,20	-	-	50,53	50,53	-	-
7 LR-02		VAR	64,06	VAR	0,15	9,61	VAR	-	16,40	-	-	61,60	61,60	-	-
8 LR-03		VAR	113,52	VAR	0,15	17,03	VAR	9,95	16,40	-	-	109,15	109,15	-	-
9 LR-04		VAR	64,06	VAR	0,15	9,61	VAR	-	16,40	-	-	61,60	61,60	-	-
10 LR-05		VAR	64,06	VAR	0,15	9,61	VAR	-	16,40	-	-	61,60	61,60	-	-
11 LR-06		VAR	64,06	VAR	0,15	9,61	VAR	-	16,40	-	-	61,60	61,60	-	-
12 LR-07		VAR	64,06	VAR	0,15	9,61	VAR	-	16,40	-	-	61,60	61,60	-	-
13 LR-08		VAR	64,06	VAR	0,15	9,61	VAR	-	16,40	-	-	61,60	61,60	-	-
14 LR-09		VAR	227,55	VAR	0,15	34,13	VAR	20,00	32,80	-	-	218,80	218,80	-	-
15 LR-10		VAR	194,13	VAR	0,15	29,12	VAR	30,44	16,40	-	-	186,66	186,66	-	-
16 Recorte-01		VAR	150,76	VAR	0,15	22,61	VAR	-	-	-	-	144,96	144,96	-	-
			12.484,49			1.872,67		2.213,01	172,20	0,00	0,00	11.665,01	11.665,01	0,00	0,00



PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br



G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPREENHIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade				TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT				DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
ITEM	-	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	EMPRESAS	
				Mineração Bianchi (CNPJ: 19.713.259/0001-08)	Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA (CNPJ: 50.208.731/0001-03)
1	Mercado	Aquisição de cascalho sem carregamento e sem transporte	m³	R\$ 16,56	R\$ 21,16
					R\$ 18,40

Observação: Preço adotado conforme tabela de preços de referência.

Observação: Preço adotado conforme binômio aquisição x transporte apresentado nesse orçamento.

CPL	
Processo nº	02
Fls nº	85
Visto	m

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

Processo nº 02

Fls nº 876

Visto m

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:
 Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:
 10/02/2025

B1 - Bom Jardim (parcial)

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	50,38	2,0625	3.787,62	11°35'59.28"S / 55°41'51.14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	22,81	2,0625	3.787,62	11°52'9.13"S / 55°36'57.61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	21,60	2,0625	3.787,62	12° 2'35.68"S / 55°34'7.52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.787,62	16,56	19,09	72.305,66
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	47.887,35	1,89	2,28	109.183,15
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	234.358,98	1,73	2,08	487.466,67
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	159.207,87	0,68	0,82	130.550,45

TOTAL (R\$): 799.505,93

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.787,62	21,16	24,39	92.380,05
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	17.186,32	1,89	2,28	39.184,80
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	178.190,95	1,73	2,08	370.637,17

TOTAL (R\$): 502.202,02

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.787,62	18,40	21,21	80.335,42
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	50.074,70	1,89	2,28	114.170,31
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	168.738,47	1,73	2,08	350.976,01

TOTAL (R\$): 545.481,74

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

G. PISSINATTI
EMPREENHIMENTOS

Processo nº 02

Fls nº 877

Visto m

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:
Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:
10/02/2025

02 - Estrada Dalva (parcial)

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	44,06	2,0625	3.013,12	11°35'59.28"S / 55°41'51.14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	16,49	2,0625	3.013,12	11°52'9.13"S / 55°36'57.61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	14,90	2,0625	3.013,12	12° 2'35.68"S / 55°34'7.52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO

Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.013,12	16,56	19,09	57.520,46
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	38.095,25	1,89	2,28	86.857,17
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	186.436,80	1,73	2,08	387.788,54
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	126.652,73	0,68	0,82	103.855,23
TOTAL (R\$):							636.021,40

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.013,12	21,16	24,39	73.489,99
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	13.672,03	1,89	2,28	31.172,22
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	102.478,09	1,73	2,08	213.154,42
TOTAL (R\$):							317.816,63

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.013,12	18,40	21,21	63.908,27
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	39.835,32	1,89	2,28	90.824,52
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	92.596,94	1,73	2,08	192.601,63
TOTAL (R\$):							347.334,42

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

CPL

 Processo nº 02
 Fls nº 816
 Visto m

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:

10/02/2025

03 - Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial)

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	42,46	2,0625	1.027,68	11°35'59,28"S / 55°41'51,14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	14,89	2,0625	1.027,68	11°52'9,13"S / 55°36'57,61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	18,20	2,0625	1.027,68	12° 2'35,68"S / 55°34'7,52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.027,68	16,56	19,09	19.618,41
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	12.993,08	1,89	2,28	29.624,22
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	63.587,70	1,73	2,08	132.262,41
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	43.197,24	0,68	0,82	35.421,73
TOTAL (R\$):							216.926,77

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.027,68	21,16	24,39	25.065,11
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	4.663,09	1,89	2,28	10.631,84
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	31.560,69	1,73	2,08	65.646,23
TOTAL (R\$):							101.343,18

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.027,68	18,40	21,21	21.797,09
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	13.586,57	1,89	2,28	30.977,37
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	38.576,53	1,73	2,08	80.239,18
TOTAL (R\$):							133.013,64

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

CPL

Processo nº 02

Fls nº 819

Visto m

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:
Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:
10/02/2025

04 - Comunidade Águas Claras

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	18,42	25,57	2,0625	7.629,64	11°35'59,28"S / 55°41'51,14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	4,50	17,44	2,0625	7.629,64	11°52'9,13"S / 55°36'57,61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	8,71	30,20	2,0625	7.629,64	12° 2'35,68"S / 55°34'7,52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	7.629,64	16,56	19,09	145.649,82
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	289.859,56	1,89	2,28	660.879,79
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	472.083,97	1,73	2,08	981.934,65
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	320.702,38	0,68	0,82	262.975,95
TOTAL (R\$):							2.051.440,21

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	7.629,64	21,16	24,39	186.086,91
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	70.812,59	1,89	2,28	161.452,70
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	274.438,15	1,73	2,08	570.831,35
TOTAL (R\$):							918.370,96

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	7.629,64	18,40	21,21	161.824,66
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	137.061,71	1,89	2,28	312.500,69
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	475.231,20	1,73	2,08	988.480,89
TOTAL (R\$):							1.462.806,24

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

CPL

Processo nº 02

Fls nº 080

Tipo de Projeto: Misto

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:
10/02/2025

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

05 - Maria Carolina I

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	41,48	2,0625	1.907,72	11°35'59,28"S / 55°41'51,14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	13,91	2,0625	1.907,72	11°52'9,13"S / 55°36'57,61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	27,20	2,0625	1.907,72	12° 2'35,68"S / 55°34'7,52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.907,72	16,56	19,09	36.418,37
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	24.119,54	1,89	2,28	54.992,55
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	118.040,17	1,73	2,08	245.523,55
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	80.188,62	0,68	0,82	65.754,66
TOTAL (R\$):							402.689,13

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.907,72	21,16	24,39	46.529,29
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	8.656,27	1,89	2,28	19.736,29
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	54.731,29	1,73	2,08	113.841,08
TOTAL (R\$):							180.106,66

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.907,72	18,40	21,21	40.462,74
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	25.221,25	1,89	2,28	57.504,45
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	107.023,09	1,73	2,08	222.608,02
TOTAL (R\$):							320.575,21

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
CPL
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

Construção

Fls nº 881

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:

09/02/2025

Visto

06 - Comunidade Adalgisa

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	43,57	2,0625	8.691,70	11°35'59,28"S / 55°41'51,14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	16,00	2,0625	8.691,70	11°52'9,13"S / 55°36'57,61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	22,50	2,0625	8.691,70	12° 2'35,68"S / 55°34'7,52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	8.691,70	16,56	19,09	165.924,55
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	109.890,24	1,89	2,28	250.549,74
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	537.798,93	1,73	2,08	1.118.621,77
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	365.344,74	0,68	0,82	299.582,68
TOTAL (R\$):							1.834.678,74

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	8.691,70	21,16	24,39	211.990,56
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	39.438,58	1,89	2,28	89.919,96
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	286.826,10	1,73	2,08	596.598,28
TOTAL (R\$):							898.508,80

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	8.691,70	18,40	21,21	184.350,95
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	114.909,70	1,89	2,28	261.994,11
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	403.349,20	1,73	2,08	838.966,33
TOTAL (R\$):							1.285.311,39

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

 Processo nº 02
 Fls nº 832
 Visto

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:
 Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:
 10/02/2025

D7 - Estrada Cláudia (parcial)

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	42,51	2,0625	2.745,68	11°35'59.28"S / 55°41'51.14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	14,94	2,0625	2.745,68	11°52'9.13"S / 55°36'57.31"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	28,00	2,0625	2.745,68	12° 2'35.68"S / 55°34'7.52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	2.745,68	16,56	19,09	52.415,03
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	34.713,97	1,89	2,28	79.147,85
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	169.888,95	1,73	2,08	353.369,01
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	115.411,22	0,68	0,82	94.637,20

TOTAL (R\$): 579.569,09

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	2.745,68	21,16	24,39	66.967,13
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	12.458,52	1,89	2,28	28.405,42
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	84.604,69	1,73	2,08	175.977,75

TOTAL (R\$): 271.350,30

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	2.745,68	18,40	21,21	58.235,87
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	36.299,60	1,89	2,28	82.763,08
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	158.563,02	1,73	2,08	329.811,08

TOTAL (R\$): 470.810,03

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.841.963/0001-31
TEL.: (66) 3531-5539/5367
Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT
INSC.MUNIC.: 11353
www.pissinatti.com.br

G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS
ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO: Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Daiva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Aguas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

Visto
08 - Cidade Jardim III (parcial)

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	42,83	2,0625	3.745,34	11°35'59,28"S / 55°41'51,14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	15,26	2,0625	3.745,34	11°52'9,13"S / 55°36'57,61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	21,80	2,0625	3.745,34	12° 2'35,68"S / 55°34'7,52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.745,34	16,56	19,09	71.498,54
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	47.352,80	1,89	2,28	107.964,38
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	231.742,91	1,73	2,08	482.025,25
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	157.430,68	0,68	0,82	129.093,15
TOTAL (R\$):							790.581,32

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.745,34	21,16	24,39	91.348,84
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	16.994,48	1,89	2,28	38.747,41
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	117.879,89	1,73	2,08	245.190,17
TOTAL (R\$):							375.286,42

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	3.745,34	18,40	21,21	79.438,66
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	49.515,73	1,89	2,28	112.895,86
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	168.399,84	1,73	2,08	350.271,66
TOTAL (R\$):							542.606,18

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
EMPREENDIMENTOS

CPL

Processo nº 02

884

M

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO: 884
Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Daiva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025

09 - Maria Carolina II

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	42,25	2,0625	1.442,88	11°35'59.28"S / 55°41'51.14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	14,68	2,0625	1.442,88	11°52'9.13"S / 55°36'57.61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	27,40	2,0625	1.442,88	12° 2'35.68"S / 55°34'7.52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. SI/BDI	PREÇO UN. C/BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.442,88	16,56	19,09	27.544,57
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	18.242,51	1,89	2,28	41.592,92
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	89.278,20	1,73	2,08	185.698,65
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	60.649,65	0,68	0,82	49.732,71
TOTAL (R\$):							304.568,85

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. SI/BDI	PREÇO UN. C/BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.442,88	21,16	24,39	35.191,84
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	6.547,06	1,89	2,28	14.927,29
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	43.686,79	1,73	2,08	90.868,52
TOTAL (R\$):							140.987,65

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. SI/BDI	PREÇO UN. C/BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.442,88	18,40	21,21	30.603,48
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	19.075,77	1,89	2,28	43.492,75
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	81.540,75	1,73	2,08	169.604,76
TOTAL (R\$):							243.700,99

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

CPL

Processo nº 02

Fis nº 835

Convênio nº 02

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:

Convênio nº 02

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:

10/02/2025

10 - Rua dos Caxins

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	40,30	2,0625	857,14	11°35'59.28"S / 55°41'51.14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	12,73	2,0625	857,14	11°52'9.13"S / 55°36'57.61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	22,30	2,0625	857,14	12° 2'35.68"S / 55°34'7.52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	857,14	16,56	19,09	16.362,80
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	10.836,92	1,89	2,28	24.708,17
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	53.035,53	1,73	2,08	110.313,90
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	36.028,80	0,68	0,82	29.543,61
TOTAL (R\$):							180.928,48

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	857,14	21,16	24,39	20.905,64
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	3.889,27	1,89	2,28	8.867,53
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	22.504,74	1,73	2,08	46.809,85
TOTAL (R\$):							76.583,02

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	857,14	18,40	21,21	18.179,93
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	11.331,92	1,89	2,28	25.836,77
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	39.423,08	1,73	2,08	82.000,00
TOTAL (R\$):							126.016,70

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br

G. PISSINATTI
EMPREENDEIMENTOS

CPL

Processo n° 02

Fis n° 836

TIP DE PROJETO:

Visão m

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:

10/02/2025

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)

EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

11 - Estrada Áurea

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	42,05	2,0625	1.493,76	11°35'59.28"S / 55°41'51.14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	14,48	2,0625	1.493,76	11°52'9.13"S / 55°36'57.61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	27,20	2,0625	1.493,76	12° 2'35.68"S / 55°34'7.52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO

Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.493,76	16,56	19,09	28.515,87
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	18.885,79	1,89	2,28	43.059,60
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	92.426,40	1,73	2,08	192.246,91
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bola-fora e aterro)	ton x km	62.788,33	0,68	0,82	51.486,43
TOTAL (R\$):							315.308,81

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.493,76	21,16	24,39	36.432,80
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	6.777,93	1,89	2,28	15.453,68
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	44.611,14	1,73	2,08	92.791,17
TOTAL (R\$):							144.677,65

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.493,76	18,40	21,21	31.682,64
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	19.748,44	1,89	2,28	45.026,44
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	83.799,93	1,73	2,08	174.303,85
TOTAL (R\$):							251.012,93

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

TEL.: (66) 3531-5539/5367

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT

INSC.MUNIC.: 11353

www.pissinatti.com.br


G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

Processo nº 02

Fls nº 887

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE OBRAS:
 Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácara Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:
 10/02/2025

12 - Chácara Planalto

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	37,07	2,0625	2.145,12	11°35'59.28"S / 55°41'51.14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	23,06	2,0625	2.145,12	11°52'9.13"S / 55°36'57.61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	30,50	2,0625	2.145,12	12° 2'35.68"S / 55°34'7.52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	2.145,12	16,56	19,09	40.950,34
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	27.121,02	1,89	2,28	61.835,92
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	132.729,30	1,73	2,08	276.676,94
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	90.167,43	0,68	0,82	73.937,29
TOTAL (R\$):							452.800,49

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	2.145,12	21,16	24,39	52.319,47
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	9.733,48	1,89	2,28	22.192,33
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	102.024,58	1,73	2,08	212.211,12
TOTAL (R\$):							286.722,92

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	2.145,12	18,40	21,21	45.497,99
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	28.359,82	1,89	2,28	64.660,38
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	134.941,45	1,73	2,08	280.678,21
TOTAL (R\$):							390.836,58

PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.841.963/0001-31

INSC.MUNIC.: 11353

TEL.: (66) 3531-5539/5367

www.pissinatti.com.br

Av. Magda de Cassia Pissinatti, 336 - Residencial Florença - Sinop/MT


G. PISSINATTI
 EMPREENDIMENTOS

 CPL
 Processo nº 02
 Fls nº 888
 m

ANÁLISE DE CUSTOS PARA DEFINIÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO (AQUISIÇÃO E TRANSPORTE)
EMPREENDIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade

TIPO DE PROJETO:
 Construção

LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT

DATA-BASE DO ORÇAMENTO:
 10/02/2025

13 - Duplicação da Rua Alberto Baranjak

Cascalheira	DMT - Via não pavimentada (km)	DMT - Via pavimentada (km)	Peso específico adotado (ton/m³)	Volume de cascalho (m³)	Coordenadas
Mineração Bianchi	6,13	43,86	2,0625	1.230,64	11°35'59,28"S / 55°41'51,14"O
Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA	2,20	16,29	2,0625	1.230,64	11°52'9,13"S / 55°36'57,61"O
Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME	6,41	16,20	2,0625	1.230,64	12° 2'35,68"S / 55°34'7,52"O

CUSTOS DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO
Mineração Bianchi

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
1.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.230,64	16,56	19,09	23.492,91
1.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	15.559,13	1,89	2,28	35.474,81
1.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	76.145,85	1,73	2,08	158.383,36
1.4	93596	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (material de bota-fora e aterro)	ton x km	51.728,41	0,68	0,82	42.417,29
TOTAL (R\$):							259.768,37

Comércio de Gramas Nova Sinop LTDA

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
2.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.230,64	21,16	24,39	30.015,30
2.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	5.584,02	1,89	2,28	12.731,56
2.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	41.347,19	1,73	2,08	86.002,15
TOTAL (R\$):							128.749,01

Maria Edilânia Nogueira de Lima - ME

ITEM	REFERÊNCIA SINAPI (12/2024) E SICRO (10/2024) (ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS)	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE (VOLUME X PESO ESP. X DMT)	PREÇO UN. S/ BDI	PREÇO UN. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ 20,70% DE BDI PARA SERVIÇOS E 15,28% PARA INSUMOS
3.1	Mercado	Aquisição de cascalho para execução de subbase e base de pavimento asfáltico	m³	1.230,64	18,40	21,21	26.101,87
3.2	93595	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	16.269,82	1,89	2,28	37.095,18
3.3	95878	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (material de jazida para base e sub-base)	ton x km	41.118,75	1,73	2,08	85.527,00
TOTAL (R\$):							148.724,05



COMPOSIÇÃO DO TRANSPORTE DE MATERIAIS

EMPREENDEIMENTO: Implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade						TIPO DE PROJETO: Construção	
LOCAIS: Bom Jardim (parcial), Estrada Dalva (parcial), Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial), Comunidade Águas Claras, Maria Carolina I, Comunidade Adalgisa, Estrada Cláudia (parcial), Cidade Jardim III (parcial), Maria Carolina II, Rua dos Caxins, Estrada Áurea, Chácaras Planalto e duplicação da Rua Alberto Baranjak, na cidade de Sinop - MT						DATA BASE DO ORÇAMENTO: 10/02/2025	
Memorial de cálculo de transporte de cascalho de jazida até a obra em via não pavimentada							
Local	Vol (m³)	D.M.T (km)	ton/m3	ton	ton x km	Observação	
01 - Bom Jardim (parcial)	3.787,62	2,20	2,0625	7.811,96	17.186,32	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
02 - Estrada Dalva (parcial)	3.013,12	2,20	2,0625	6.214,56	13.672,03	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
03 - Av. Joaquim Socreppa e Av. Claudete (parcial)	1.027,68	2,20	2,0625	2.119,59	4.663,09	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
04 - Comunidade Águas Claras	7.629,64	4,50	2,0625	15.736,13	70.812,59	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
05 - Maria Carolina I	1.907,72	2,20	2,0625	3.934,67	8.656,27	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
06 - Comunidade Adalgisa	8.691,70	2,20	2,0625	17.926,63	39.438,58	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
07 - Estrada Cláudia (parcial)	2.745,68	2,20	2,0625	5.662,96	12.458,52	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
08 - Cidade Jardim III (parcial)	3.745,34	2,20	2,0625	7.724,76	16.994,48	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
09 - Maria Carolina II	1.442,88	2,20	2,0625	2.975,94	6.547,06	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
10 - Rua dos Caxins	857,14	2,20	2,0625	1.767,85	3.889,27	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
11 - Estrada Áurea	1.493,76	2,20	2,0625	3.080,88	6.777,93	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
12 - Chácaras Planalto	2.145,12	2,20	2,0625	4.424,31	9.733,48	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
13 - Duplicação da Rua Alberto Baranjak	1.230,64	2,20	2,0625	2.538,19	5.584,02	Jazida definida conforme binômio aquisição x transporte	
Total					216.413,64	Processo nº 10/2025 Viso	

